Biblioteca Pública "Arthur Vianna"




# Diário Oficial

## República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.234

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1996



Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

***Presidente da Assembléia Legislativa do Estado***
*ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR*
***Presidente do Tribunal de Justiça do Estado***
*MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO*
***Procurador Geral de Justiça***
*MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR*

***Procurador Geral do Estado***
*PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO*
***Consultor Geral do Estado***
*OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE*
***Procurador Geral da Defensoria Pública***
*ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR*

SECRETÁRIO(A)

***Administração***
*ROSA MARIA LIMA DE FREITAS*
***Justiça***
*ALDIR JORGE VIANA DA SILVA*
***Fazenda***
*JORGE ALEX NUNES ATHIAS*
***Obras Públicas***
*JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO*
***Saúde Pública***
*VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS*
***Educação***
*JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO*
***Agricultura***
*HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES*
***Segurança Pública***
*PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA*
***Planejamento e Coordenação Geral***
*SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE*
***Cultura***
*PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES*
***Indústria, Comércio e Mineração***
*CARLOS JEHÁ KAYATH*
***Trabalho e Promoção Social***
*MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL*
***Transportes***
*AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU*
***Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente***
*NILSON PINTO DE OLIVEIRA*
***Casa Militar da Governadoria do Estado***
*Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS*
***Casa Civil da Governadoria do Estado***
*PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA*
***Comandante Geral da Polícia Militar***
*Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES*


## NESTA EDIÇÃO

**4 Cadernos - 40 Páginas**


**DECRETOS**
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Justiça, Sáude Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social e Transportes

**DESPACHOS**
Da Junta Comercial do Estado do Pará

**RESOLUÇÕES**
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

**GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - RECLAMAÇÕES**
Da Secretaria de Estado da Justiça

**PAUTA DE JULGAMENTO e EDITAIS**
Do Tribunal Regional Eleitoral

**NOTAS E RECURSOS ORDINÁRIOS**
Do Tribunal Regional do Trabalho

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/96 - COMUNICAÇÃO CONVITES NºS 078 a 081/96**
Da Secretaria de Estado de Educação


## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

**ATENDIMENTO AO ASSINANTE**

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: **(091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.**

# Imprensa Oficial

# GOVERNO DO ESTADO
## Poder Executivo

**DECRETO Nº 1364, DE 04 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.036.548,42 em favor do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b", inciso II do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto em favor do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.036.548,42 (HUM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 01201.15824954.001 | Desenvolvimento de Assistência Social do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado | Inversões Financeiras | 4270.00<br>4270.00 | 52.203<br>52.204 | 487.517,31<br>549.031,11 |
| | T O T A L | | | | 1.036.548,42 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,**

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretário de Estado de Administração

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0100203-0

**DECRETO Nº 1376, DE 10 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 23101.14070212.539 | Gestão Administrativa | Pessoal e Encargos Sociais | 3113.00 | 11.100 | 120.000 |
| | T O T A L | | | | 120.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente - no âmbito do mesmo projeto, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 23101.14070212.539 | Gestão Administrativa | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.100 | 120.000 |
| | T O T A L | | | | 120.000 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,**

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretário de Estado de Administração

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0100211-1

**DECRETO Nº 1379, DE 10 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 669.001,50 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 669.001,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 20202.13754284.320 | Manutenção das Atividades Médico- Assistenciais | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 52.204 | 669.001,50 |
| | T O T A L | | | | 669.001,50 |

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:
Na Capital ..... R$- 25,00
Outros Estados e Municípios ..... R$- 78,00
PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro ..... R$- 14,00
Preço por página ..... R$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:
(centímetro) ..... R$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..... R$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0130243-0

**DECRETO Nº 1380, DE 10 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 48.000,00 em favor da Junta Comercial do Estado do Pará.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", dos incisos II e III do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Junta Comercial do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 24204.11070214.329 | Gestão Administrativa | Investimentos | 4120.00 | 12.202 | 40.000 |
| 24204.11072174.369 | Capacitação Institucional de Recursos Humanos | Outras Despesas Correntes | 3131.00 | 12.202 | 3.000 |
| | | | 3132.00 | 12.202 | 5.000 |
| | T O T A L | | | | 48.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 24204.11070214.329 | Gestão Administrativa | Outras Despesas Correntes | 3131.00 | 12.202 | 3.000 |
| | | | 3132.00 | 12.202 | 45.000 |
| | T O T A L | | | | 48.000 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0130219-7

**DECRETO Nº 1383, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 39.114,00 em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de R$ 39.114,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 15202.08070214.301 | Gestão Administrativa | Outras Despesas Correntes | 3192.00 | 11.100 | 28.827 |
| 15101.08070212.500 | Gestão Administrativa | Outras Despesas Correntes | 3192.00 | 11.100 | 10.287 |
| T O T A L | | | | | 39.114 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, do grupo Outras Despesas Correntes - correspondente a 20% da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 15101.08482462.183 | Implementação das Atividades do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.100 | 39.114 |
| T O T A L | | | | | 39.114 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,**

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretário de Estado de Administração

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0100227-8

**DECRETO Nº 1384, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.624.793,70 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.624.793,70 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 16101.08421882.048 | Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 11.218 | 1,624.793,70 |
| T O T A L | | | | | 1.624.793,70 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme discriminação abaixo:

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 16101.08424861.811 | Programa Poupança Escolar | Outras Despesas Correntes | 3120.00<br>3231.00 | 11.218<br>11.218 | 524.189,00<br>588.655,00 |
| 16101.08421902.049 | Desenvolvimento da Educação Pré- Escolar | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 11.218 | 136.957,00 |
| 16101.08492522.062 | Desenvolvimento da Educação Especial | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 11.218 | 33.292,40 |
| 16101.08070212.251 | Descentralização Administrativa | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 11.218 | 100.000,00 |
| 16101.08070212.528 | Gestão Administrativa | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 11.218 | 241.700,30 |
| T O T A L | | | | | 1.624.793,70 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,**

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretário de Estado de Administração

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0100235-9

**DECRETO Nº 1385, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 22.600,00 em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de R$ 22.600,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 27101.03072172.533 | Capacitação Institucional de Recursos Humanos | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.217 | 22.600 |
| T O T A L | | | | | 22.600 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente - no âmbito do mesmo projeto/atividade, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme discriminação abaixo:

0277

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 27101.03072172.533 | Capacitação Institucional de Recursos Humanos | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.217 | 22.600 |
| | T O T A L | | | | 22.600 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0100251-0

**DECRETO Nº 1386, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 21.400,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "d", inciso I do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de R$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 24101.09532901.190 | Programa de Controle da Atividade Garimpeira da Região do Tapajós | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.217 | 3.080 |
| | | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 11.217 | 2.000 |
| | | | 3131.00 | 11.217 | 2.400 |
| | | | 3132.00 | 11.217 | 6.920 |
| | | Investimentos | 4120.00 | 11.217 | 7.000 |
| | T O T A L | | | | 21.400 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio SEICOM/IC CONSULTANTS, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0100236-7

**DECRETO Nº 1387, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "d", inciso I do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 23101.14804772.171 | Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.217 | 7.000.000 |
| | T O T A L | | | | 7.000.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, proveniente dos recursos do Convênio MTB/SEPOR/CODEFAT nº 017/96/SETEPS/PA, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0100244-8

**DECRETO Nº 1388, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 64.980,00 em favor do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c", do inciso I do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 64.980,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 19206.03100543.121 | Implementação do Zoneamento Econômico-Ecológico | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 12.201 | 5.200 |
| | | Outras Despesas Correntes | 3120.00 | 12.201 | 3.500 |
| | | | 3131.00 | 12.201 | 14.000 |
| | | | 3132.00 | 12.201 | 4.000 |
| | | Investimentos | 4120.00 | 12.201 | 38.280 |
| T O T A L | | | | | 64.980 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e IDESP, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.**

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretária de Estado de Administração

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0100228-6

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.228, de 05 de junho de 1996, referente ao Decreto nº 1362, de 03 de junho de 1996, concernente a Secretaria de Estado de Justiça.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto .....

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 18101.02040212.167 | Desenvolvimento do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.100 | 22.694 |
| | | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.100 | 35.851 |
| T O T A L | | | | | 58.545 |

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto .....

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 18101.02074862.187 | Desenvolvimento do Projeto Cidadania | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.02 | 11.100 | 22.694 |
| | | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.100 | 35.851 |
| T O T A L | | | | | 58.545 |

CP96/0100220-0

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIANA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretária de Estado de Administração

CP96/0100134-4

**DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIANA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretária de Estado de Administração

CP96/0100148-4

**DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretária de Estado de Administração

CP96/0100132-5

**DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Goiânia-GO, no período de 12 a 15 de maio do corrente, a fim de participar do XXIV Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado

CP96/0100156-5

# CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 00101 DE 13 DE JUNHO DE 1996**
NOME DO SERVIDOR: ADELSON DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA Nº 3371301-027
VALOR: R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 60 (SESSENTA), DIAS

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0100147-5

**PORTARIA Nº 00102/96-CMG DE 13 DE JUNHO DE 1996**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº 051/96-STA, datado de 11 de junho de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 07 (sete) diárias aos Pilotos de Aeronaves abaixo relacionados, por terem que viajar a serviço do Governo do Estado, para a cidade de Teresina/PI, no período de 16 a 22/06/96.

ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA
LAURO JOSÉ CALDAS MORAES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 1996.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 00103/96-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 1996.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 052/96-STA, datado de 11 de junho de 1996,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados em anexo, diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado, à serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 1996.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0100093-4

**ANEXO**

**SERVIDOR: LEOPOLDO AUGUSTO LEITE**

| LOCALIDADE | DATA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| MARABÁ | 02/05/96 | ½ (MEIA) |
| CARAJÁS | 10/05/96 | ½ (MEIA) |
| URUARÁ | 12 e 13/06/96 | 01 (UMA) |
| ORIXIMINÁ | 17/05/96 | ½ (MEIA) |
| SANTARÉM | 27/05/96 | ½ (MEIA) |

**SERVIDOR: CARLINDO DAS MERCÊS COHEN NETO**

| LOCALIDADE | DATA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| MONTE ALEGRE | 08/05/96 | ½ (MEIA) |
| MARABÁ | 09/05/96 | ½ (MEIA) |
| CARAJÁS | 10/05/96 | ½ (MEIA) |
| XINGUARA | 10 e 11/05/96 | 01 (UMA) |
| ALTAMIRA | 16/05/96 | ½ (MEIA) |
| MARABÁ/XINGUARA | 18 e 19/05/96 | 1 ½ (UMA E MEIA) |

**SERVIDOR: IVALDO VIEGAS PANTOJA**

| LOCALIDADE | DATA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| MARABÁ | 02/05/96 | ½ (MEIA) |
| MONTE ALEGRE | 08/05/96 | ½ (MEIA) |
| MARABÁ | 09/05/96 | ½ (MEIA) |
| XINGUARA | 10 e 11/05/96 | 01 (UMA) |
| URUARÁ | 12 e 13/05/96 | 01 (UMA) |
| ALTAMIRA | 16/05/96 | ½ (MEIA) |

**SERVIDOR: RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA**

| LOCALIDADE | DATA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| REPARTIMENTO | 01/05/96 | ½ (MEIA) |
| ORIXIMINÁ | 17/05/96 | ½ (MEIA) |
| MARABÁ/XINGUARA | 18 e 19/05/96 | 1 ½ (UMA E MEIA) |
| SANTARÉM | 27/05/96 | ½ (MEIA) |

**SERVIDOR: MAURO CORRÊA SOUZA**

| LOCALIDADE | DATA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| MARABÁ | 23/05/96 | ½ (MEIA) |

**SERVIDOR: ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA**

| LOCALIDADE | DATA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| MOJÚ | 25/05/96 | ½ (MEIA) |
| MUANÁ | 26/05/96 | ½ (MEIA) |

**SERVIDOR: FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO**

| LOCALIDADE | DATA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| SOURE | 30/05/96 | ½ (MEIA) |

**SERVIDOR: JOÃO BOSCO QUEIROS MONTEIRO**

| LOCALIDADE | DATA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| ORIXIMINÁ | 17/05/96 | ½ (MEIA) |

**RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 00104/96 DE 13 DE JUNHO DE 1996**
NOME DO SERVIDOR: MIGUEL NUNES MOURA
MATRÍCULA Nº 570646-7
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 60 (SESSENTA) DIAS.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0100097-5

**PORTARIA Nº 00105/96-CMG DE 13 DE JUNHO DE 1996**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a parte nº 036/96-DA, datado de 12 de junho de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 02 (duas) diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, que viajaram para Rodon do Pará, a serviço do Governo do Estado, nos dias 08 e 09 de junho de 1996.

3º SGT PM RG 12448 - ALCIDES GONÇALVES ABREU
3º SGT PM RG 9351 - GILBERTO PESSOA DE MELO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 1996.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0100107-7

**PORTARIA Nº 00106/96-CMG DE 13 DE JUNHO DE 1996**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a parte nº 0001/96-TZ/CM, datado de 23 de maio de 1996.

0279

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao CAP QOPM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado para o Município de Óbidos, no período de 24 à 27/05/96, a serviço do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 1996.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0100137-5

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2494 DE 13 DE JUNHO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/48696.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, o servidor JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1996.

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0100140-9

**PORTARIA Nº 2495 DE 13 DE JUNHO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/49191.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, o servidor AGOSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1996.

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0100131-0

**PORTARIA Nº 0447 DE 23 DE JANEIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, 35 "Caput" da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE GONÇALVES, Mat.nº 0350192-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "Temistocles de Araújo".

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.371 de 21.05.96

CP96/0100055-0

**PORTARIA Nº 0559 DE 31 DE JANEIRO DE 1996**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, EMÍLIA MATOS DA COSTA, Mat. nº 0080594-011, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.371 de 21.05.96

CP96/0099967-8

**PORTARIA Nº 0560 DE 31 DE JANEIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RAYMUNDA NONNATA SÁ FAILACHE, Mat. nº 0093599-015, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.371 de 21.05.96

CP96/0100063-1

**PORTARIA Nº 1049 DE 25 DE MARÇO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, AQUINO GASPAR DOS SANTOS, Mat.nº 0295981-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Rosa Gattorno".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.374, de 21.05.96

CP96/0100062-3

**PORTARIA Nº 0561 DE 31 DE JANEIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, FÁTIMA VASCONCELOS LIMA,Mat. nº 0083054-012, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.374, de 21.05.96

CP96/0100069-0

**PORTARIA Nº 0274 DE 12 DE JANEIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, JOÃO CIRILO DA SILVA FILHO, Mat.nº 0395870-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Augusto Meira".

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.374, de 21.05.96

CP96/0100077-1

**PORTARIA Nº 0619 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EDITH COSTA MEDEIROS, Mat. nº 0597635-012, no cargo de Professor de 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACÃO, 02 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.398, de 23.05.96

CP96/0100180-8

**PORTARIA Nº 0763 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III,alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art 36 da Lei nº 5351/86, MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA, Mat.-nº 0469629/015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-ERC Centro de Educ. Nossa Senhora de Nazaré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.398, de 23.05.96

CP96/0100188-3

**PORTARIA Nº 0667 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 7632 - JOSÉ DA SILVA FERREIRA, MF 3364208-014, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.398, de 23.05.96

CP96/0100253-5

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 111 DE 28 DE MAIO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 242/SEJU de 29.12.95, que aprovou a Escala de Férias desta Secretaria de Estado de Justiça, para o exercício de 1996.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares ao servidor lotado nesta Secretaria de Estado de Justiça, no período de 02 a 31.05.96.

| NOME DO FUNCIONÁRIO | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| José Augusto Paixão da Costa | 1995 | 02 - 31.05.96 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de maio de 1996.

**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0100123-9

**PORTARIA Nº 113 DE 30 DE MAIO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSIAS VALE NEVES, Auxiliar Atividades Agropecuárias, mat. nº 0023051-051, da função Gratificada de Chefe de Registro e Movimento Funcional FG-4, desta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de maio de 1996.

**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0100115-3

**PORTARIA Nº 114 DE 30 DE MAIO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor JOSIAS VALE NEVES, da função de Secretário da Comissão de Licitação, instaurada pela Portaria, nº 100, de 10.05.96, pela servidora RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA, Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de maio de 1996.

**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0100164-6

**EXTRATO DE PORTARIA**

**LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA: 118/96 de 04.06.96.
NOME: MARIA DE NAZARÉ MACÊDO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 3277640-012
CARGO: GUARDA DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SUSIPE
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96

CP96/0100172-7

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**
**GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**
**PROCON-PA.**
**CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**
**ABRIL/96**

## ÁREA DE ALIMENTOS

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 01 - AÇOUGUE PACOTÃO DAS CARNES | 01 | 01 | - |
| 02 - SPAZZIO VERDI | 01 | - | 01 |
| 03 - SUPERMERCADO AMAZÔNIA | 01 | 01 | - |
| TOTAL | 03 | 02 | 01 |

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

## ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 01 - BANCO BRADESCO | 01 | 01 | - |
| 02 - BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A | 01 | 01 | - |
| 03 - FININVEST | 01 | 01 | - |
| 04 - MULTIPLIC CGC.: 42.103.531/0001-30 | 01 | 01 | - |
| TOTAL | 04 | 04 | - |

## ÁREA DE CONSÓRCIO

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 01 - CONSÓRCIO NACIONAL DE UTILIDADES UTILAR UTICAR S/C LTDA. CGC.: 33.638.701/0001-00 | 01 | 01 | - |
| TOTAL | 01 | 01 | - |

## ÁREA DE HABITAÇÃO

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 01- ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ CGC.: 04.857.033/0001-03 | 01 | - | 01 |
| 02 - ENDECO ENGENHARIA LTDA. | 02 | - | 02 |
| 03 - MÓDULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CGC.: 15.189.004/0001-37 | 01 | - | 01 |
| TOTAL | 04 | - | 04 |

## ÁREA DE PRODUTOS

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 01 - A.G. ELETRÔNICA LTDA. CGC.: 83.318.303/0001-84 | 01 | 01 | - |
| 02 - ALL CATALOGS | 01 | 01 | - |
| 03 - AUTO A.B.C CGC.: 00.144.264/0001-19 | 03 | - | 03 |
| 04 - AUTO NACIONAL REP. COM. S/C LTDA. | 01 | - | 01 |
| 05 - B.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CGC.: 83.936.393/0001-77 | 01 | 01 | - |
| 06 - C.R.M (COMÉRCIO E REP. MARTINS) CGC.: 83.736.157/0001-07 | 01 | - | 01 |
| 07 - EMPORIUM IZAHU VILHENA CGC.: 84.105.394/0001-32 | 01 | - | 01 |
| 08 - EUROPA (CARVALHO & BANNACH LTDA.) CGC.: 00.590.732/0001-89 | 01 | 01 | - |
| 09 - EXPOSIÇÃO ANONIMATO | 01 | 01 | - |
| 10 - FISA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. CGC.: 83.349.324/0001-67 | 01 | 01 | - |
| 11 - FLORIDA INTERNATIONAL EXPRESS | 01 | - | 01 |
| 12 - MALU ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CGC.: 06.694.335/0010-24 | 01 | 01 | - |
| 13 - MARCENARIA MENDONÇA CGC.: 63.883.107/0001-84 | 01 | 01 | - |
| 14 - MASTER PARÁ INFORMÁTICA LTDA. CGC.: 83.873.653/0001-02 | 01 | 01 | - |
| 15 - M.C. MOURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CGC.: 34.620.252/0001-35 | 01 | 01 | - |
| 16 - MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA. CGC.: 83.877.092-0001-10 | 01 | 01 | |
| 17 - NEWCELL CGC.: 83.919.753/0001-22 | 01 | 01 | - |
| 18 - NOSSATERRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CGC.: 63.817.233/0001-00 | 01 | 01 | - |
| 19 - NORTELAR COMÉRCIO LTDA. CGC.: 83.674.366/0001-73 | 01 | 01 | - |
| 20 - OLIVEIRA MÓVEIS | 01 | 01 | - |
| TOTAL | 22 | 15 | 07 |

## ÁREA DE PRODUTOS

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 21 - PRAYMER VEÍCULOS LTDA. CGC.: 72.938.533/0001-20 | 01 | - | 01 |
| 22 - RADIOLUX | 01 | 01 | - |
| 23 - S.A DE ALBUQUERQUE CGC.: 73.815.995/0001-12 | 01 | - | 01 |
| 24 - S.R.P. COMERCIAL LTDA. CGC.: 84.155.753/0001-66 | 01 | 01 | - |
| 25 - STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. CGC.: 83.299.248/0001-22 | 01 | 01 | - |
| 26 - TALISMÃ CONFECÇÕES LTDA.-ME CGC.:83.580.035/0001-74 | 01 | 01 | - |
| 27 - VIPTEL MARKETING IMP. EXP. LTDA. | 02 | - | 02 |
| 28 - Y YAMADA CGC.: 04.895.751/0001-74 | 02 | 02 | |
| TOTAL | 10 | 06 | 04 |

## ÁREA DE SAÚDE

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 01 - CABURÉ SEGURO | 01 | 01 | - |
| TOTAL | 01 | 01 | - |

## ÁREA DE SERVIÇOS

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 01 - AGÊNCIA VERSATIL CGC.: 83.350.694/0001-14 | 01 | 01 | - |
| 02 - AUTO FOCUS CGC.: 10.236.081/0001-87 | 01 | 01 | - |
| 03 - BABY MUDANÇAS | 01 | - | 01 |
| 04 - BEMOL | 01 | 01 | - |
| 05 - BLOCH EDITORES S.A CGC.: 33.331.539/0001-82 | 01 | 01 | - |
| 06 - CELPA CGC.: 04.895.728/0001-80 | 02 | 02 | - |
| 07 - CENTRO EDUCACIONAL DE 1o. GRAU DINÂMICO | 01 | 01 | - |
| 08 - CEPD INFORMÁTICA | 02 | 02 | - |
| 09 - COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT | 01 | 01 | - |
| 10 - COLÉGIO NÓBREGA | 02 | 02 | - |
| 11 - COLÉGIO SANTO ANTONIO | 01 | 01 | - |
| 12 - CONDOMÍNIO ED. JOSÉ PEIXOTO DA COSTA | 01 | 01 | - |
| 13 - COOPERTEL LOCAÇÕES LTDA. CGC.: 83.335.422/0001-45 | 01 | - | 01 |
| 14 - COSANPA | 01 | 01 | - |
| 15 - EDITORA ABRIL | 01 | 01 | - |
| 16 - ELOS CALÇADOS | 01 | 01 | - |
| 17 - EQUATORIAL PREVIDÊNCIA PRIVADA CGC.: 42.150.987/0001-70 | 01 | 01 | - |
| 18 - EQUIPE ENGENHARIA LTDA. | 01 | 01 | - |
| 19 - ESCOLA COMUNITÁRIA CINDERELA | 01 | 01 | - |
| 20 - ESCRITÓRIO EVERALDO LOBATO | 01 | - | 01 |
| 21 - ESCRITÓRIO JURÍDICO DR. EURICO FERREIRA DE MOURA | 01 | 01 | - |
| 22 - FÁBIO NATEL COMERCIAL LTDA. CGC.: 63.847.883/0001-90 | 01 | 01 | - |
| 23 - GRUPO EXECUTIVO | 01 | 01 | - |
| 24 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ED. E CULTURA CGC.: 68.958.438/0001-10 | 01 | - | 01 |
| TOTAL | 27 | 23 | 04 |

## ÁREA DE SERVIÇOS

| RECLAMADO | QUANT. DE RECLAMAÇÕES | ATENDIDA SIM | ATENDIDA NÃO |
|---|---|---|---|
| 25 - LOJAS VISÃO CGC.: 14.057.590/0001-01 | 01 | 01 | - |
| 26 - LOTUS ADMINISTRADORA LTDA. CGC.: 05.849.104/0001-99 | 01 | - | 01 |
| 27 - LTJDL DO BRASIL | 01 | 01 | - |
| 28 - MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S.A CGC.: 29.635.745/0057-63 | 02 | 02 | - |
| 29 - MUDANÇAS PREFERIDAS CGC.: 94.377.306/0001-05 | 01 | | 01 |
| 30 - NOCAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 01 | 01 | - |
| 31 - PUBLIVENDAS SALMO 23 LTDA. CGC.: 05.101.241/0001-40 | 01 | 01 | - |
| 32 - RECANTO DA SAUDADE | 04 | | 04 |
| 33 - SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 01 | 01 | - |
| 34 - SONORA | 01 | 01 | - |
| 35 - SUPERMERCADO CIDADE | 01 | 01 | - |
| 36 - TRANSBRASIL S.A | 01 | 01 | - |
| 37 - VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A CGC.: 27.175.975/0099-10 | 01 | 01 | - |
| 38 - Y YAMADA | 02 | 02 | - |
| TOTAL | 19 | 13 | 06 |

## ANEXO I

| ÁREA DE ATUAÇÃO | RECLAMADOS | ATENDIDAS | NÃO ATENDIDA |
|---|---|---|---|
| 01- ALIMENTOS | 3 | 2 | 1 |
| 02- ASS. FINANCEIROS | 4 | 4 | - |
| 03- CONSORCIO | 1 | 1 | - |
| 04- HABITAÇÃO | 3 | - | 4 |
| 05- PRODUTOS | 28 | 21 | 11 |
| 06- SAUDE | 1 | 1 | - |
| 07- SERVIÇOS | 38 | 36 | 10 |
| TOTAL | 78 | 65 | 26 |

FONTE: PROCON/PA

CP96/0100155-7

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 0855, DE 05 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,** usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1261, de 22 de abril de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.**

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no montante de R$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R$ 1,00

| GRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º TRI - ANO 96 JUNHO |
|---|---|---|
| - Inversões Financeiras | 52.204 | 325.000 |

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0100204-9

**PORTARIA Nº 0874, DE 10 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,** usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1261, de 22 de abril de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.**

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no montante de R$ 669.001,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R$ 1,00

| GRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º TRI - ANO 96 JUNHO |
|---|---|---|
| - Outras Despesas Correntes | 52.204 | 669.001,50 |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0100179-4

**PORTARIA Nº 0875, DE 10 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,** usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 24.204 - Junta Comercial do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 24204.11070214.329 | Gestão Administrativa | 3192.00 | 12.202 | 40.000 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 24204.11070214.329 | Gestão Administrativa | 3132.00 | 12.202 | 40.000 |

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0100212-0

**PORTARIA Nº 0880, DE 10 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1261, de 22 de abril de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.**

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.204 - Junta Comercial do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R$ 1,00

| GRUPO DE DESPESA | 2º TRI - ANO 96 JUNHO |
|---|---|
| - Outras Despesas Correntes | 48.000 |
| - Investimentos (Equipamentos e Material Permanente) | 40.000 |

II- Para o atendimento parcial da alteração, reduzir em R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) a quota do 2º trimestre, no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, para o grupo Investimentos - Equipamentos e Material Permanente.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0100152-0

**PORTARIA Nº 0884, DE 10 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, e o artigo 2º do Decreto nº 1320 de 20 de maio de 1996, que aprovam o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º E 2º TRIMESTRES - 96**

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R$ 3.105,55 (TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre e em R$ 8.155,41 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre referentes aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R$

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1º e 2º TRI - ANO 96 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GRUPO DE DESPESA | JAN. | FEV. | MARÇO | ABRIL | MAIO | TOTAL |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHAS SUPLEMENTARES | | | | | | |
| - SETEPS | | 10,83 | 27,46 | 106,62 | | 144,91 |
| - H.S.E | | | | 380,38 | | 380,38 |
| - FUND. TANCREDO NEVES | 3.067,26 | | | | | 3.067,26 |
| - FUNTELPA | | | | 1.429,18 | | 1.429,18 |
| - ITERPA | | | | | 44,76 | 44,76 |
| - SESPA | | | | | 6.194,47 | 6.194,47 |
| T O T A L | 3.067,26 | 10,83 | 27,46 | 1.916,18 | 6.239,23 | 11.260,96 |

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0100145-3

**PORTARIA Nº 0892, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.**

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R$ 39.114,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2º TRI - ANO 96 |
|---|---|
| GRUPO DE DESPESA | JUNHO |
| - Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores | |
| - SECULT | 28.827 |
| - FCPTN | 10.287 |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0100171-9

**PORTARIA Nº 0893, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,** usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 396.800,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 16101.08070212.528 | Gestão Administrativa | 3192.00 | 11.218 | 396.800 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 16101.08070212.528 | Gestão Administrativa | 3120.00 | 11.218 | 296.800 |
| | | 3259.00 | 11.218 | 100.000 |

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0100153-0

**PORTARIA Nº 0894, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprovam o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRES - 96**

**R E S O L V E M:**

I- Aumentar no montante de R$ 696.640,16 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS DO TESOURO R$

| | 2º TRI - ANO 96 |
|---|---|
| GRUPO DE DESPESA | JUNHO |
| - Outras Despesas Correntes | 696.640,16 |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0100145-0

**PORTARIA Nº 0895, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,** usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 27101.03072172.533 | Capacitação Institucional de Recursos Humanos | 3120.00 | 11.217 | 28.000 |
| | | 3131.00 | 11.217 | 160.000 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 27101.03072172.533 | Capacitação Institucional de Recursos Humanos | 3132.00 | 11.217 | 188.000 |

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0100137-9

**PORTARIA Nº 0898, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96**

**R E S O L V E M:**

I- Aumentar no montante de R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RECURSOS VINCULADOS — R$ 1,00

| GRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º TRI - ANO 96 JUNHO |
|---|---|---|
| - Outras Despesas Correntes | 11.217 | 600 |
| - Investimentos | 11.217 | 7.000 |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0100219-7

**PORTARIA Nº 0901, DE 11 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96**

**R E S O L V E M:**

I- Aumentar no montante de R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

RECURSOS VINCULADOS — R$ 1,00

| GRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º TRI - ANO 96 JUNHO |
|---|---|---|
| - Outras Despesas Correntes | 11.217 | 7.000.000 |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS** CP96/0100199-3
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 0907, DE 12 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nº 1261, de 22 de abril de 1996 e nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprovam os **QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.**

**R E S O L V E M:**

I- Aumentar no montante de R$ 22.220,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

R$ 1,00

| GRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º TRI - ANO 96 JUNHO |
|---|---|---|
| - Outras Despesas Correntes | 12.201 | 3.000 |
| - Investimentos | | |
| - Equipamentos e Material Permanente (Contrapartida Estadual) | 11.100 | 7.220 |
| - Equipamentos e Material Permanente | 12.201 | 12.000 |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0100259-5

**PORTARIA Nº 0910, DE 12 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,** usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

**R E S O L V E:**

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 157.550,45 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 23.202 - Companhia de Habitação do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 23202.10070216.107 | Gestão Administrativa | 3191.00 | 11.100 | 157.550,45 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 23202.10070216.107 | Gestão Administrativa | 3131.00 | 11.100 | 157.550,45 |

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,**

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0100252-9

**PORTARIA Nº 0911, DE 12 DE JUNHO DE 1996**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96**

**R E S O L V E M:**

I- Aumentar no montante de R$ 157.550,45 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.202 - Companhia de Habitação do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO — R$

| GRUPO DE DESPESA | 2º TRI - ANO 96 JUNHO |
|---|---|
| - Outras Despesas Correntes | 157.550,45 |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

0284

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0100260-0

PORTARIA Nº 0920, DE 13 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 15202.08482474.203 | Fomento a Difusão Cultural | 3231.00 | 11.100 | 110.000 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 15202.08482474.203 | Fomento a Difusão Cultural | 3132.00 | 11.100 | 110.000 |

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0100267-7

# JUSTIÇA DO TRABALHO

**PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 084/96

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS****Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém:

**FAZ SABER** a todos quanto o **EDITAL** virem ou dele notícias tiverem, que no dia **05.07.96**, ***às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ** **ART FERREIRA MODESTO** * * * *,contra H M G ENGENHARIA E **CONSTRUÇÃO LTDA** * * * * * * * * *,executada nos autos do Processo nº 1ªJCJ-0838/94 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguintes:******************

"(01) (930) NOVECENTOS E TRINTA TENSORES DE FERRO, COM CHAPAS DE FERRO, PARA ESCORAMENTO DE FORMAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL NO VALOR DE........ R$4.000,00

(02) DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 228-2467, CONTRATO TPA - 3.214, INSTALADO NA TRAV. CASTELO BRANCO, 565, NO VALOR DE. R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). ******************
TOTAL ...................................R$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)." ****************

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta * * * dias do mês de maio * *do ano de mil novecentos e noventa e seis . Eu, (ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO Aux. Judiciária) lavrei o presente.E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA ), Diretor de Secretaria subscrevi.******************

A(O) JUIZ(A):

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.425)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica LPB & ML COMÉRCIO LTDA., reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-295/95, em que é reclamante ALESSANDRA DIAS SOUZA, CITADO a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R$ 3.183,30 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO:

| | |
|---|---|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R$ 1.583,30 |
| JUROS DE MORA | R$ |
| FGTS | R$ |
| MULTA | R$ 1.600,00 |
| VALOR PAGO | R$ |
| CUSTAS | R$ |
| TOTAL DEVIDO | R$ 3.183,30 |

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 22.05.96 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E e, FERDINANDO AMAZONAS, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

a) ilegível
Juiz do Trabalho

(G. reg. - nº 332)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE JULGAMENTO DE BELÉM**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa COMERCIAL IMPORTADORA RELEVO LTDA. reclamado-executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCJ-660/93, CITADO, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.810,74 (HUM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), a título de:

| | |
|---|---|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R$ 1.301,84 |
| JUROS DE MORA | R$ 473,40 |
| CUSTAS | R$ 35,50 |
| TOTAL DEVIDO | R$ 1.810,74 |

Secretaria de 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 17 dias do mês de maio de 1996.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho na Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 353)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ MARIA MOISÉS DE QUEIROZ, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCJ-1684/95, em que é exequente JOSÉ ERNANDO CAVALCANTE, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.443,50 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), correspondentes a:

| | |
|---|---|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R$ 5.611,89 |
| JUROS DE MORA | R$ 323,64 |
| FGTS | R$ 272,59 |
| MULTA FGTS 40% | R$ 109,04 |
| CUSTAS | R$ 126,34 |
| TOTAL DEVIDO | R$ 6.443,50 |

Secretaria de 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 dias do mês de maio de 1996.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho na Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 355)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica a empresa ETACO - CONSTRUÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 3ª JCJ-742/96, em que é reclamante XAVIER ESTRELA LOPES, a comparecer no dia 21.06.96 às 10:00 horas para abertura da instrução processual, na RUA MARECHAL HERMES, 615 - CENTRO, em TEFÉ/AM (JCJ/TEFÉ).

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrção de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pensa de confissão quanto a matéia de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronològica e reunidos em pastas com atè 50 documentos ou folhas por pasta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 29 dias do mês de maio de 1996.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho na Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 485)

**EDITAL DE NOTIFICAÇAO**

Pelo presente EDITAL fica a empresa ETACO - CONSTRUÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 3ª JCJ-741/96, em que é reclamado DELVO PADILHA RODRIGUES, a comparecer no dia 02.07.96 às 08:00 horas para abertura da instrução processual, na RUA MARECHAL HERMES, 615 - CENTRO, em TEFÉ/AM (JCJ/TEFÉ).

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrção de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pensa de confissão quanto a matéia de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronològica e reunidos em pastas com atè 50 documentos ou folhas por pasta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 29 dias do mês de maio de 1996.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho na Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 486)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**(PRAZO DE CINCO DIAS)**

Pelo presente EDITAL, fica citado o Reclamado STAMPA ASSESORIA E SERVIÇOS LTDA., estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª JCJ-1148/95, em que é Exequente MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PEDROSA, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 608,76 (Seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa de 40% do FGTS e custas a saber:

| | |
|---|---|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R$ 406,67 |
| JUROS DE MORA | R$ 35,52 |
| FGTS | R$ 110,45 |
| MULTA FGTS 40% | R$ 44,18 |
| CUSTAS | R$ 11,94 |
| TOTAL DEVIDO | R$ 608,76 |

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para garantur o integral pagamento da divida.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

E para que chegue ao conhecimento do Executado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JÂNIO TRINDADE, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juiza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 316)

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**(PRAZO DE CINCO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica Citado o reclamado DRAKAR SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA., estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª JCJ-1194/95, em que é exeqüente EDUARDO CRISTO DE

OLIVEIRA, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-2.564,81 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Hum Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa de 40% do FGTS e custas a saber:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | R$- 2.016,78 |
| Juros de Mora | R$- 170,64 |
| FGTS | R$- 233,64 |
| Multa FGTS 40% | R$- 93,46 |
| Custas | R$- 50,29 |
| Total Devido | R$- 2.564,81 |

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se à penhora em tantos bens quanto bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JÂNIO TRINDADE, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 343)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO: 9ª JCJ-0289/96**

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26.07.96, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por MARIA LÚCIA CARVALHO LIRA contra IMOBEL e que são os seguintes:

- Um aparelho de FAC-STMILE, marca Toshiba, mod. E 1056, séric: 92105753, cor cinza, no estado. Avaliado em R$-250,00.
- Um aparelho de ar condicionado, marca Springer Royal 140, 10.000 BTU's, cor marrom, no estado. Avaliado em R$-380,00.
- Valor total da avaliação: R$-630,00 (Seiscentos e Trinta Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de maio de 1996. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 440)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO: 9ª JCJ-1242/95**

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19.07.96, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por ANTONIO NASCIMENTO VILHENA contra ISOJAT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., e que são os seguintes:

- Um aparelho condicionador de ar, marca Springer Mundial, 12.500 BTU's, cor cinza, no estado. Avaliado em R$-400,00.
- Um aparelho condicionador de ar, marca Springer Mundial, 12.500 BTU's, cor cinza, no estado. Avaliado em R$-400,00.
- Valor total da avaliação: R$-800,00 (Oitocentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de maio de 1996. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 441)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO: 9ª JCJ-0030/96**

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19.07.96, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por ROBERTO DOS SANTOS QUARESMA contra BARROS E ALMEIDA LTDA., e que são os seguintes:

- Um aparelho de telefone celular, marca Motorola, mod. PT-550 (53239A), nº 7428, acompanhado de uma bateria para oito horas, nº SNN 4149B e um carregador nº 503M503I, avaliado em R$-120,00.
- Um aparelho de ar condicionado, marca Springer, 10.000 BTU's, cor bege, no estado. Avaliado em R$-100,00.
- Uma máquina de datilografia, marca Triumph, nº 9635662, cor bege com carretel grande. No estado, avaliada em R$-30,00.
- Valor total da avaliação: R$-250,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de maio de 1996. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 442)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO: 9ª JCJ-0087/96**

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26.07.96, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por AIDA MARCIA ROSÁRIO SILVA contra PREVINE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE SAÚDE LTDA., e que são os seguintes:

- Uma geladeira Brastemp, 280 L, cor marrom, no estado. Avaliada em R$-120,00; Um fogão de 04 bocas, marca Brastemp, mod. Maison no estado. Avaliado em R$-70,00.
- Um circulador de ar, marca Surwaive, mod-KF 40, cor branca. No estado, avaliado em R$-20,00; 05 (cinco) cadeiras em tecido e ferro para escritório, na cor preta, no estado. Avaliada em R$-50,00; 02 (duas) cadeiras giratórias para escritório, na cor preta, em tecido e ferro. Avaliadas em R$-30,00.
- Uma mesa para escritório, com tampão de vidro, em ferro e madeira (1,20 x 0,70). Avaliada em R$-80,00. Valor total da avaliação: R$-370,00 (Trezentos e Setenta Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de maio de 1996. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 443)

**11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**
**NÚMERO 4511/96**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da 11ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia **05.07.96 ,às 13:10 horas**, na sede desta Junta na **travessa D. Pedro I, 750**, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s)bem(s) penhorado(s)na execução movida por **MANOEL ANTONIO MONTEIRO** **********, contra **LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** **********, nos autos do Processo nº 011-0156/95, a Seguir:

*** UM GUINCHO DE EMBREAGEM COMPOSTO DE UMA BASE MARROM, COM MOTOR WEG DE 10CV, MOD. 1609-975, 220VOLTS, NA COR AZUL; UMA TORRE COM TRINTA E SEIS PEÇAS, QUE CORRESPONDE A DEZOITO METROS DE ALTURA, NA COR PRETA.**
*** AVALIADO O CONJUNTO EM ..... R$-3.000.00**

Referido bem encontra-se na Av. Gov. José Malcher, 173.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima menciona do ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de MAIO de 1996.Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

A Juíza

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.372)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**
**NÚMERO 4661/96**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho na Presidencia da 11ªJUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícias tiverem, que no dia **09.07.96 às 13:10 horas**, na sede desta Junta na **travessa D. Pedro I, 750**, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por **BENEDITO BRAGA**********, contra **RUARINO FERREIRA NAIF DE OLIVEIRA**********,nos autos do Processo nº 011-1510/95, a seguir:

***UMA MAQUINA JUNTORA EQUIPADA COM MOTOR WEG, MOD. 905-1187, 3 CV., AVALIADA EM R$500,00 (QUINHENTOS REAIS)**********
***UMA TUPIA COM MOTOR WEG, MOD. 905-1279, 2 CV., AVALIADA EM R$800,00 ( OITOCENTOS REAIS )**********
***UMA SERRA CIRCULAR COM MOTOR GENERAL ELETRIC, 5CV., AVALIADA EM R$700,00 ( SETECENTOS REAIS )**********
***UMA PLAINADEIRA COM MOTOR 5CV., AVALIADA EM R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)**********
**TOTAL PENHORADO: R$3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)**********
**OBS: AS MÁQUINAS ACIMA SÃO RÚSTICAS, ISTO É, NÃO SÃO MODELOS INDUSTRIAIS.******
**********
**********
**********

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima menciona do ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a **20%** do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente **EDITAL** que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO de 1996. Eu, ( LAURA RÚBIA ), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

A Juíza:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.458)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**
**NÚMERO 4680/96**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da 11ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia **09.07.96 ,às 13:05 horas**, na sede desta Junta na **travessa D. Pedro I, 750**, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s)bem(s) penhorado(s)na execução movida por **MARIA DE NAZARÉ LOPES DOS SANTOS** ********** contra **MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A** **********, nos autos do Processo nº 011-1598/95, a Seguir:

*** UMA MÁQUINA DE RESSERRA MARCA LANGER, NA COR VERDE, MODELO 2F, Nº DE SÉRIE 541, NO ESTADO.**
**AVALIADA EM..... R$-4.000,00**
*** UMA MÁQUINA DE RESSERRA FABRICAÇÃO METALURGICA TURBINA LTDA, MOD.SFD-3, Nº 0591, ANO DE FABRICAÇÃO 04-90, NA COR VERDE, NO ESTADO.**
**AVALIADA EM ..... R$-5.000,00**
*** TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R$-9.000,00**

Referidos bens encontram-se em Poder da executada, na Rod. Arthur Bernardes, 8151.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima menciona do ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de MAIO de 1996.Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

A Juíza

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.477)

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10 de julho de 1996, às 14h00 min na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13a.ICJ-0739/95,em que são partes: ULISSES GABRIEL COSTA ALVARENGA********** ********** ,exequente e S.TRAB.TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ *** executada, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à Av. Duque de Caxias, 485 ********** ********** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões).

- DIREITOS DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NºS 228-1496 E 228-1074, INSTALADOS NO ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SUA PROPRIEDADE, AVALIADO CADA UM POR R$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **********
- 01 (UM) MICROCUMPATADOR 486, 4Mb,COM MONITOR COLORIDO SAMSUNG 14", MODELO CV 4955V, SÉRIE H2DC800258PA; 01 (UM) GABINETE TIPO TORRE (CPU) TOP, S/Nº DE VISÍVEL, 01 (UM) TECLADO TOP MOD KPT-102, Nº DE SÉRIE 1553138, 01(UM) MOUSE FIVE STAR SÉRIE M412054954;01(UMA) MÁQUINA IMPRESSORA A FITA, CITIZEN Nº SÉRIE AH45315; 01(UM) REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO MGM CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA, SÉRIE 1564, TENSÃO DE ENTRADA 115/230, TENSÃO DE SAÍDA 115/V, ESTANDO TODO O CONJUNTO EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO,SENDO TODO O CONJUNTO AVALIADO EM R$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). **********

PAGINA ILEGIVEL

0286



- 01(UMA) MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TEKNE 3, MAQUINA ELETRÔNICA, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-200.00 (DUZENTOS REAIS). ***
- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER, CAPACIDADE 10.000 BTU'S, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO NO ESTADO, EM R$-300.00 (TREZENTOS REAIS). **********
- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR 486, 4MB, S/ MONITOR VTC-4947 SYNC, SÉRIE D950104325, MODELO NR. V-4947, 01 (UM) GABINETE(CPU) C/DOIS DRIVES S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, 01 (UM) MOUSE MTC-MODELO 260; 01 (UM) REGULADOR DE TENSÃO FM-300 MAXWELL-MULT FILTER, TODO O CONJUNTO AVALIADO POR R$-1.250.00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **********
- 01 (UMA)MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT EXPORT, SÉRIE 515303646, MOD 1742/3511, AVALIADA POR R$-180.00(CENTO E OITENTA REAIS). **********
- 01 (UM) TELEVISOR COLORIDO PHILIPS 14", S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO,AVALIADO EM R$-200.00 (DUZENTOS REAIS).**
- 01 (UMA)MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ELETRÔNICA, F7121, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-620.00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS). **
- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, SPRINGER, S/Nº DE SÉRIE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-400.00 (QUATROCENTOS REAIS). ********
- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI, NR. DE SÉRIE 2126916, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R$-120.00 (CENTO E VINTE REAIS). **********
- 01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI DIVISUMA 812, SÉRIE 2247217, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R$-80.00(OITENTA REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-7.250.00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). *******

Quem pretende arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux.Judiciário lavrei. E, eu (Márcia do Socorro P. de Albuquerque),Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCJ de Belém.

(G.Reg.349)

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE DE BELÉM.**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 3505/96.**

**A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho substituta, na Presidência da MM.14ª JCJ de Belém.**

**FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05.07.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 14ªJCJ-0027/96, em que são partes: CARLOS ALBERTO RAIOL FERREIRA, exequente, e LEÃO INDUSTRIAL LTDA, executado, bens esses que seguem discriminados:**

**01- UM AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 10.000 BTU'S, NA COR MARROM, EM BOM ESTADO,EM FUNCIONAMENTO.AVALIADO EM R$300.00 (TREZENTOS REAIS).**
**02- UMA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL,MARCA OLIVETTI, MODELO LINEA 98, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.AVALIADA EM R$100.00 (CEM REAIS).**
**TOAL DA AVALIAÇÃO.R$400.00 (QUATROCENTOS REAIS).**

**Quem pretender arrematar dito bem,deverá comparecer no dia, hora e local acima referido,ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20%(vinte por cento) de seu valor.**

**E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta junta.**

**DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos NOVE dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (09.05.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA,Diretora de Secretaria, subscrevi.**

Vanilza de Souza Malcher
Juíza do Trabalho Substituta

(G.Reg.157)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 3537/96.**

**A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho substituta, na Presidência da MM.14ª JCJ de Belém.**

**FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08.07.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 14ªJCJ-1502/95, em que são partes:EVERTON CORREA MAIA, exequente, e MAZZA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S A, executada, bens esses que seguem discriminados:**

**01- UMA EMPILHADEIRA MARCA YALE, MODELO R-40,SÉRIE 343, 6000 KG, NA COR AMARELA, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.AVALIADA EM R$30.000.00 (TRINTA MIL REAIS).**

**Quem pretender arrematar dito bem,deverá comparecer no dia, hora e local acima referido,ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20%(vinte por cento) de seu valor.**

**E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta junta.**

**DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos NOVE dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (09.05.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA,Diretora de Secretaria, subscrevi.**

Vanilza de Souza Malcher
Juíza do Trabalho Substituta

(G.Reg.158)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 3707/96.**

**A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JCJ de Belém.**

**FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 15.07.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 14ªJCJ-1588/95, 1601/95,91/96 e 1356/95, em que são partes: MARIA OFILA BARBOSA e OUTROS, exequentes e COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executada, bem esse que segue discriminado:**

**UM BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "CIAPESC IX", EM AÇO NAVAL, COMPRIMENTO TOTAL DE 20.26M, BOCA 6.70M, PONTAL 3.35M, CONSTRUIDO EM 1984, COM MOTOR CATTERPILAR, VELOCIDADE MÁXIMA 10 NÓS, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O Nº 10.146 E NO MINISTÉRIO DA MARINHA SOB A INSCRIÇÃO DE Nº 021-020237-8, COM Nº DE CHAMADA PQ-2685. AVALIADO EM R$18.000.00 (DEZDITO MIL REAIS).**

**Quem pretender arrematar dito bem,deverá comparecer no dia, hora e local acima referido,ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20%(vinte por cento) de seu valor.**

**E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta junta.**

**DADO E PASSADO nesta cidade de Belém,aos DEZESSEIS dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (16.05.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA,Diretora de Secretaria, subscrevi.**

Pastora do Socorro Teixeira Leal
JUÍZA DO TRABALHO
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.290)

**EDITAL DE NOTIFICACÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 31/96**

**A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.**

**FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ENSEADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 14ª JCJ-252/96, em que é reclamante RAIMUNDA DOS SANTOS CORREA, para comparecer perante a DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SITUADA NA TV DOM PEDRO I nº 746, NA DATA DE 07.06.96 ÀS 14:30 HORAS, para a audiência relativa a reclamação trabalhista supra, em que se pleiteiam as seguintes parcelas:**

**RETIFICAÇÃO DA ADMISSÃO NA CTPS PARA 01.08.94. .....ILÍQUIDO**
**BAIXA DA CTPS NO DIA 05.01.1996.....ILÍQUIDO**
**FGTS E MULTA 40% NO PERÍODO DE 01.08.94 A 01.01.1995.....ILÍQUIDO**
**LIBERAÇÃO DO FGTS PELO COD. 01 E MULTA 40%.... .....ILÍQUIDO**
**GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS DO RECLAMANTE....ILÍQUIDO**
**ADICIONAL NOTURNO 20% NO PERÍODO DE 01.08.94 A 31.12.94.....ILÍQUIDO**
**200 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS A PARTIR DE 01.08.94 A 31.12.1994 COM REFLEXOS NOS PAGARENTOS DAS VANTAGENS.....ILÍQUIDO**
**130 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS A PARTIR DE 02.01.95, MÊS A MÊS, ATÉ 30.06.95, COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS.....ILÍQUIDO**
**45 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS, A PARTIR DE 01.07.95, MÊS A MÊS, ATÉ 30.09.95, COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS.....ILÍQUIDO**
**15 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS, A PARTIR DE 01.10.95, MÊS A MÊS, ATÉ 31.12.95 COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS.....ILÍQUIDO**
**AVISO PRÉVIO 30 DIAS.....ILÍQUIDO**
**MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS.....ILÍQUIDO**
**FÉRIAS E ABONO 1/3 REFERENTE PERÍODO AQUISITIVO DE 02.01.94/95.....ILÍQUIDO**
**FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/12 E ABONO 1/3, REFERENTE PERÍODO 03.01 A 05.02.96 E 5/12 E ABONO 1/3 REFERENTE A 01.08.94 A 01.01.95.....ILÍQUIDO**
**13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/12 (1996)...ILÍQUIDO**
**13º SALÁRIO PROPORCIONAL 5/12 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.08.94 A 01.01.1995.....ILÍQUIDO**
**FGTS E MULTA 40% SOBRE AS PARCELAS ACIMA..... .....ILÍQUIDO**
**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 20%.....ILÍQUIDO**
**JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.....ILÍQUIDO**

**Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.**

**A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.**

**DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.**

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.186)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O Doutor ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCJ de Abaetetuba.

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de julho de 1996, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJA (101) 1122/95 em que são partes: GERÔNIMO OLIVEIRA DE SOUZA, exeqüente e ADAIR VIANA PORTILHO, executado, cujo bem é o seguinte: um caminhão madeireiro, placa Ford, dotado de motor Perkins, movido a óleo diesel, de cor azul, está em regular estado. Avaliado em: R$-3.000,00 (Três Mil Reais).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-à no dia 23.07.96 às 10:10 horas sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Abaetetuba-Pa, 28 de maio de 1996. Eu, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, Aux. Judiciário, digitei. E eu, ANTONIO LUÍS SILVA DA SILVA, Diretor de Secretaria em Substituição, o subscrevo.

DR. ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto, Presidente
na JCJ de Abaetetuba/Pa

(G. Reg. nº 434)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a POLICLÍNICA SANTO ANTONIO - SOCORRO URGENTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo número 109-601/96, em que EURIDICE B. BASTOS/ EURIDICE SILVA JONATI, é reclamante, a comparecer, na audiência designada para o dia 11.06.96, às 10:00 horas, na sede desta junta, sita, à Avenida Mendonça Furtado, 3280 - Bairro Liberdade.

Na audiência, retro mencionada deverá o reclamado oferecer às provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de (3) três.

O não comparecimento do reclamado na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, deverá o reclamado estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigarão o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarém, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, José Augusto O. Soares, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Geraldo F. Oeiro, Diretor de Secretaria, subscreví.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 435)

# JUSTIÇA FEDERAL

**JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA**
**EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL**
**JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA**

**BOLETIM Nº 069/96 - EXPEDIENTE DO DIA 14.05.96**

**DESPACHO PROFERIDO**

**PERMISSÃO DE SAÍDA - CLASSE 16103**

NÚMERO: 96.2606-8
REQTE : JOSÉ TAVARES DA GRAÇA
ADV. : TEREZINHA ALMEIDA SILVA
DESP. : Em virtude de já haver transcorrido o "Dia das Mães", considero prejudicado o pedido que deu origem aos presentes autos. Arquivem-se.

**EM AUDIÊNCIA**

**PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101**

NÚMERO: 93.1598-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RENATO FELICÍSSIMO GONÇALVES
ADV. : SIMONE BOECHAT
**INICIADA A AUDIÊNCIA:** O Representante do MPF, em petição de fls. 164/166, usando da prerrogativa legal que lhe confere o art. 89 da Lei nº 9.099/96,de forma fundamentada propõe ao denunciado a suspensão do processo sob as condições que o Juízo entender necessárias à concessão do benefício. Notificado, o réu compareceu assistido de sua advogada, Dra. Simone Boechat, aos quais o Juízo endereçou a proposta conciliatória, estabelecendo, como condições para a concessão do favor legal, aquelas que constam do art. 89, parágrafo 1º, incisos 3 e 4, ou seja, proibição de ausentar-se da jurisdição deste Juízo sem a necessária autorização judicial da autoridade judiciária competente, e comparecimento pessoal obrigatório uma vez por mês perante o Juízo para justificar suas atividades habituais. Desde logo o Juízo esclarece que, devido à localização do domicílio do acusado, 100 Km distante do Município de Imperatriz-MA, onde existe Vara Federal, a apresentação em Juízo poderá ser feita perante a autoridade judiciária daquela vara. Tendo em vista que o acusado, segundo suas declarações, embora domiciliado neste Estado, possui duas (2) fazendas de gado no Estado do Maranhão, para onde costumeiramente se desloca em razão de suas atividades, fica subentendido, de forma expressa que a restrição imposta quanto à ausência de seu domicílio fica excluído Estado do Maranhão, em face de ser também seu domicílio laboral. Respondendo à proposição do órgão ministerial e sob as condições já ditadas, o réu declara que aceita a proposição em todos os seus termos, com o assentimento de sua defensora. O Juízo verifica, à vista da documentação apresentada pelo réu, consistente na comprovação do pagamento total do cheque, objeto da ação penal, parte antes da denúncia e parte após o recebimento desta, que foi totalmente reparado o dano. O Juízo adverte o acusado de que o descumprimento de qualquer das condições impostas implicará na revogação automática do presente benefício legal, o mesmo se verificando se, no curso do prazo de suspensão que fixo em 2 (dois) anos, sobrevier a instauração de outro processo criminal. O Juiz homologa para todos os efeitos legais o presente acordo. **P.I.**

**SENTENÇA PROFERIDA**

**PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101**

NÚMERO: 00.28560-9
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RAIMUNDO JORGE LOBO NOBRE
ADV. : REGINALDO DERZE
SENT. : (...) Assim, julgo extinta a punibilidade do réu **Raimundo Jorge Lobo Nobre**, pela prescrição, com fulcro nos arts. 107, IV e 109, V do Código Penal Brasileiro. **P.R.I.**

**EM TEMPO:**

**DESPACHO DO DIA 15.03.96**

**AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500**

NÚMERO: 93.2209-1
AUTOR : MARCOS VALÉRIO LIMA REIS E OUTROS
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : (...) Admitindo existir a continência entre a presente Ação Declaratória e a Ação Consignatória em tramitação no Juízo Federal da 2ª Vara, as quais deverão ser resolvidas da mesma forma, e, por entender incabível a cisão do processo sub judice, determino a remessa dos autos àquele ilustrado Juízo, com base nos arts. 105 e 106 do CPC. Intimem-se.

(G.Reg.022)

**JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA**
**EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL**
**JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA**

**BOLETIM Nº 070/96 - EXPEDIENTE DO DIA 15.05.96**

**DESPACHOS PROFERIDOS**

**AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500**

NÚMERO: 95.4543-5
AUTOR : AFONSO MÁRIO SOARES DE BARROS E OUTROS
ADV. : NAIR FERREIRA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 95.4609-1
AUTOR : MARIA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação oferecida às fls. 47/65, diga(m) o(s) Autor(es).

NÚMERO: 95.4878-7
AUTOR : AFONSO PRIMO NETO E OUTROS
ADV. : JAILTON MANITO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 95.5004-8
AUTOR : BENEDITO JOSÉ BRABO PANTOJA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANTONIO A. DE OLIVEIRA MELLO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

**PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101**

NÚMERO: 00.35707-3
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS
ADV. : AMÉRICO LEAL
RÉU : FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL
ADV. : JORGE PIMENTEL
DESP. : 1. Certifique, a Secretaria, a existência ou não de outras ações penais contra os acusados nestes autos. 2. Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal Brasileiro.

NÚMERO: 93.1493-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO
ADV. : NELSON BORGES e SANDRA CARVALHO
DESP. : Sobre considerar as dificuldades para a realização de exame pericial, a cargo de peritos contábeis, sobretudo pela falta de recursos financeiros para a realização do ato processual e levando em conta que o CPC, sobsidiário do processo penal, permite ao Juiz indeferir a perícia, caso não dependa o fato de conhecimento técnico especializado, e cuidando-se no presente caso, simplesmente, de verificar a existência ou não de valores em dinheiro em caixa para corresponder às obrigações fiscais inatendidas, tenho que bastará o exame ictu oculi do **DIÁRIO**, que é Livro Obrigatório, o qual, a teor do art. 12 do Código Comercial,deverá conter todos os lançamentos de valores recebidos e despendidos a qualquer título pelo comerciante, e o **CAIXA**, que contém escrituração indicativa do saldo existente na época do evento, e dessarte, ao invés de acolher o pedido de realização de exame pericial requerido pelo Parquet, ordeno ao(s) Réu(s) que exiba(m) em Juízo os dois Livros, documentando o período correspondente à autuação de setembro de 1990 a março de 1991, relativamente à empresa **COMERCIAL BOULEVARD LTDA.** Concedo o prazo de dez (10) dias para o cumprimento da diligência.

NÚMERO: 93.4098-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO E OUTRO
ADV. : ANTONIO DANTAS RIBEIRO
DESP. : Idêntico ao anterior, substituindo-se **setembro de 1990 a março de 1991** por **julho de 1992 a setembro de 1992.**

**EM AUDIÊNCIA**

**PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101**

NÚMERO: 95.0118-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : NELSON LEWIN
ADV. : JOÃO FRANCISCO MACIEL BORGES
**INICIADA A AUDIÊNCIA:** Diante da proposta feita pelo MPF, conforme promoção de fls. 82 dos autos, o Juízo submete ao acusado presente esta proposta conciliatória sob condições de comparecer o acusado, por todo o prazo fixado para a suspensão do processo, que fixo em 2 (dois) anos, mensal e obrigatoriamente à sede deste Juízo perante à autoridade judiciária competente para justificar suas atividades regulares, e de não se ausentar da sede do Juízo, onde está domiciliado, sem autorização da autoridade judiciária competente. O denunciado declara que aceita a proposta ministerial com o assentimento de seu defensor presente. O Juízo, verificando que estão cumpridas satisfatiavmente as condições objetivas e subjetivas determinadas na lei, homologa o presente acordo para todos os efeitos legais, suspendendo o processo pelo prazo de 2 (dois) anos.

**DECISÃO PROFERIDA**

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201**

NÚMERO: 90.2564-8
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ A. T. POTIGUAR
REQDO : JOSÉ MARTINS SILVA FILHO
ADV. : MARY SCALÉRCIO
DESP. : Considerando que do delito praticado pelo réu **JOSÉ MARTINS SILVA FILHO** não decorreu dano e que as circunstâncias do art. 59 do Código Penal, tal como reconhecidas na sentença de fls. 132/135, foram-me inteiramente favoráveis, e, ainda, à vista da certidão de fls. 149, dando conta de que o supra nominado reside na cidade de Jacundá, neste Estado, substituo a exigência do disposto no art. 78, § 1º, da referida lei penal, pelo comparecimento pessoal mensal obrigatório ante o Juízo daquela Comarca, como facultado pela alínea c, § 2º, do mesmo dispositivo legal. Expeça-se ofício Precatório à Comarca de Jacundá para que ali se realize a audiência de que trata o art. 703 do Código de Processo Penal e o recebimento das custas processuais devidas pelo réu, bem como a fiscalização do cumprimento da condição imposta. Junte-se cópia da sentença condenatória e da presente decisão, como também da planilha de custas. À conta. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. **P.I.**

**SENTENÇAS PROFERIDAS**

**AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300**

NÚMERO: 95.5032-3
AUTOR : FABIANO DE JESUS PEREIRA MARTINS E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **FABIANO DE JESUS PEREIRA MARTINS, CARLOS JAIME GOMES, MARIA CAVALCANTE DA SILVA, FRANCISCO BARROS, MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS, JOÃO DOS SANTOS, MARIA JOSÉ PINHO DA COSTA DE MORAES, LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO, STÉLIO LIMA GIRÃO e REMO MAGALHÃES DE SOUZA,** contra a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,** para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86 % (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10 % (dez por cento) sobre o valor da condenação. **P.R.I.**

NÚMERO: 95.6543-6
AUTOR : WILSON FERREIRA LIMA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
SENT. : Idêntica à anterior, substituindo-se os Autores por: **WILSON FERREIRA LIMA, RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS, RAIMUNDA PECK DE BARROS, CARLOS JOSÉ DA COSTA, ROMÃO MARQUES PINTO, RAIMUNDO SILVESTRE MORAES, RENATO DE JESUS DA COSTA MAUÉS, WILLIAMS ASSUNÇÃO GAMA, RODOLPHO FERNANDO ENGELHARD e RIZIO LUIZ DEJARD DE MENDONÇA** e a Ré por **UNIÃO FEDERAL(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA).**

NÚMERO: 95.6594-0
AUTOR : MARIA DE NAZARETH PINHEIRO GOUVÊA
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
SENT. : Idem, idem,substituindo-se os Autores por: **MARIA DE NAZARETH PINHEIRO GOUVÊA, MANOEL JORGE DE SOUZA, MANOEL FRANCISCO DA SILVA, MANOEL GOMES DE SOUZA, MANOEL RIBEIRO MARTINS, MARIA DE NAZARÉ BARBOSA SOUSA, MANOEL ROSEMIRO DA SILVEIRA, MANOEL DA CUNHA RODRIGUES, MARDEN AUGUSTO DE ARAÚJO NOGUEIRA e MANOEL BRITO CHAVES** e a Ré por **UNIÃO FEDERAL.**

NÚMERO: 95.6711-0
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR PENHA JÚNIOR E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
SENT. : Idem, idem,substituindo-se os Autores por: **JOSÉ RIBAMAR PENHA JÚNIOR, JOÃO CARLOS ALEIXO FERREIRA, JOSÉ BENTO DA SILVA, ISAIAS ALVES PEREIRA, IRENE GALVÃO FERREIRA, IDELFONSO MARINHO DOS SANTOS, ISMAEL DOS SANTOS, HORVÁCIO DE SOUZA FERREIRA, IRINEU FRAZÃO e IRALICE BRITO SILVA** e a Ré por **UNIÃO FEDERAL(Ministério da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária).**

**EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100**

NÚMERO: 94.2697-8
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
EXCDO : ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADV. : GERALDO FERNANDEZ VASQUES E OUTROS
SENT. : Face o requerido pela Exeqüente às fls. 31, e tendo a Executada efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 34-v, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

**PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101**

NÚMERO: 00.26689-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : ALMERINDA TRINDADE
RÉU : JOSÉ SIQUEIRA DE SANTANA
ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
RÉU : ANTONIO GOMES VIANA
ADV. : ACLEMILDA SOUSA FERREIRA

RéU : EDIVALDO MARQUES PARAGUASSÚ
ADV. : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JUNIOR
SENT. : (...) Ante o exaustivamente exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE** a Denúncia para, de um lado absolver os réus **ANTONIO GOMES VIANA** e **EDIVALDO MARQUES PARAGUASSÚ** da imputação criminal feita na denúncia, com fulcro no art. 386, inciso VI do Código de Processo Penal Brasileiro, e de outro, impor condenação ao réu **JOSé SIQUEIRA DE SANTANA** sujeitando-o às sanções punitivas do disposto no art. 289, § 1º do Código Penal. Atendendo à sua culpabilidade que se reveste de grave censurabilidade no juízo penal, seus antecedentes, que reputo bons, conduta social sem registros desabonadores, personalidade não afeita ao crime, motivos não suficientes explícitos, conseqüências e circunstâncias do crime desfavoráveis pela alta potencialidade ofensiva do objeto do crime, considero no seu conjunto, mormente as circunstâncias judiciais subjetivas, favoráveis ao acusado, fixo-lhe a pena base no grau mínimo da pena abstratamente cominada ao crime, em três anos de reclusão, que se torna definitiva à falta de circunstâncias Agravantes e Atenuantes e de causas especiais de aumento ou diminuição a ser cumprida em regime aberto, e ainda a multa de Cr$ 15,00, corrigida na forma da Lei nº 6.416, de 24/05/77 e demais atos legislativos ulteriores. Custas processuais pelo réu, como manda a lei. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. **P.R.I.**

NúMERO: 90.2566-4
AUTOR : MINISTéRIO PúBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RéU : ANTONIO JESSé CASTRO DANTAS
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA
SENT. : (...) Ante o exposto, com espeque nos preceitos supracitados, Julgo extinta a punibilidade do acusado **Antonio Jesse Castro Dantas**, pela ocorrência da prescrição. **P.R.I.**

**DESPACHOS PROFERIDOS NA SECRETARIA**

**AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500**

NúMERO: 95.4716-0, 954717-9 e 95.4718-7.
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DINIZ E OUTROS, JOSIMAR MATIAS DE BRITO E OUTROS e RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS, respectivamente.
ADV. : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RéU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMéLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RéU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSé AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, e nos termos do § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil, digam os Autores sobre as contestações apresentadas, encaminhando-se esta à publicação do Diário Oficial do Estado, para efeito de intimação.

(G.Reg.042)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos do art. 184, da Constituição Federal de 1988 e consoante as exigências da Lei nº 8.629/93 e Lei Complementar nº 76/93, pretende pagar à AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA (Ação de desapropriação nº95.7629-2), a importância de R$744.330,09 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), sendo este valor representado por 16.380 (dezesseis mil, trezentos e oitenta ) Títulos da Dívida Agrária, que o Expropriante oferece como o pagamento do preço referente a indenização da terra nua e cobertura natural e ainda a importância de R$131.636,40 (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) referente às benfeitorias, sendo estas indenizações decorrentes de desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA CURRAL DE PEDRAS", constituída pelos LOTES 01 e 02 da Gleba Itaipavas, com área de 8.223,2380 ha (oito mil, duzentos e vinte e três hectares, vinte e três ares e oitenta centiares), situado no Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à UNIÃO FEDERAL para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e seis. Eu, ______ (Joana Célia Lobato Lisboa), confeccionei e eu, ______ (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc cum da 2ª Vara

(G.Reg.114)

# JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/96**

| CLASSE | SENTENÇA TIPO 1 | SENTENÇA TIPO 2 | SENTENÇA TIPO3 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1300 | 03 | 01 | 02 | 06 |
| 1500 | 02 | - | - | 02 |
| 2100 | 05 | 02 | 01 | 08 |
| 2200 | - | 01 | - | 01 |
| 3100 | 15 | - | 20 | 35 |
| 3200 | 02 | - | 02 | 04 |
| 3300 | 05 | - | 10 | 15 |
| 4100 | 01 | - | - | 01 |
| 4200 | 11 | - | 11 | 22 |
| 5101 | - | 01 | - | 01 |
| 5110 | - | 01 | - | 01 |
| 9200 | - | 01 | - | 01 |
| 10100 | 04 | - | 01 | 05 |
| 1200 | - | 01 | - | 01 |
| TOTAIS | 48 | 07 | 47 | 102 |

Raimunda das Graças Matos Martins
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.113)

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
**VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Prazo de 30 dias**

O Doutor **JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS**, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais, torna público por este Edital, com o prazo de 30 ( trinta ) dias :

**A CITAÇÃO DE** : AKIRA NISHIMURA, ARLINDO DIAS DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, JOÃO LOURENÇO FILHO, FRANCISCO DA PAZ SANTOS, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ LEITE, JOSÉ LOURENÇO FILHO, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, JAYME COUTINHO AGUIAR, JOÃO GOMES DE LIMA E CLAUDIONOR JABOTA DA SILVA.

**PROCESSOS** : 96.16784-2, 96.15437-6, 96.15438-4, 96.15442-2, 96.15444-9, 96.15433-3, 96.15434-1, 96.15435-0, 96.15436-8, 96.16760-5, 96.15302-5 e 96.15888-4, respectivamente.

**FINALIDADE** : A citação dos promovidos para, querendo, contestarem os Termos das Petições Iniciais referentes aos processos acima enumerados, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos ali articulados, nas Ações Ordinárias/Imóveis, contra eles movidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tendo como objeto o cancelamento de inscrições de títulos definitivos.

**SEDE DO JUÍZO** : Avenida Marechal Rondon, s/n, c/ Curuá - Una, Prainha, CEP 68100-970, fone 523-2520, telefax 532-2561.

Santarém, 20 de maio de 1996

**JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS**
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

(G.Reg.411)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**Prazo: 90 dias**

**DE** : ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, solteiro, filho de Mário Ponciano Miranda e Hilda da Silva Miranda, outrora residente no município de Altamira, à Trav. Lindolfo Aranha, 334, atualmente e lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE** : Intimação da sentença que o condenou a 04 (quatro) anos de reclusão em regime inicial aberto e multa de 10.000,00 (dez mil cruzeiros), prolatada nos autos de Ação Penal, processso nº 00.18900-6, que lhe move o Ministério Público Federal.

**SEDE DO JUÍZO** : Vara Descentralizada de Santarém, Av. Marechal Rondon s/n, esq, c/ Curuá-Una, fone 523 2561, Santarém/Pa.

Santarém, 22 de maio de 1996.

João Luis Nogueira Matias
Juiz Federal Substituto

(G.Reg.411)

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Prazo de 30 dias**

**DE** : **JOSÉ ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE** : Citação para defender-se na **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO COM RITO SUMARÍSSIMO**, proposta pela União Federal contra **MANOEL DE JESUS GOMES DA SILVA**, processo nº **00.0031730-6**, na qual foi indicado para compor a lide.

**SEDE DO JUÍZO** : **Avenida Marechal Rondon, c/ Curuá - Una, s/n, Prainha, CEP 68100-970 Fone : 523-2520 telefax: 523-2561**

Santarém-PA, 20 de maio de 1996

**JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS**
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

(G.Reg.392)

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## Despachos de 13 de Junho de 1996

Documentos D E F E R I D O S:### Firma Individual:Registro ###:96/013
9184 VALDEMIR M DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS E FABRICACAO,96/0163697
MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA JUNIOR,96/0166416 R B RAMOS CONFECCOES,96/0
167560 ALDAIRES ALVES DE CARVALHO FERREIRA,96/0169474 JORDEL GARCIA B
ARBOSA,96/0169717 CARMEN LUCIA SOUZA LEAL,96/0169760 D C DA SILVA FIL
HO,96/0169792 C S C ALMEIDA,96/0170138 GLAUCO DA ROSA INITHERIO,96/01
70154 ERNANI PONTES ARAUJO,96/0170170 ROSELENA CRISTINA DA SILVEIRA R
OCHA,96/0170197 C C O MONTEIRO,96/0170900 M A TAVARES DA CUNHA,96/017
0971 H J M AYRES,96/0171002 ADAO MARTINS DE SOUSA,96/0171029 F R BENE
TTI REPRESENTACAO,96/0171070 FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA COMERCIO DE
TINTAS,96/0171134 J M DA ROCHA,96/0171215 WALTER RAFAEL DA SILVA,96/0
171258 P S SOUZA DE MORAES,96/0171339 SILVANI BASTOS FERREIRA,96/0171
401 ALBERTO T COSTA,96/0171754 I R GAMA JUNIOR:### Firma Individual:A
notacoes ###:96/0132504 E DE M BENTES COMERCIAL,96/0153292 P TAKETOMI
,96/0160124 ERNANDE MATOS DA SILVA ME,96/0166017 P R BENAION DO VALE,
96/0166564 DIVINALDO ANTONIO DA SILVA,96/0166564 DIVINALDO ANTONIO DA
SILVA,96/0168079 A M L SENA ME,96/0169130 VALDIR R SILVA ME,96/01705
96 SONIA MARIA DE LEAO PALHETA ME,96/0165240 SILA S CONCEICAO:### Soc
iedade Limitada - LTDA:Contrato ###:96/0156062 VETERANO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA,96/0162500 LOJAS BAIA LTDA,96/0167498 COMERCIAL PECAS
SC LTDA,96/0169091 PUPUNHA COMERCIAL E MERCANTIL LTDA,96/0169695 CON
STRUTORA LIMA MATOS LTDA,96/0170278 COMERCIAL DE BEBIDAS EDILU LTDA,9
6/0171312 AGROPECUARIA VALE FORMOSO LTDA,96/0171436 R A COMERCIO E DI
STRIBUIDORA LTDA:### Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ###:96/0147
411 THAMARRY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,96/0151042 MADEIREIRA ITA
UNA LTDA,96/0154949 TAILOR MADE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA,96/015802
2 DROGARIA BIG BENN LTDA,96/0158731 PEREIRA & CARDOSO LTDA,96/0162500
LOJAS BAIA LTDA,96/0163630 BRAGQUIMICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
A,96/0165827 GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA,96/0166130 SANTOS &
ELLERE LTDA,96/0166149 SANTOS & ELLERES LTDA,96/0166467 COMERCIAL DA
SORTE LTDA ME,96/0167072 INTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA,96/0167366
GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA,96/0167870 CONVEL COMERCIAL DE
VEICULOS LTDA,96/0168109 MINERACAO TUCHAUA LTDA,96/0169148 MORGANA CO
MERCIO E REPRESENTACOES LTDA,96/0169156 CONSTRUMA MATERIAL PARA CONST
RUCAO LTDA ME,96/0169571 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SER
VICOS GERAIS LTDA CONCLUSERS,96/0170405 FORMOSA MEDICAMENTOS LTDA,96/
0170582 ELIBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA,96/0171614 DROGA
RIA BIG BENN LTDA:### Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de
Outra UF ###:96/0170782 MALU CONFECCOES E ELETRODOMESTICOS LTDA:###
Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ###:96/0157263 COMPASA COMP
ENSADOS ABAETETUBA S/A,96/0162577 FAZENDA MONTE CRISTO SA,96/0168117
EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA,96/0168281 AGROPECUARIA 3 PODERES SA,96/0
169857 INAJA PECUARIA E AGRICOLA S/A,96/0170022 CAIMZA AGRO INDUSTRIA
L DA AMAZONIA SA,96/0170030 CAIMZA AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA SA,96/
0171355 FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA:### Sociedade Anonima - SA:Abe
rtura de Filial de Outra UF ###:96/0171126 BANCO ITAU S/A:### Coopera
tiva:Documentos de Cooperativa ###:96/0161058 COOPERATIVA AGRICOLA MI
STA DE TOME ACU,96/0168532 COOPERATIVA MISTA AGRICOLA AGROINDUSTRIAL
EXTRATIVISTA VEGETAL DE PACAJA ###:Microempresa:Enquadramento ###:96/
0166025 P R BENAION DO VALE,96/0166572 DIVINALDO ANTONIO DA SILVA,96/
0167501 COMERCIAL PECAS SC LTDA,96/0169105 PUPUNHA COMERCIAL E MERCAN
TIL LTDA,96/0169482 JORDEL GARCIA BARBOSA,96/0169806 C S C ALMEIDA,96
/0170146 GLAUCO DA ROSA INITHERIO,96/0170162 ERNANI PONTES ARAUJO,96/
0170189 ROSELENA CRISTINA DA SILVEIRA ROCHA,96/0170286 COMERCIAL DE B
EBIDAS EDILU LTDA,96/0170316 M A TAVARES DA CUNHA,96/0170880 H J M AY
RES,96/0170987 A J M DIOGO,96/0171010 ADAO MARTINS DE SOUSA,96/017122
3 WALTER RAFAEL DA SILVA,96/0171266 P S SOUZA DE MORAES,96/0171290 R
B RAMOS CONFECCOES,96/0171347 SILVANI BASTOS FERREIRA,96/0171922 ALDA
IRES ALVES DE CARVALHO FERREIRA ###:Microempresa:Desenquadramento ###
:96/0172219 ERNANDE MATOS DA SILVA ME ###:Documentos em E X I G E N C
I A ###:96/0130960; 96/0139206; 96/0147411; 96/0152504; 96/0153535;
96/0154922; 96/0156941; 96/0157751; 96/0161260; 96/0165479; 96/01667
18; 96/0166726; 96/0168532; 96/0168540; 96/0169121; 96/0169369; 96/01
69277; 96/0169440; 96/0169520; 96/0169547; 96/0169555; 96/0169644; 96
/0169814; 96/0169890; 96/0169903; 96/0169938; 96/0169946; 96/0169970;
96/0169989; 96/0170006; 96/0170014; 96/0170065; 96/0170200; 96/01702
51; 96/0170340; 96/0170391; 96/0170421; 96/0170456; 96/0170545; 96/01
70634; 96/0170642; 96/0170685; 96/0170707; 96/0170715; 96/0170723; 96
/0170804; 96/0170936; 96/0170952; 96/0170960; 96/0171045; 96/0171100;
96/0171118; 96/0171894; ###:Documentos I N D E F E R I D O S: ###:96
/0171037;

Autorizo a Publicacao

Maria Lygia Nassar Laredo
Secretaria-Geral

CP95/0100105-9

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 13/06/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.234 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1996


## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AFASTAMENTO**

**Portaria nº 2641, de 13.06.96-Proc. s/nº. Afastar, MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE [illegible], Engenheiro Agrônomo, pelo prazo de 04 (qu[illegible] meses, em virtude de sua participação nas [illegible] a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.**
**O servidor ora afastado, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.**
**Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02.04.96.**

**CP96/0098744-0**

**Portaria nº 2642, de 13.06.96-Proc. nº 2715/96. Afastar, DARCIZIO ELOI CORRÊA PANTOJA, pelo prazo de 04 (quatro) meses, emvirtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.**
**O servidor ora afastado, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.**
**Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02.06.06.**

**CP96/0098743-2**

Portaria nº 2643, de 13.06.96-Proc. nº 2730/96. Afastar, EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA, Fiscal de Tributos Estaduais, pelo prazo de 06 (seis) meses em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.
O servidor ora afastado, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.
Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02.04.96.

CP96/0098742-4

Portaria nº 2644, de 13.06.96-Proc. nº 0243/96 - 9ª RF.
Afastar, a partir de 02.07.96, IVANILDO RAIMUNDO DE NAZARÉ, Auxiliar de Administração, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.
O servidor ora afastado, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.

CP96/0098772-6

Portaria nº 2645, de 13.06.96-Proc. nº 2300/96. Afastar, a partir de 02.07.96, SALIM BECHARA RESQUE FILHO, Agente de Portaria, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.
Oservidor ora afastado, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.

CP96/0098741-6

Portaria nº 2646, de 13.06.96-Proc. nº 2648/96. Afastar, a partir de 02.07.96, RAIMUNDO DE JESUS BARROS PASSOS, Motorista Fluvial, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.
O servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.

CP96/0098773-4

Portaria nº 2647, de 13.06.96-Proc. nº 2423/96. Afastar, JURACY VICENTE MESQUITA, Agente Auxiliar de Fiscalização, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.
O servidor ora afastado, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.
Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02.04.96.

CP96/0098754-2

Portaria nº 2648, de 13.06.96-Proc. nº 2424/96. Afastar, ELCYR ANTÔNIO GODINHO DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.
O servidor ora afastado, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.
Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02.04.96.

CP96/0098755-3

Portaria nº 2649, de 13.06.96-Proc. nº 2373/96. Afastar, GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO, Fiscal de Tributos Estaduais, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.
O servidor ora afastado, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.
Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02.04.96.

ERRATA CP96/0098774-2

Fica retificado na Portaria nº 0569 de 30.05.96, publicada no DOE nº 28.228 de 05.06.96, do servidor AILSON CORDEIRO CALILO.
ONDE SE LÊ: matrícula nº 5052726-017
LEIA-SE: matrícula nº 5052726-025 CP96/0098749-1

**(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 13/06/96)**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO: QUARTO (4º) T.A
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/95-TP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X H.VECS.ARQ.ENGª.LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 11.06.96 à 11.07.96
FORO: BELÉM
DATA: 10.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO CP96/0098910-9

**********

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/96 - NLC/SEOP
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP - TRAV. DO CHACO Nº 2.158
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/96 ÀS 10:00 Hs NO AUDITÓRIO DA SEOP.
BELÉM-Pa
CP96/0098917-6

**********

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

CONTRATO Nº: O.S.52/96-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 50/96-NLC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA ARTEC LTDA
OBJETO:OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO ESTADUAL EDGAR PROENÇA MANGUEIRÃO EM BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 17.06.96 À 16.08.96
VALOR:R$-124.165,79(CENTO E VINTE E QUATRO MIL,CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:TESOURO DO ESTADO-CONVÊNIO Nº 10/96-DETRAN/SEOP 21201. 06.07.025.3150.4110.00 - FONTE: 12202
FORO: BELÉM
DATA: 14.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO **NLC**

********** CP96/0098909-5 *

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

CONTRATO Nº: O.S.53/96-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº48/96-NLC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CK.CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA 5ª DIV.DO SETRAN NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
VIGÊNCIA: 17.06.96 À 01.08.96
VALOR: R$-25.150,09 (VINTE E CINCO MIL,CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:T.E.22101 03.07. 025 1054 4110.00 11.100
FORO: BELÉM
DATA: 14.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO **NLC**

**********

CP96/0098918-4

**(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 13/06/96)**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**E R R A T A**

**A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96, informa aos interessados que, devido ao erro na especificacão dos códigos da SEAD no item II.2.1.1 do Edital (códigos 116 e 147), fica estabelecido através deste os novos códigos de habilitacão para as firmas participarem da referida licitacão, quais sejam: 155 (Comércio de artefatos de borracha), 147 (Comércio de material para acondicionamento e embalagem) e 126 (Comércio de equipamentos e componentes para borracha); não valendo portanto os códigos anteriormente estabelecidos (116 e 147).**

Belém, 13 de junho de 1996.

Aristoléia S Lima
ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96
CP96/0098680-0.

**Ref. ao Ofício nº 1009/DAF/SESPA, em 13.06.96**

**ASSUNTO :** Solicita a Diretora Administrativa e Financeira deste órgão, através do sobredito ofício, a ratificação,nos moldes do Art.26 "caput" da Lei Federal nº8.666/93, da justificativa de Dispensa de Licitação para locação não residencial,do imóvel localizado nesta cidade,sito à Av. Bernardo Sayão nº 3242, a fim de instalar provisoriamente o Almoxarifado Central da SESPA, fundamentando seu pedido no Art.24, Inc. x do referido diploma legal.

**DESPACHO:** Considerando a breve reforma geral do Prédio onde funciona o Almoxarifado Central deste órgão, e a fim de que não sofra solução de continuidade nos serviços oferecidos por este setor,além do que, o imóvel a ser locado comprovadamente cumpre as exigências do Art. 24, Inc.x da Lei Federal nº 8.666/93,inclusive o preço compatível com o de mercado, conforme laudo de avaliação expedido pela SEOP, Ratifico o ato como determina o Art.26 do referido diploma legal, para que, após publicação no D.O.E,produza seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
CP96/0098679-7

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material para embalagem a fim de atender as 02 (duas) etapas da campanha de vacinação, a serem realizadas em 15.06 e 17.08.96.

FIRMAS VENCEDORAS

12 - A firma de nº 12 (EXCELSIOR COMERCIAL LTDA) foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço, num total de R$ 2.190,00.

13 - A firma de nº 13 ( FERRAMAQ COMERCIAL LTDA) , foi a vencedora dos itens de nº 01 e 04, pelo critério de menor preço, num total R$ 2.472,00

17 - A firma de nº 17 (GUARAJUBAL INDÚSTRIA E COM. LTDA), foi a vencedora do item de nº 03, pelo critério de menor preço, num total de R$ 11.991,00.

TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/96 é de R$ 16.257,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

Belém, 12 de junho de 1996

RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES: Presidente
CP96/0098578-9

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 018/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Confecção de impressos (FOLDERS E MANUAL SOBRE ALEITAMENTO MATERNO)destinados à divisão de ações a grupos prioritários.

FIRMA VENCEDORA :

06 - A firma de nº 06 (GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R$ 24.000,00

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 018/96 é de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Belém, 12 de junho de 1996

IVANILDO DOS SANTOS VELOSO: Presidente
CP96/0098677-0

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 023/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (Laboratorial), destinado a Rede Básica de Saúde/SESPA.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 01 ( F. CARDOSO & CIA. LTDA)foi a vencedora dos itens de nºs 06, 08, 14, 23

e 25, pelo critério de menor preço, num total de R$ 13.168,20.

03 - A firma de nº 03 (CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÊM COM. E REPRSENTAÇÕES LTDA), foi a vencedora dos nºs 03, 09 e 26, pelo critério de menor preço, num total de R$ 4.489,50.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 023/96 é de R$ R$ 17.657,70 ( DEZESSETE MIL, SESCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Belém, 12 de junho de 1996.

BENEDITO RAMIRES BRASIL: Presidente

RESUMO DA LICITAÇÃO CP96/0098579-2

MODALIDADE: CONVITE Nº 036/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material para máquina fotocopiadora e aparelhos telefônicos, destinados a Divisão de Informação e Comunicação da SESPA.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 01 (EXCELSIOR), foi a vencedora dos itens de nºs 03, 05 e 08, pelo critério de única fonte, num total de R$ 242,00

03 - A firma de nº 03 (XEROX DO BRASIL), foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R$ 11.015,00.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 036/96 é de R$ 11.257,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
Belém, 12 de junho de 1996
RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES: Presidente
CP96/0098569-0

**Ref.ao Ofício nº 1023 DAF/SESPA, em 13.06.96**

**ASSUNTO:** Relata a Srª Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, através do supra citado ofício, que a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA destinou grande quantidade de insumos objetivando o atendimento das populações que sofrem agravos à saúde em consequência, principalmente, de conflitos fundiários, e por se localizarem em áreas afetadas pelas enchentes. Com isto, há necessidade de reposição do estoque no almoxarifado central do órgão e que a espera do próximo processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº 005/96, com abertura prevista para o mês de julho demandará tempo, afetando o abastecimento normal da rede básica de saúde. Assim sendo, solicita a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos básicos, material técnico hospitalar e outros insumos necessários ao funcionamento da rede.

**DESPECHO:** Considerando e aceitando as exposições de motivos contidas no Ofício acima referido, ratifico o ato para aquisição de medicamentos básicos, material técnico hospitalar e outros insumos, através do processo de dispensa de licitação, com fundamento no art.24 Inc.IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, observando-se para isto as determinações constantes do art.26, parágrafo único, Incisos II e III do referido diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

**VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
CP96/0098670-3

**Ref. ao Of. 1012/DAF/SESPA , em 13.06.96**

**ASSUNTO :** Solicita a Srª Diretora Administrativa e Financeira deste órgão, a ratificação, nos moldes do Art.26, parágrafo único, inciso I; da Lei Federal nº 8.666/93, do ato que garantirá a despesa com aquisição de um aparelho fixador externo para tíbia, a fim de atender emergencialmente o paciente JOSÉ ARTHUR AMARAL MARTINS, vítima de acidente automobilístico.

**DESPACHO:** Considerando tratar-se de atendimento emergencial, e tendo em vista que a não realização da despesa causaria danos irreparáveis a saúde do paciente. Ratifico o ato com base no Art.24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como determina o Art.26 parágrafo único, Inciso I da supracitada lei, para que após publicação no D.O.E produza seus efeitos legais.
CP96/0098671-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Ref. ao Of.Nº 1007/DAF/SESPA, em 13.06.96**

**ASSUNTO :** Solicita a Srª Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, a ratificação do ato, nos moldes do Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93, que garantirá as despesas médico-hospitalar efetuada com a internação em U.T.I da menor MARA LUCIA TRINDADE, na Venerável Ordem Terceira de São Francisco.
Informa que a despesa se fez necessária em virtude de não haver no momento, leito bem como tratamento especializado, na rede conveniada do SUS, e a paciente correr risco de vida, portanto uma despesa urgente, prevista no Art.24 Inciso IV da sobredita Lei.

**DESPACHO:** Considerando tratar-se de tratamento especializado e comprovado nos autos a Urgência no atendimento, Ratifico o ato com base no Art.24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como determina o "Caput" do Art.26 da referida Lei, para que após publicação no D.O.E produza seus efeitos legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
CP96/0098672-0

**(Fat. nº 274, Reg. nº 274, Dia: 13/06/96)**

**RESUMO DE PORTARIA**

**Port.0638/05.06.96 Designar** EUCLIEDES DE ARAÚJO LIMA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-2, do CS Bujarú, no período de 01. a 30.04.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de ferias regulamentares. CP96/0098664-9

**Port.0641/05.06.96 Dispensar**, a contar de 31.05.96, FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Odontologo, do 1º CRS/SESPA. CP96/0098663-0

**Port.0646/05.06.96 Cessar** a contar de 20.05.96, os efeitos da Port.0317/95, que designou ELIZABÉTE GOUVEA ALFAIA, Auxiliar Técnico, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial/DO. CP96/0098652-2

**Port.0651/05.06.96 Dispensar** a contar de 01.02.96, RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS, Agente de Portaria da UM Mosqueiro/SESPA. CP96/0098651-4

**Port.0652/05.06.96 Dispensar** a contar de 01.09.95, MARIA SONIA FERREIRA, Agente de Saúde, da UM Urua rá/SESPA. CP96/0098650-6

**Port.0697/05.06.96 Dispensar** a contar de 01.09.89, WALDENE ALVES BANDEIRA, Agente de Saúde, da UM Dom Elizeu/SESPA. CP96/0098655-0

**Port.0698/05.06.96 Dispensar** a contar de 01.07.89, JOANA LUCIA DO CARMO, Enfermeiro, da UM Afuá/SESPA.

**Port.0699/05.06.96 Dispensar** a contar de 22.05.96, FRANCILENO TEIXEIRA, Médico, da URE Reduto/SESPA. CP96/0098655-0

**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO**

**Distratar**, a contar de 29.04.96, SORAIA DE OLIVEIRA GOMES, Agente de Portaria, do CS Cidade Nova VIII/SESPA. CP96/0098652-9

**RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Rescindir**, a contar de 01.03.96, VANIA CONDE LEÃO, Médica, do HR Abelardo Santos/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 13.06.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0098646-0

**(Fat. nº 275, Reg. nº 275, Dia: 13/06/96)**

**RESUMO DE LICENÇA**

**LICENÇA SAÚDE:**

L.M.066/02.04.96-**ROSALI APARECIDA MINHARRO CARVALHO**,5077834-014,Médico,HCGV,no período de **01.04.96 a 08.04.96,08 dias.**

L.M.087/02.05.96-**ORNILDA BEZERRA BANDEIRA**,0115487-017,Enfermeira,HCGV,no período de **02.05.96 a 17.05.96,16 dias**

L.M.088/15.05.96-**MARIA LUCY DE MELO FERREIRA**,0101419-015,Ag.A.Práticas,HCGV,no período de **17.04.96 a 02.06.96,47 dias.**

L.M.074/09.04.96-**LÍVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA**,5144922-012, Aux.Saúde,CIASPA,no período de **06.02.96 a 06.05.96,91 dias.**

L.M.075/27.04.96-**IZAIAS TRINDADE DE SOUZA**,5307287-014,Aux.Saúde,HCGV,no período de **27.04.96 a 02.05.96,06 dias.**

L.M.061/08.04.96-**ELIZABETH DE FÁTIMA SOEIRO SILVA**,5521068-014 Aux.Informática,HCGV,no período de **04.04.96 a 18.04.96,15 dias.**

L.M.00062/08.05.96-**MARIA LÚCIA BASTOS ALMEIDA**,5149690-027,Aux Saúde,URE/M.Infantil,no período de **06.05.96 a 10.05.96,05 dias**

L.M.53/28.03.96-**ALINE MARIA HENRIQUES UCHÔA**,5428050-013,Ag. Administrativo,Div.Saneamento,no período de **18.03.96 a 25.03.96,08 dias.**

L.M.50/27.03.96-**EDINILCE DO SOCORRO NASCIMENTO MELO**,5256216-018,Engº Civil,Div.Saneamento,no período de **04.03.96 a 02.04.96,30 dias.**

L.M.128/07.05.96-**JOÃO DA MATA PACHECO**,0124478-017, Odontologo DDASS,no período de **20.04.96 a 18.06.96,60 dias.**

L.M.127/07.05.96-**ROSILDA BOTELHO PORPINO**,5092671-011,Aux.Técnico,DT,no período de **02.05.96 a 16.05.96,15 dias.**

L.M.2551/13.05.96-**WILSON PEREIRA DE AZEVEDO**,0723592-016,Ag. Eletrecidade,Sec.Manutenção,no período de **10.04.96 a 09.05.96 30 dias.**

L.M.32/22.04.96-**EMY PEREIRA DA SILVA**,5148294-011,AUx.Saúde, C.S/Castanhal,no período de **16.04.96 a 19.04.96,04 dias.**

L.M.004/01.02.96-**RITA VALENTE CAVALCANTE**,0079677-013,Ag.A.Práticas,U.M/L.Ajuru,no período de **01.02.96 a 01.03.96,30 dias.**

L.M.036/08.04.96-**CLEIA MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA PINTO**,5562139-017,Aux.Saúde,U.M/Vigia,no período de **08.04.96 a 22.04.96,15 dias.**

L.M.05/06.03.96-**ANA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA**,0729094-010,Ag.A. Práticas,C.S/Srº A.Tauá,no período de **06.03.96 a 04.04.96,30 dias.**

L.M.2501/07.05.96-**ADEMAR GARCIA BRAGA**,5116872-017,Ag.Porraria 12º CRS,no período de 21.12.95 a 18.02.96,60 dias.

L.M.2353/02.05.96-**CELESTE DE LIMA REIS**,5182387-010,Aux.Saúde, U.M/Irituia,no período de 20.04.96 a 19.05.96,30 dias.

L.M.012/19.04.96-**DOROTÉIA JOSEFA SILVA DA COSTA**,5275059-017, Tec.Laboratório,C.S/Abaetetuba,no período de 19.04.96 a 02.05.96,14 dias.

L.M.2083/30.04.96-**JULIO BATISTA DE SANTANA ASSUNÇÃO**,0094188-014,Médico,U.M/S.G.Araguaia,no período de **01.01.96 a 30.04.96 121 dias.**

L.M.2443/14.05.96-**IZABEL FERREIRA DOS SANTOS**,0727130-010,Mecanógrafo,C.S/Abaetetuba,no período de **03.05.96 a 01.06.96, 30 dias.**

L.M.003/01.04.96-**MARIA HELENA RODRIGUES SIQUEIRA**,5145198-038, Ag.Saúde,U.M/M.Rio,no período de **01.04.96 a 30.04.96,30 dias**

L.M.005/02.04.96-**MARIA LÚCIA PONTES DE MELO**,0081825 -015,Aux Saúde,U.M/S.D.Capim,no período de **02.04.96 a 16.04.96,15 dias**

L.M.2543/15.05.96-**MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA**,5304598-010, Ag.Portaria,C.S/Liberdade,no período de **16.04.96 a 30.05.96, 45 dias.**

L.M.03/28.02.96-**MARIA DUARTE DA SILVA**,0109827-015,Ag.Saúde, U.M/C.Pare ,no período de **28.02.96 a 05.03.96,07 dias.**

L.M.34/06.05.96-**ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS**,5180678-018,Administrador,3º CRS,no período de **24.04.96 a 08.05.96,15 dias.**

L.M.40/15.05.96-**ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS**,5180678-018,Administrador,3º CRS,no período de **09.05.96 a 20.05.96,12 dias.**

L.M.008/15.05.96-**JOÃO QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR**,5372720-015,Aux Saúde,C.S/Colares,no período de **15.05.96 a 05.06.96,22 dias**

L.M.01/15.05.96-**CLEONICE MENDES DE ASSUNÇÃO**,5095107-017,Ag. Portaria,C.S/Laranjeiras,no período de **28.05.96 a 11.06.96, 30 dias.**

L.M.01/08.05.96-**GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA**,5713293-010,Médica,C.S/Laranjeiras,no período de **08.05.96 a 22.05.96 15 dias.**

L.M.001/17.04.96-**RAIMUNDO DORIVAL DE SOUZA RIBEIRO**,5552290-011 Ag.Administrativo,C.S/S.F.Pará,no período de **15.04.96 a 17.04.96,03 dias.**

L.M.0041/16.05.96-**NÁDIA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**,3260283-020,Medica,C.S/Marco,no período de **13.05.96 a 17.05.96,05 dias.**

L.M.028/10.05.96-**ALTAMIRA RAMOS MARTINS**,0116912-018,Aux.Saúde,C.S/Satélite,no período de **06.05.96 a 17.05.96,12 dias.**

L.M.170/22.04.96-**CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA**,5722047-015, Diretora,U.M/Marambaia,no período de **18.04.96 a 27.04.96,10 dias.**

L.M.047/03.05.96-**TÉRCIO TAVARES BARILE**,0102423-012,Ag.Administrativo,C.S/Providência,no período de **15.04.96 a 30.04.96,16 dias.**

L.M.048/03.05.96-**MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS**,5053722-020 Aux.Saúde,C.S/Providência,no período de **23.04.96 a 07.05.96, 15 dias.**

L.M.083/03.05.96-**MARLENE NASCIMENTO ROSA**,0115053-017,Aux.Saúde,C.S/Jurunas,no período de **20.03.96 a 03.05.96,45 dias.**

L.M.055/03.05.96-**SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA**,5108780-019,Odontologa,UE/A.C.Rodrigues,,no período de **03.05.96 a 09 05.96,07 dias.**

L.M.000058/09.05.96-**NILDA CÔRTE DE OLIVEIRA SOBRINHO**,5230730-010,Enfermeira,URE/M.I.Adolescente,no período de **08.04.96 a 28.04.96,21 dias.**

L.M.048/26.04.96-**MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS**,5180953-015, Aux.Saúde,C.S/Guamá,no período de **22.04.96 a 11.05.96,20 dias**

L.M.045/23.04.96-**OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO**,0087980-010,Ag. Administrativo,C.S/Cremação,no período de **15.04.96 a 18.04.96 04 dias.**

L.M.0043/16.04.96-**MARIA THEREZA VALLINOTO DA SILVA**,3184226-048 Medico,C.S/A.Lobo,no período de **16.04.96 a 19.04.96,04 dias**

L.M.081/25.04.96-**MARIA EUGENIA FERNANDES DA SILVA**,0076309-013 Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de **25.04.96 a 25.05.96,31 dias.**

L.M.075/02.05.96-**MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS**,0098779-016,Ag.Saúde,H.R/A.Santos,no período de **22.04.96 a 05.06.96, 45 dias.**

L.M.027/15.05.96-**MARIA LUIZA CUNHA PATELLO**,5156220-012,Biomédica,C.S/Maguari,no período de **30.04.96 a 06.05.96,07 dias.**

L.M.029/15.05.96-**ROSÂNGELA MARQUES DE AZEVEDO**,5150264-010,Aux Saúde,C.S/Maguari,no período de **08.05.96 a 06.06.96,30 dias**

L.M.028/14.05.96-**EDENILZA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO**,5322782-010,Ag.Saneamento,C.S/Maguari,no período de **07.05.96 a 21.05.96,15 dias.**

L.M.026/15.05.96-**RAIMUNDA JANDIRA CANTANHÊDE DANTAS**,5595886-010,Médica,C.S/Maguari,no período de **02.05.96 a 08.05.96,07 dias.**

L.M.060/14.05.96-**MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA**,5482895-013,Odontologa,C.S/Jaderlândia,no período de **09.05.96 a 17.05 96,09 dias.**

L.M.0044/17.05.96-**ROSEANE LOBÃO DE OLIVEIRA**,5304636-013,Aux. Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de **13.05.96 a 27.05.96,15 dias.**

L.M.0042/14.05.96-**ROSA HELENA MARTINS AMARAL**,5233704-013,Aux Saúde,U.M/A.C.Rodrigues,no período de **01.05.96 a 30.05.96,30 dias.**

L.M.0038/06.05.96-**MARIA DE NAZARÉ SODRÉ DA SILVA**,0075493-018 Ag.Saúde,C.S/C.Nova IV,no período de **06.05.96 a 15.05.96,10 dias.**

L.M.000061/06.05.96-**SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO**,5301882-013 Aux.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de **22.04.96 a 06.05.96, 15 dias.**

L.M.2420/14.05.96-**FRANCE DREY LIMA GONÇALVES**,5445701-010,Ag. Administrativo,URE/P.Vargas,no período de **30.04.96 a 14.05.96,15 dias.**

L.M.000048/06.05.96-**MARIA EMILIA QUEIROZ DE FREITAS**,0121215-012,Ag.Saúde,U.M/Marituba,no período de **02.05.96 a 16.05.96, 15 dias.**

L.M.000049/07.05.96-**ALZIRA DE ATAIDE SOUZA**,0106895-011,Aux. Saúde,C.S/SETRAN,no período de **08.04.96 a 19.04.96,12 dias.**

L.M.108/22.04.96-**ANDRÉ LUIZ BARBOSA ROCHA**,5415730-011,Ag.Op. Gráfico,U.M/Marambaia,no período de 09.04.96 a 21.05.96, 13 dias.

L.M.174/23.04.96-**ROBERTO WAGNER DO ROSÁRIO LISBOA**,5445515-015 Aux.Saúde, 12 C.R.S. ,no período de 08.04.96 a 15.04.96,08 dias.

L.M.184/29.04.96-**MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO**,0083021-014,Ag.Saúde,U.M/Marambaia,no período de 29.04.96 a 13.05.96, 15 dias.

L.M.187/02.05.96-NERYAM SILVA DOS SANTOS SERRA,5181151-011,Enfermeira,1º CRS,no período de 26.04.96 a 30.04.96,05 dias.

L:M.190/06.05.96-OSCAR HIGINO GOMES,5147450-013,Médico,U.M/Marambaia,no período de 23.04.96 a 12.05.96,20 dias.

L.M.195/08.05.96-MARIA ZILA DE SOUZA BRITO,0077364-010,Ag.Saúde,C.S/A.Lobo,no período de 02.05.96 a 08.05.96,07 dias.

L.M.85/23.04.96-IRACI DE NAZARÉ SOARES PINTO,5267099-018,Aux. Saúde,URES/M.Infantil,no período de 15.04.96 a 22.04.96,08 dias.

L.M.92/02.05.96-IVANIA CRISTINA DO NASCIMENTO AZEVEDO,5322626-015,Enfermeira,URES/Reduto,no período de 02.05.96 a 16.05.96 15 dias.

L.M.042/23.04.96-EDNA MARIA DE ARAÚJO OEIRAS,0726524-010,Ag. Saúde,C.S/Providência,no período de 23.04.96 a 07.05.96,15 dias.

L.M.043/23.04.96-CARMEN SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE,5540933-010,Nutricionista,C.S/Providência,no período de 23.04.96 a 07 05.96,15 dias.

L.M.018/01.04.96-ELIS REGINA VILAÇA SILVA,5290988-012,Médica U.E/C.Nova VI,no período de 01.04.96 a 10.04.96,10 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.091/17.05.96-ORNILDA BEZERRA BANDEIRA,0115487-017,Enfermeira,HCGV,no período de 18.05.96 a 31.05.96,14 dias.

L.M.0132/10.05.96-RUTH ODETE ABREU DA SILVA,5305810.012,Ag Administrativo,Gabinete,no período de 08.05.96 a 22.05.96,15 dias.

L.M.2556/16.05.96-ALOISIO FREIRE NUNES,5076919-019,Aux.Saúde, DRH,no período de 28.04.96 a 26.06.96,60 dias.

L.M:037/23.04.96-CLÉIA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PINTO,5562139-017,Aux:Saúde,U.M/Vigia,no período de 23.04.96 a 30.04.96,08 dias.

L.M.2427/14.05.96-SIMONE DO SOCORRO LIMA SOUZA,5444373-013,Bioquima,U.M/P.Pedras,no período de 16.04.96 a 25.04.96,10 dias.

L.M.050/08.05.96-CARMEN SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE,5540933-010,Nutricionista,C.S/Providência,no período de 08.05.96 a 06 06.96,30 dias.

L.M.000058/03.05.96-MARCIA REGINA E SOUZA MAFRA,5674220-011, Tec.Laboratório,C.S/C.Nova VI,no período de 25.04.96 a 09.05. 96,15 dias.

L.M.090/10.05.96-MARLENE NASCIMENTO ROSA,0115053-017,Aux.Saúde C.S/Jurunas,no período de 09.05.96 a 07.06.96,30 dias.

L.M.2416/14.05.96-PAULINA DE SOUZA JARDIM,5563437-013,Ag.Portaria,C.S/T.Firme,no período de 23.03.96 a 21.05.96,60 dias.

L.M.2306/30.04.96-MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO,0080810-018, Médica,HCGV,no período de 25.04.96 a 24.05.96,30 dias.

L.M.2590/15.05.96-CATARINA VIDAL DE ALMEIDA,0081752-025,Ass. Social,HCGV,no período de 01.04.96 a 29.06.96,90 dias.

L.M.2518/08.05.96-HAYDEÉ AFONSO,0094510-013,Ag.POrtaria,C.S/ Ananindeua,no período de 09.05.96 a 06.08.96,90 dias.

L.M.2378/09.05.96-JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA,0106976-011,Médico,U.M/L.Ajuru,no período de 04.05.96 a 02.07.96,60 dias.

L.M.2362/08.05.96-SELMA LIMA RODRIGUES,0093238-013,Farmaceutica,LACEN,no período de 29.04.96 a 27.07.96,90 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA:

L.M.057/09.05.96-DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES,0115274-018,Enfermeira,C.S/Marco,no período de 19.04.96 a 29.04.96,11 dias.

L.M.124/07.05.96-MARIA ESTER QUINTELA FERNANDEZ,5466482-014, Administrador,Gabinete,no período de 02.05.96 a 31.05.96,30 dias.

L.M.39/05.03.96-EDINELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS,2020572-025,EmgÊ Sanitarista,DPAO,no período de 06.02.96 a 22.02.96, 17 dias.

L.M.118/30.04.96-MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ,5671647-013,Datilografo,DC,no período de 26.03.96 a 08.04.96,15 dias.

L.M:26/28.03.96-MARIA DA GUIA LOPES MOTA,5147239-015,Ag.Portaria,3º CRS,no período de 04.03.96 a 08.03.96,05 dias.

L.M.013/10.05.96-MARIA ODILÉA BAIA BRASIL,5144981-013,Datilografo,C.S/Abaetetuba,no período de 10.05.96 14.05.96,05 dias.

L.M.046/03.05.96-FERNANDA SILVA DIAS,5144647-015,Médica,URE/ M.Infantil,no período de 02.05.96 a 16.05.96,15 dias.

L.M.000064/13.05.96-MARIA GORETH PAIXÃO CARVALHO,5301920-016, Tec.Laboratório,C.S/C.Nova VIII,no período de 13.05.96 a 27. 05.96,15 dias.

L.M.093/13.05.96-BERNARDA BRITO DA SILVA,0087416-011,Ag.Saúde PRIESE,no período de 03.05.96 a 17.05.96,15 dias.

L.M.032/16.05.96-MARIA AUGUSTA RODRIGUES MONTEIRO,5150299-015 Ag.Portaria,C.S/Maguari,no período de 07.05.96 a 14.05.96,08 dias.

L.M.030/15.05.96-MARIA LUIZA CUNHA PATELLO,5156220-012,Biomédica,C.S/Maguari,no período de 22.04.96 a 29.04.96,08 dias.

L.M.000044/09.04.96-CELINA PANTALEÃO DA SILVA,0076988-010,Aux Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 01.04.96 a 05.04.96,05 dias.

L.M.0039/16.05.96-SONIA MARIA BRAGA SADALA,0078352-013,Médica C.S/A.Barroso,no período de 07.05.96 a 20.06.96,45 dias.

L.M.188/02.05.96-SEVERA ROMANA DE LIMA ARAÚJO,5102952-034,Enfermeira,U.M/Marituba,no período de 02.05.96 a 31.05.96,30 dias.

L.M.198/09.05.96-IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO,0120022-011, Tec.Laboratório,C.S/Benguí,no período de 06.05.96 a 20.05.96, 15 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.14/06.05.96-MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA,0121703-019, Aux.Saúde,UE/A.J.Paulo II,no período de 19.12.95 a 16.04.96, 120 dias.

L.M.1878/29.04.96-TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA,0086924-016,Psicologa,DCC,no período de 28.02.96 a 26.06.96,120 dias.

L.M.02/01.04.96-FRANCISCA DE ASSIS NUNES,5715369-027,Ass.Social,P.S/P.D'arco,no período de 01.04.96 a 29.07.96,120 dias.

L.M.6534/01.11.95-ZILDENAR FARIAS FREIRE,0107930-017,Ag.Saúde C.S/N.Timboteua,no período de 01.11.95 a 28.02.96,120 dias.

L.M.2467/14.05.96-IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA,5160898-014 Tec.Laboratório,URES/M.Candia,no período de 07.05.96 a 03.09. 96,120 dias.

L.M.88/26.04.96-MARIA CRISTINA PENNA MOURA,5649994-015,Enfermeira,UE/A.C. Rodrigues,no período de 01.04.96 a 29.07.96,120 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em. 04.05.96.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA
CP96/0098553-3

**(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dia: 13/06/96)**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
**RESOLUÇÃO Nº 51 DE 11 DE JUNHO DE 1996**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

R E S O L V E:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(PSF) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1996

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CP96/0098545-2

**RESOLUÇÃO Nº 52 DE 11 DE JUNHO DE 1996**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

R E S O L V E:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(PSF) NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1996

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CP96/0098544-4

**RESOLUÇÃO Nº 53 DE 11 DE JUNHO DE 1996**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

R E S O L V E:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(PSF) NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1996

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CP96/0098640-1

**(Fat. nº 276, Reg. nº 276, Dia: 13/06/96)**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**PROCESSO Nº 102/95**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL E MATERNIDADE LETÍCIA

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:

I- ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ 1.232 CONSULTAS MENSAIS;

II- INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 100 INTERNAÇÕES MENSAIS;

III- PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 123 PROCEDIMENTOS/MÊS.

**CLÁUSULA VIII - DO PREÇO:** O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R$19.964,14 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

**CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R$19.964,14 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901, TESOURO DA UNIÃO-ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 13 075 0428 4438 0004; CENTRO DE CUSTO - FONTES - 150,151 E 153; E ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36, 3.4.90.39, 3.4.90.92.

**CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE, APÓS UM (01) ANO DE SUA VIGÊNCIA, OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART.57, II DA LEI Nº 8.666/93, MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**CLÁUSULA XX - DO FORO**

AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 1996.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

**DR. WALBER RIBEIRO DOS SANTOS**
HOSPITAL E MATERNIDADE LETÍCIA
CONTRATADO
CP96/0098648-7

**PORTARIA Nº 069 DE 13 DE JUNHO DE 1996.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES **EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA**, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 0103381-15, **ROSANGELA RUIVO MELLO**, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 0087807-14 E **MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO**, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0122408-13, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 195/96-SINDSESPA, RELACIONADO AOS FATOS OCORRIDOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE JUNHO DE 1 9 9 6.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP96/0098639-8

**(Fat. nº 277, Reg. nº 277, Dia: 13/06/96)**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**PROCESSO Nº 1643/95**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL GERAL DE ABAETETUBA S/C LTDA.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:

I- ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ 1.408 CONSULTAS MENSAIS;

II- INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 277 INTERNAÇÕES MENSAIS;

III- PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 140 PROCEDIMENTOS/MÊS.

**CLÁUSULA III - DO PREÇO:** O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R$42.512,64 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

**CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R$42.512,64(QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901; TESOURO DA UNIÃO - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 13 075 0428 4438 0004; CENTRO DE CUSTO; FONTES: 150, 151 E 153; E ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36, 3.4.90.39, 3.4.90.92.

**CLÁUSULA XVIII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE, APÓS 01 (UM) ANO DE SUA VIGÊNCIA, OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**CLÁUSULA XX - DO FORO:** AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 1996

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
CONTRATANTE

ANTÔNIO RONALDO MAUÉS LOBATO
CONTRATADO
CP96/0098628-2

**(Fat. nº 278, Reg. nº 278, Dia: 13/06/96)**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados que adiou para 25.06.96 o procedimento licitatório - TOMADA DE PREÇO Nº 036/96 - CARTEIRAS ESCOLARES, permanecendo inalteradas as demais condições do EDITAL.

Belém, 13 de junho de 1996.

A Comissão CP95/0098991-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC , através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

| CONVITE Nº | OBJETO | ABERTURA |
|---|---|---|
| 078/96 | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA E. E. PAULO MARANHÃO | 26.06.96 |
| 079/96 | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA E. E. ANTONIO GONDIM LINS | 27.06.96 |
| 080/96 | MATERIAL PERMANENTE ( CENTRAL DE ÁGUA GELADA ) | 01.07.96 |
| 081/96 | MATERIAL DE CONSUMO ( FITAS PARA MÁQUINA DE CALCULAR, ESCREVER, CORRETIVA e CORRÍGIVEL e etc... ) | 01.07.96 |

Belém, 13 de junho de 1996.

A Comissão CP95/0098972-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 028/96
FIRMA(VENCEDORA): EXPOENTE LTDA ÍTEM: 02,21 e 23.
FIRMA(VENCEDORA): GRAFITT SERV. E SUP. LTDA ÍTEM: 24
FIRMA(VENCEDORA): BRAGA SS LTDA ÍTEM: 32
FIRMA(VENCEDORA): MASTER ÍTEM: 20
FIRMA(VENCEDORA): MULTIGRAFICA LTDA ÍTEM: 07,15,19 e 28.
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR ÍTEM: 01,03,04,05,27, 29,30 e 31.
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ÍTEM: 08, 09 e 16.
FIRMA(VENCEDORA): ASTRAL COM. ÍTEM: 10,12,14,25,26 e 33.
FIRMA(VENCEDORA): ROCHA & CIA LTDA ÍTEM: 06
FIRMA(VENCEDORA): LAP COM. LTDA ÍTEM: 11,18 e 22.
FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA BELÉM LTDA ÍTEM: 17
FIRMA(VENCEDORA): A. F. AZEVEDO CIA LTDA ÍTEM: 13
PRESIDENTE: MIGUEL NABI RODRIGUES BITTENCOURT
HOMOLOGADO EM: 12.06.96

Belém, 13 de junho de 1996.

CP95/0098915-8

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 030/96
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR ÍTEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): WOODSTOCK ÍTEM: 03
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ÍTEM: 04 e 08.
FIRMA(VENCEDORA): A. F. AZEVEDO ÍTEM: 05 e 06.
FIRMA(VENCEDORA): MULTIGRAFICA ÍTEM: 07 e 11.
FIRMA(VENCEDORA): CARLOS GOMES ÍTEM: 09
FIRMA(VENCEDORA): SILCASTRO ÍTEM: 10
FIRMA(VENCEDORA): GELPAC ÍTEM: 12
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ÍTEM: 13
FIRMA(VENCEDORA): PARIZE ÍTEM: 14
PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA
HOMOLOGADA EM: 12.06.96

Belém, 13 de junho de 1996.

CP95/0098918-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/96-CPL/SEDUC

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, na forma do art. 109 - I da lei nº 8.666/93 de 21.06.93, torna público o seguinte:

1 - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INABILITAÇÕES:

1.1 - RECURSOS PROVIDOS:

TROPICAL TRADING, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LTDA ; NACIONAL, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO, LTDA; ALFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LTDA; AMPLA-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LTDA; somente para os ítens 11 e 12 da pauta; FRIGORIFICO BERTIN, LTDA; e A. M. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LTDA.

1.2 - RECURSOS IMPROVIDOS:

CEVAP-CEREALISTA INDÚSTRIA DO VALE DA PARNAIBA, LTDA; JOÃO MANNE & CIA, LTDA; CIA REAL DE ALIMENTOS, LTDA; FRIGORIFICO QUATRO MARCOS, LTDA; GRÃO NOBRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; IMPERIAL ALIMENTOS, LTDA; e CEREALISTA ATENAS , LTDA.

2 - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS IMPUGNAÇÕES:

2.1 - RECURSOS PROVIDOS:

NACIONAL, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS; LTDA, FRIGORIFICO BERTIN, LTDA; ALFA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LTDA; DISTRIBUIDORA BARROSO, LTDA; DISTRIBUIDORA GENAL, LTDA; ELO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, LTDA; e AMPLA-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LTDA. somente para os ítens 11 e 12 da pauta.

2.2 - RECURSOS IMPROVIDOS:

CEVAP-CEREALISTA & INDÚSTRIAL DO VALE DO PARNAIBA, LTDA.

3 - Em consequência, ficam notificados os licitantes habilitados de que a abertura dos envelopes PROPOSTA, será no dia 18 de junho de 1996 às 09:00 horas no Auditório da DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, sito à Travavessa D. ROMUALDO DE SEIXAS, nº 820.

Belém, 13 de junho de 1996.

A Comissão CP95/0098915-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA " referente ao CONVITE Nº 071/96, será realizada no dia 18.06.96 às 11:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA;
- FERRAMAQ COMERCIAL LTDA;
- EXPRESSO MERCANTIL LTDA;
- EXCELSIOR COMERCIAL LTDA;
- A. F. AZEVEDO & CIA LTDA;
- ASPIN - ENGª COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- GRAFITT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA;
- BRASFONE - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA;
- A PHILILÂNDIA;
- BRUNEL COMERCIAL LTDA;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA;
- LAP COMERCIAL.

FIRMAS INABILITADAS

- ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA;
- RECICABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Belém, 13 de junho de 1996.

A Comissão CP95/0098991-9

**(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 13/06/96)**

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 088/96-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 037/96- CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/ FIRMA EXPRESSO MERCANTIL LTDª.
OBJETO:Destina-se à aquisição de Kit com 11 Mapas Plastificados: O Corpo Humano,Brasil, Governantes do Brasil, Sistema Solar, Tabela Periodica, Esqueleto Humano, Minerais, Mundi-Politico, Grandes Mamíferos, Ecologia no Brasil e Regiões Brasileiras, Marca GEOMAPAS- MICHELANY. 83 Unidades.
VIGÊNCIA: 12.06 até 11.07.96.
VALOR:O valor Global é de R$-3.984,00(Três Mil,Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96.(11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA:12.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0098899-4
CONTRATO Nº090/96-SEDUC
PARTES:SEDUC/ MARIA LOBATO COSTA.
OBJETO:É a permissão de uso da Cantina,instalada na E.E.Pe.BENEDITO CHAVES, destinando-se a utilização e exploração do imovel a título gratuito e precario, pelo(a) Permissionario ( a) correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 12.06.96 até 11.06.97.
FORO:Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0098907-9
TERMO DE CONVENIO Nº 379/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇOES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEDUC/ENTIDADE EDUCANDÁRIO MENINO DEUS
OBJETO:A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO,à SEDUC,o prédio situado à Rua Belém Nº 753 na localidade de Cidade Nova, no Municipio de Paragominas,com 23 dependências,para funcionamento da E.R.C.Menino Deus
VIGENCIA: 13.06 até 31.12.96.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educaçao

CP96/0098900-1

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010 / 95 -SEDUC/ Srª. AGOSTINHA DA SILVA OLIVEIRA
Publicado no D.O.E. Nº 28.134 NO DIA 12 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098923-0

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019 /95 -SEDUC/ COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
Publicado no D.O.E. Nº 28.177 NO DIA 22 /03 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098924-9

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139 /95 -SEDUC/ Sr. LUCIOMAR DE ARAÚJO LAMEIRA
Publicado no D.O.E. Nº 28.134 NO DIA 19 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098929-7

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127 /95 -SEDUC/ FIRMA TELECOM LTDª
Publicado no D.O.E. Nº 28.135 NO DIA 22 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098922-2

ERRATA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008 /92 -SEDUC/ ASSOC. BENEF. FREI CAETANO BRANDÃO
Publicado no D.O.E. Nº 28.156 NO DIA 22 /02 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098920-0

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001 /95 -SEDUC/ SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO
Publicado no D.O.E. Nº 28.134 NO DIA 19 /01 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098898-5

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004 / 95 -SEDUC/ Sr. ARMANDO ADHEMAR NUNES MIQUEIRO
Publicado no D.O.E. Nº 22.144 NO DIA 02 /02 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098905-0

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002 /95 -SEDUC/ Srª. MARIA IZABEL SANTOS BURLAMAQUI
Publicado no D.O.E. Nº 28.139 NO DIA 26 /01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098914-1

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013 /95 -SEDUC/Sr. JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA
Publicado no D.O.E. Nº 28.135 NO DIA 22 /01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP96/0098926-5

ERRATA
EXTRATO DO 9 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015 / 95 -SEDUC/FIRMA PARABELÊM AUTOMÓVEIS LTDª.
Publicado no D.O.E. Nº 28.135 NO DIA 22 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP96/0098927-3

ERRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011 / 95 -SEDUC/CENTRO SOCIAL DOM BOSCO
Publicado no D.O.E. Nº 28.134 NO DIA 19 /01 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098723-1

ERRATA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022 / 94 -SEDUC/Srª. TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO

Publicado no D.O.E. Nº 28.135 NO DIA 22 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098749-3

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018 /95 -SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS

Publicado no D.O.E. Nº 28.144 NO DIA 02 / 02 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098759-4

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017 / 95 -SEDUC/Sr. EDILSON HOLANDA BRAGA

Publicado no D.O.E. Nº 28.135 NO DIA 22 /01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098757-2

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009 /95 -SEDUC/SOC.COTAS RES.LIM.COL.INDEPENDÊNCIA LTDª

Publicado no D.O.E. Nº 28.135 NO DIA 22 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098756-1

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008 / 95 -SEDUC/SOC.COTAS RES.LIM.COL.INDEPENDÊNCIA LTDª

Publicado no D.O.E. Nº 28.135 NO DIA 22 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098753-0

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125 /95 -SEDUC/CARTÓRIO KÓS MIRANDA. ////////////////////////////////

Publicado no D.O.E. Nº 28.135 NO DIA 22 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098750-5

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090 /95 -SEDUC/TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDª.

Publicado no D.O.E. Nº 28.136 NO DIA 23 /01 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098751-3

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091 / 95 -SEDUC/PUMA-SERVIÇOS ESP.VIGILÂNCIA E TRANSP.DE VALORES S/C LTDª.

Publicado no D.O.E. Nº 28.136 NO DIA 23 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098752-1

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012 / 95 -SEDUC/COMUNIDADE PAROQ. STº ANTONIO ORIXIMINÁ

Publicado no D.O.E. Nº 28.134 NO DIA 19 / 01 / 96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098775-9

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016 / 95 -SEDUC/Srª JESUÍNA LIMA VERDE

Publicado no D.O.E. Nº 28.140 NO DIA 29 /01 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP96/0098767-0

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005 /95 -SEDUC/XEROX DO BRASIL LTDª.

Publicado no D.O.E. Nº 28.144 NO DIA 02 /02 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098759-9

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007 /95 -SEDUC/SOC.CIVIL COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA

Publicado no D.O.E. Nº 28.134 NO DIA 19 /01 /96

ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

CP95/0098760-2

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 330/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DOS AMIGOS DE SANTA RITA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO,à SEDUC,o prédio situado à Rua Rod. Artur Bernardes,Pass. Stª Rita,na localidade Telégrafo, Belém/Pa.,com 18 dependências,para funcionamento da ERC. SANTA RITA.
VIGÊNCIA: 12.06 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0098768-8
TERMO DE CONVÊNIO Nº 383/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU PROFª AURORA BAHIA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO,o prédio situado à Rua 08 de Setembro,nº 71-A,na localidade Icoaraci,Belém/Pa.,com 21 dependências,para funcionamento da ERC. AURORA BAHIA.
VIGÊNCIA: 12.06 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0098775-9
CONTRATO Nº 092/96-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 063/96 -CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDª.
OBJETO: Destina-se à contratação de serviços de capacitação de recursos humanos em microinformática,para 13 (treze) funcionários desta Secretaria contendo cursos de operação em microcomputador com 01 (uma) pessoa por microcomputador e carga horária de 88 (oitenta e oito) horas.
VIGÊNCIA: 12.06 até 11.07.96.
VALOR: R$-5.833,37 (CINCO MIL,OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF-96.(11.216).Meta: 01.Ação: 03.Códigos: 16.101.08.09.044.2.165.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0098666-1

**(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 13/06/96)**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**P O R T A R I A Nº 159-B/96 - DAPE**

**O Secretário de Estado de Educação,** usando de suas atribuições e considerando a necessidade de reorganizar o quadro de servidores, com base na lotação de 1996;

Considerando que esses servidores foram contratados com base na Lei nº 007/91 de 26.09.91;

Considerando que cessaram as razões que justificaram a contratação dos mesmos;

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** os servidores da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
em, 13 de junho de 1996

ANEXO DA PORT. Nº 159-B/96 - DAPE

**MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 5214050-023 | NARA DE NAZARÉ TEIXEIRA LEITÃO | PROFESSOR |

**MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO ARARI**

| | | |
|---|---|---|
| 5263182-018 | MARIA EULÁLIA SOARES PRIVADO | MERENDEIRA |

**MUNICÍPIO: VISEU**

| | | |
|---|---|---|
| 5315557-016 | MARIA RAIMUNDA GOMES | MERENDEIRA |
| 5311144-018 | PEDRO MOREIRA PEREIRA | VIGIA |
| 5395429-015 | MARIA DE NAZARÉ FERREIRA BARBOSA | MERENDEIRA |
| 5349303-013 | Mª DO ESPÍRITO SANTO DE S GATINHO | " |
| 5349320-014 | JOÃO COSTA DOS REIS | VIGIA |
| 5316642-013 | MARIA ZOZIMAR DA COSTA GONÇALVES | SERVENTE |
| 5343437-010 | JOSÉ GUARIN DE SOUSA CASTRO | VIGIA |
| 5310890-014 | ALUIZIO NASCIMENTO BORGES | " |
| 5311152-010 | PEDRO PEREIRA COSTA | " |
| 5315573-010 | MARIA IRANILDE OLIVEIRA ARAUJO | MERENDEIRA |
| 5315069-010 | MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA | PROFESSOR |
| 5378028-012 | MARIA EUNICE RIBEIRO | " |
| 5315107-012 | MARCIO WILLIAM DE OLIVEIRA SOARES | " |
| 5315379-012 | ELIETH PEDREIRA DA SILVA | ESC.DATILOG |
| 5314941-013 | ROBERTINA OLIVEIRA SANTOS MOREIRA | SERVENTE |
| 5310946-011 | MARGARIDA LIMA DA SILVA | " |
| 5136164-030 | CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA | VIGIA |
| 5337631-011 | RAIMUNDO MARTINS FERNANDES | " |
| 5311020-010 | HUMBERTO GERSON SILVA MAGALHÃES | " |
| 5311055-016 | FRANCISCO PAULO DE LIMA | " |
| 5311110-010 | ADALBERTO SILVA DA COSTA | " |
| 5316499-015 | BENEDITO ALVES DA COSTA | " |
| 5311071-010 | FRANCISCO MUNIZ DE ARAUJO | " |
| 5316529-016 | CICERO RIBEIRO DA SILVA | " |
| 5316537-018 | ANTONIO JORGE FREIRE DA SILVA | " |
| 5340306-014 | FRANCISCO AMADO DA SILVA | " |
| 0429325-023 | FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA | " |
| 5287600-015 | ELIEZER PINHEIRO DE OLIVEIRA | " |
| 5340373-017 | MARIDALVA AZEVEDO VIANA | MERENDEIRA |

**MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 5471273-015 | MÁRIA LENICE RODRIGUES DA SILVA | PROFESSOR |
| 5471311-018 | SIRLENE PIRES DE MORAIS | " |
| 5471303-016 | RAIMUNDA LIMA DE SIQUEIRA | " |
| 5400562-018 | SANTA ANTONIA MOREIRA | SERVENTE |
| 5299047-011 | IVANETE ARAUJO DOS SANTOS | " |
| 5308232-010 | DALILA DA SILVA | " |
| 5242169-014 | MARIA VERÔNICA SILVA DE ALENCAR | " |

**MUNICÍPIO: ITAITUBA**

| | | |
|---|---|---|
| 5458234-011 | NÚBIA MARIA MOITA | PROFESSOR |
| 5567939-013 | MARIA VIANE RODRIGUES SANTOS | " |
| 3198286-021 | ARAMANDO ARAUJO DE MENDONÇA | " |
| 5648700-013 | VANDERLEI MAGALHÃES DE SOUZA | " |
| 5644470-013 | ALDAIRES RODRIGUES DE SANTANA | " |
| 5644461-014 | MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES | " |
| 5570751-019 | RAIMUNDA JOSEFA DA SILVA | " |
| 5582121-010 | MIGUEL QUARESMA DOS SANTOS | " |
| 5378087-013 | ROBERTINA MORAES DE CASTRO | ESC.DATILOG |
| 5526710-015 | MARLI DO CARMO FARIAS | " |
| 5227046-010 | LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA BARATA | SERVENTE |
| 5347593-010 | ROSIANE NAZARÉ COSTA | " |
| 5458188-017 | JUCENOR SILVA MOTA | " |
| 5312221-013 | MARIA SILVA DE JESUS | " |
| 5394112-017 | ELIAS SOUSA DE ALMEIDA | VIGIA |
| 5644518-019 | URIAS SILVA MONTEIRO | " |
| 5357187-017 | ROSA MARIA DONATO DOS SANTOS | MERENDEIRA |

**MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

| | | |
|---|---|---|
| 5554780-011 | JOVINA NEVES DE ALMEIDA | PROFESSOR |
| 5261791-010 | SANDRA REGINA DE MELO SOARES | " |
| 5456967-011 | FRANCISCA PEREIRA | ESC.DATILOG |
| 5389852-010 | MARIA DE JESUS CORREA LOPES | SERVENTE |
| 5261821-011 | ALBERTO BARBOSA ALVES | VIGIA |
| 5305195-011 | IVO CARDOSO DA SILVA | " |

**MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO ARARI**

| | | |
|---|---|---|
| 5391814-016 | ROSARIA GOMES DE SERRA | ESC.DATILOG |
| 5366267-019 | MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA SILVEIRA | SERVENTE |
| 5391733-016 | JANICE SERRA ALCANTARA | " |
| 5391768-011 | ELZA VASCONCELOS PACHECO | " |
| 5391881-019 | MARIA DOS SANTOS GARCIA | " |
| 5391776-013 | IDEMAR BARBOSA FILHO | VIGIA |
| 5391792-017 | RAIMUNDO MAURICIO DOS SANTOS | " |

**MUNICÍPIO: CAMETÁ**

| | | |
|---|---|---|
| 5382343-011 | MARIA OSVALDINA FARIAS GARCIA | SERVENTE |
| 5272203-019 | ALDENORA DOS SANTOS SERRÃO | " |
| 5349338-019 | VICENTE QUARESMA DA SILVA | VIGIA |
| 5542596-018 | CLORIOLANDO DOS SANTOS RODRIGUES | " |

**MUNICÍPIO: XINGUARA**

| | | |
|---|---|---|
| 5524504-018 | SAULO SILVA DE OLIVEIRA | PROFESSOR |
| 55244747-017 | SONIA MARIA PEREIRA | " |
| 5319528-012 | GILDA NOGUEIRA DOS SANTOS | " |

**MUNICÍPIO: TOMÉ-AÇU**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 5365546-010 | WANDA SUELY MIRANDA SILVA | PROFESSOR |
| 5653380-013 | DIRNON REIS GONÇALVES | SERVENTE |
| 5303320-012 | MARIA LICA CHAGAS DOS SANTOS | " |
| 5303400-015 | MIRIAM DE MENEZES SOUZA | " |
| 5303265-019 | LUCIA ELIZABETE PINTO MAGALHÃES | MERENDEIRA |
| 5653460-016 | LUCINETE FREITAS DE SOUZA | " |

**MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

| | | |
|---|---|---|
| 5668778-013 | LUCIENE LEOCADIO DA SILVA | PROFESSOR |
| 5668786-015 | VICENTE AUGUSTO MACIEL ALMEIDA | " |

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS**

| | | |
|---|---|---|
| 5340918-018 | MARIA JOSÉ CARDOSO DA COSTA | PROFESSOR |
| 5243807-014 | MARIA CELESTINA DE SOUZA DE MELO | SERVENTE |
| 5224365-018 | HONÓRIO CORREA SARMENTO | VIGIA |

**MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ**

| | | |
|---|---|---|
| 5572606-017 | JOSÉ REINALDO ALMEIDA SILVA | VIGIA |

CP95/0098654-1

**INCLUSÃO**

INCLUIR NO ANEXO DA PORT. Nº 157-B/96 - DAPE, de 11.06.96, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.232 de 12.06.96, O NOME DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

**MUNICÍPIO: IGARAPÉ MIRI**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 5555558-014 | ELZA MARIA FARIAS FERREIRA | PROFESSOR |

CP95/0098647-4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**MUNCIÍPIO: SALINÓPOLIS**

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **NEIDE PINTO MOURA**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 175 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0098647-9

**MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA**

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **ELTON CLEBER CHAVES DO ROSÁRIO**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 240 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0098657-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **TÉRCIO CRISÓTOMO**
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 045 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098665-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **MARIA DE BELÉM DA CRUZ E SOUZA**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0098673-1

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ**

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **MARIA MONTEIRO SILVA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098591-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **SOLANGE DO SOCORRO DOS REIS DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098520-7

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-MUN.STº ANTONIO TAUÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **ELISÂNGELA BARBOSA RODRIGUES**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-2111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098589-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **AJUZANDRO SOUSA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098548-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **ELIETE BARATA BATISTA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098597-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **ODILEIA BARBOSA DOS SANTOS**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111.0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098505-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **TELMA ELI MEDEIROS SIQUEIRA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098513-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **LUCILENE DOS SANTOS DAMASCENO**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098521-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **DALVA LÚCIA SOUZA DA CRUZ**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098529-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **HEMENEGILDA LEÃO DOS SANTOS**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098538-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **RILDO SILVA FERREIRA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0098564-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **EDILEUZA DIAS DOS SANTOS**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0098630-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **CRISTINA FARIAS DA CRUZ**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098572-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **FERNANDO BARBOSA DO NASCIMENTO**
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0098580-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **CLEIDE FIGUEIREDO DOS SANTOS**
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGO HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098588-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **GRACE ANE MONTEIRO VILELA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: L0.06.96 a 06.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP96/0098595-0

**MUNICÍPIO: TAILÂNDIA**

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **EDITE LEODORO MOTA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098504-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **IVANDRA KERBER**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 150 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098612-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **MARCIA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 180 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098635-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **IVERANICE DA CONCEIÇÃO FARIAS**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098538-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **MARIA JOANA PINHO DA VERA CRUZ**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0098537-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **SILESIA CAMELO DANTAS**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098522-3

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS- MUN. TAILÂNDIA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **MARIA GORETE BERTOLDI**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098614-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **SALETE PEREIRA MATIAS**
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098506-1

**MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ**

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **WALMIR MOGUEIRA MORAES**
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA:090 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP96/0098631-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **JOSÉ RENATO SILVA DA COSTA**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098550-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **LAURA HELENA BARROS DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP96/0098558-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **JOÃO CARLOS DA CRUZ MELO**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 050 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098552-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **FIRMINO SILVA ARAUJO**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 015 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0098551-0

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-STº IZABEL DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **MARIA DO SOCORRO JARDIM**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 10.01.96 a 06.12.096
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098556-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **TATIANA REGINA DA SILVA LOURINHO**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 140 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098574-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **MARIA DULCIRENE JAQUES PONTES**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098582-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **PEDRO EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098590-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **RONILSON TELES DE SOUSA**
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098598-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **KLEBER LUIS GONÇALVES DE MOURA**
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 140 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098560-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **MARIA CEÂNGEL LEAL COÊLHO**
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098559-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **JÚLIO CÉZAR FORMIGOSA DE LIMA**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098567-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **REGINA LÚCIA SOARES MARINHO**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 110 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP96/0098575-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **OSIAS DA COSTA ANDRADE**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010842188204 8-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098583-9

0295

**MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **ADARCY BRASIL FELIX FONSÊCA**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 040 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098591-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **LAUDECY AMORIM PINTO**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 020 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098599-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 050 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098558-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098575-6

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-MUN.STª BARBARA Pa.

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **RONALD AUGUSTO BARRA CORDEIRO**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 085 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098607-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BAIA**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 155 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098615-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : **FRANCISCO SOUZA RODRIGUES**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARAGA HORÁRIA: 050 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFICIO: 1605/96-GS CP95/0098623-1

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS**

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 8741/96 de 12.06.96
NOME: NOEMIA DA COSTA ANDRADE
MAT: 5457424-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PEDRO CARNEIRO/BELÉM
NÍVEL: DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 12.06.96 CP95/0098584-7

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 8740/96 de 12.06.96
NOME: DOARACI COSTA CAMPBELL
MAT: 0387169-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE, PEDRO CARNEIRO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: DIRETOR
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4745/95 de 01.06.95
CP95/0098592-8

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 7994/96 de 04.06.96
NOME: ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA
MAT: 5616913-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE FREI DANIEL/BELÉM
NÍVEL: VICE-DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 04.06.96 CP95/0098600-2

PORTARIA Nº 8053/96 de 04.06.96
NOME: IVANEIDE NAZARÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO
MAT: 5493412-025
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402/EE-2/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
NÍVEL: VICE- DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 04.06.96 CP95/0098538-8

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 8084/96 de 04.06.96
NOME: MARIA ESMERALDA DA SILVA TELES
MAT: 5282543-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC LAR DE MARIA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.96

PORTARIA Nº 7900/96 de 31.05.96 CP95/0098515-9
NOME: SERGIO MENDES AMOEDO
MAT: 0404110-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96

PORTARIA Nº 7906/96 de 31.05.96 CP95/0098624-0
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
MAT: 5500664-016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: 01.02.95 [illegible]

PORTARIAS DIVERSAS - DISPENSAR

PORTARIA Nº 7905/96 de 31.05.96
NOME: ELMA DIAS FONTES
MAT: 5497221-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: 01.02.95 [illegible]

PORTARIA Nº 7907/96 de 31.05.96
NOME: KATYS RYU HAYASHI TAHARA
MAT: 5497760-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: 01.02.95 [illegible]

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 7904/96 de 03.06.96
NOME: MARIA CARMELIA NEVES GOMES
MAT: 0318590-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC MENINO DEUS/ANANINDEUA
NÍVEL: DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 03.06.96 [illegible]

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 7815/96 de 03.06.96
NOME: EUNICE BARBOSA DE MOURA PALHA
MAT: 0389331-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE INGES DE SOUZA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: VICE-DIRETOR
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 8434/91 de 22.07.91

PORTARIA Nº 8247/96 de 07.06.96 [illegible]
NOME: CLEOMAR FELICIA DO NASCIMENTO
MAT: 0502545-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DR. JOSÉ MALCHER/COLARES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: DIRETOR
PORT. ANT: DE DESIGNAÇÃO: 4161/95 de 23.05.95
CP95/0098653-4

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 8178/96 de 07.06.96
NOME: SAMANTHA DE ANDRADE COSTA
MAT: 5298482-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CASA DA CRIANÇA SANTA INEZ/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.96

PORTARIA Nº 8174/96 de 05.06.96 CP95/0098545-9
NOME: NAILSÊ SOUZA VASCONCELOS
MAT: 5674506-019
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/ERC ESCOLA PARTICULAR DA MONICA/CAPANEMA
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: 01.02.95 CP95/0098553-7

PORTARIA Nº 8176/96 de 05.06.96
NOME: JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO
MAT: 5471427-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ABRAHAN LINCOLN/MEDICILÂNDIA
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP95/0098549-5

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 8262/96 de 07.06.96
NOME: ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
MAT: 0586935-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS/MÃE DO RIO
NÍVEL: VICE-DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 07.06.96 CP95/0098557-5

PORTARIA Nº 8153/96 de 05.06.96
NOME: ALBELIA MARIA GONÇALVES TAVARES
MAT: 0541257-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE 7 DE SETEMBRO/SALVATERRA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.06.96 CP95/0098665-7

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 8154/96 de 05.06.96
NOME: PEDRO WENILTON BARBOSA DUARTE
MAT: 5340659-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95

PORTARIA Nº 8155/96 de 05.06.96 CP95/0098573-0
NOME: ADRIANE COUTO
MAT: 5384028-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95
CP95/0098581-1

PORTARIA Nº 8156/96 de 05.06.96
NOME: REGINA GOMES MARINHO
MAT: 5365155-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE GRÃO PARÁ/TUCURUI
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95
[illegible]

PORTARIA Nº 8157/96 de 05.06.96
NOME: MARLENE REGINA PARANHOS MELO
MAT: 5353718-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GRÃO PARÁ/TUCURUI
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: 01.01.95 [illegible]

PORTARIA Nº 8158/96 de 05.06.96
NOME: MARY ANNE DUARTE NUNES
MAT: 5288290-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GRÃO PARÁ/TUCURUI
MOTIVO: ABANDO DE EMPREGO - DATA DA DISP: 01.01.95
[illegible]

PORTARIAS DIVERSAS - DISPENSAR

PORTARIA Nº 8159/96 de 05.06.96
NOME: RUTH GOMES DA SILVA
MAT: 5236428-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Nª Sª NAZARÉ/MÃE DO RIO
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95
CP95/0098659-2

PORTARIA Nº 8160/96 de 05.06.96
NOME: DAVES CARVALHO CARNEIRO
MAT: 5535662-015
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR, DATILOGRAFO/ERC E. M. GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95
CP95/0098578-4

PORTARIA Nº 8161/96 de 05.06.96
NOME: JOSÉ ROBERTO PACHECO
MAT: 5503175-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE SANTA RITA DURÃO/IRITUIA
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95
CP95/0098565-9

PORTARIA Nº 8162/96 de 05.06.96
NOME: MARIA FRANCISCA DA SILVA
MAT: 5658705-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95
CP95/0098567-3

**AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR ( CURSO )**

PORTARIA Nº 8165/96 de 05.06.96
NOME: ADEMILDES CARMO SILVA
MAT: 0646539-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE LETRAS 4ª ETAPA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITARIO DO SUL DO PARÁ - MARABÁ
PERÍODO: 08.01.96 à 09.03.96 CP95/0098551-7

PORTARIA Nº 8259/96 de 07.06.96
NOME: MARIA DO SOCORRO VEIGA TELES
MAT: 2055627-037
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402/EE -2/EE DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
PERÍODO: 22.04.96 à 18.10.96 CP95/0098539-9

PORTARIA Nº 8258/96 de 07.06.96
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MAT: 0662429-027
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/EE PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
PERÍODO: 22.04.96 à 18.10.96 CP95/0098541-0

PORTARIAS DIVERSAS - AUT. P/SERV. - CURSO

PORTARIA Nº 8256/96 de 07.06.96
NOME: LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA
MAT: 5571286-011
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402/EE-2/EE PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
PERÍODO: 22.04.96 à 18.10.96 CP95/0098542-8

PORTARIA Nº 8255/96 de 07.06.96
NOME: ANA MARIA MORAES PAMPLONA MARTINS
MAT: 0455849-017
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/EE BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
PERÍODO: 22.04.96 à 18.10.96 CP95/0098643-5

PORTARIA Nº 8257/96 de 07.06.06
NOME: MARIA SANTANA DE ANDRADE
MAT: 0302473-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. D. S. LOPES/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
PERÍODO: 22.04.96 à 18.10.96 CP95/0098533-1

PORTARIA Nº 8260/96 de 07.06.96
NOME: JOSETE LEAL DIAS
MAT: 5571324-014
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL - EE-2/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAMAZONIA-UNAMA
PERÍODO: 22.04.96 à 18.10.96 CP95/0098534-7

PORTARIA Nº 8261/96 de 07.06.96
NOME: DAGMAR CUNHA DE SENA
MAT: 0400106-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
PERÍODO: 22.04.96 à 18.10.96 CP95/0098535-5

**E R R A T A**

PORTARIA Nº 8140/96 de 04.06.96
NOME: CÁSSIA DAS GRAÇAS AMANAJÁS BRAGA
MAT: 5362903-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA DE NAZARÉ MARQUES RIOS/ANANINDEUA
LICENÇA MATERNIDADE
PERÍODO: 06.05.96 à 02.09.96

**ONDE SE LÊ:** PORT. Nº 8140/96 de 04.06.96
**LEIA-SE** PORT. Nº 8148/96 de 04.06.96
**PUBLICADO NO D.O.** Nº 28.232 de 12.06.96

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS**

**DISPENSAR**

PORT.Nº.8377 de 10.06.96
NOME: ELIANA DO SOCORRO PEREIRA
MART: 5279313/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./INT.MARIA DE MATIAS ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.95

PORT.Nº.8378 de 10.06.96
NOME: DERLAN DAMASCENO LIRA
MART: 5648459/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./URE 14ª UNIDADE/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.95

PORT.Nº.8379 de 10.06.96
NOME: LOURIVAL GONÇALVES MENDES
MART:6009905/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.MEC/SEDUC KM 21-VICINAL/ ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPESA: A PARTIR DE 01.01.96

PORT.Nº.8380 de 10.06.96
NOME: GRACINETE RODRIGUES DA SILVA
MART:5279240/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG.EE.PROF.ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.96

PORT.Nº.8381 de 10.06.96
NOME: RAIMUNDO NONATO CHAVES
MART:5584485/012
CARGO/LOTAÇÃO PROF./ERC.PTE.CASTELO BRANCO/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.12.95

PORT.Nº.8382 de 10.06.96
NOME: QUIRINA DE SOUZA MENEZES
MART: 5219043/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./ERC.ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.02.96

PORT.Nº.8383 de 10.06.96
NOME: MARIA DA FATIMA COSTA E SILVA
MART: 5286425/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.DA FRATERN.ANTONIO INÁCIO LUCENA/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPESA: A PARTIR DE 09.02.96

PORT.Nº.8384 de 10.06.96
NOME: SUELI JOSE FRANCISCO
MART: 6313450/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.ESTHER DE FUGUEIREDO FERRAZ/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.96

PORT.Nº.8388 de 10.06.96
NOME: JOCINEIDE VALENTE ALMEIDA
MART: 5683327/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./E.ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.96

PORT.Nº.8390 de 10.06.96
NOME: MARIZITA MENDONÇA BARRADAS
MART: 5714940/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./E.MONTE DOURADO/DISTRITO MONTE DOURADO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.96

PORT.Nº.8391 de 10.06.96
NOME: AUGUSTO CESAR CARDOSO DE SOUZA
MART: 5542332/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/E.MONTE DOURADO/DISTRITO MONTE DOURADO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.12.95

PORT.Nº.8393 de 10.06.96
NOME: ELIETE TITO DA SILVA
MART: 5512603/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./E.MONTE DOURADO/DISTRITO MONTE DOURADO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.95

PORT.Nº.8394 de 10.06.96
NOME: ADEMIZA SALDANHA PIMENTEL
MART: 5447836/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/E.MONTE DOURADO/DISTRITO MONTE DOURADO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: 01.09.95

PORT.Nº.8395 de 10.06.96
NOME: DOMINGOS ALVES DA SILVA
MART: 5522935/017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/E.MONTE DOURADO/DISTRITO MONTE DOURADO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.95

PORT.Nº.8392 de 10.06.96
NOME: PAULINA SEABRA BARBOSA
MART: 5389887/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.DE CONDEIXA/SALVATERRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.95

PORT.Nº.8500 de 10.06.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ROCHA
MART: 5348463/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA A PARTIR DE 09.01.96

PORT.Nº.8416 de 10.06.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
MART:0445703/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.D.PEDRO I/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.96

PORT.Nº.8417 de 10.06.96
NOME: MIGUEL LUCIO PENANTE DE FIGUEIREDO
MART: 5191866/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./EE.PROF.RAMIRO OLAV RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96

PORT.Nº.8418 de 10.06.96
NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MART: 5567664/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.CENT.EDUC.15 DE OUTUBRO/ ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.12.95

PORT.Nº.8420 de 10.06.96
NOME: SANDRA CHRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
MART: 0759139/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.COLABORADOR/DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.10.95

PORT.Nº.8421 de 10.06.96
NOME: GEORGENOR JORGE SAUAIA MARTINS
MART: 0452955/024
CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.06.96

PORT.Nº.8401 de 10.06.96
NOME: DORINEIDE GORDO DE SOUZA
MART: 5504368/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATILÓG./EE.MA. DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUZA/MOJU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 29.02.96

**PORT.Nº.8402 de 10.06.96**
NOME: JULIO FERREIRA DOS SANTOS
MART: 0782246/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./4ª DRE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 12.03.96

PORT.Nº.8403 de 10.06.96
NOME: VALDIRENE FERREIRA NASCIMENTO
MART: 5300258/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./4ª DRE MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.95

PORT.Nº.8427 de 10.06.96
NOME: REGINALDO PINTO DE ABREU
MART: 5293545/017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.PRETEXTATO C. ALVARENGA/ PRAINHA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.95

PORT.Nº.8404 de 10.06.96
NOME: ELPIDES FERREIRA BARROS
MART: 5238900/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.FÉ EM DEUS/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 06.03.96
CP96/0101775-3

PORT.Nº.8405 de 10.06.96
NOME: MANOEL RAIMUNDO MAUES COSTA
MART: 5238617/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.PROFª.MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA/ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 05.03.96
CP96/0101775-5

PORT.Nº.8406 de 10.06.96
NOME: BELINHA DA CONCEIÇÃO BARBOSA
MART: 0258261/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.Dr.GASPAR VIANA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 12.03.96
CP96/0101774-7

PORT.Nº.8407 de 10.06.96
NOME: CLODOALDO BASTO DOS SANTOS
MART: 5252407/011
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.DE SECRETARIA/EE.PROF.ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.96
CP96/0101773-9

PORT.ANº.8408 de 10.06.96
NOME: DERLI LUIZ METZDORF
MART: 5352290/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.Dr.GASPAR VIANA/MARABÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95

PORT.Nº.8409 DE 10.06.96
NOME: MARIA ONEIDE DE ALMEIDA SARRAF
MART: 54986453/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.PROF.ERNESTINA PEREIRA MAIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 14.03.96

PORT.Nº.8422 de 10.06.96
NOME: EMANUEL MARQUES DA SILVA
MART: 5366372/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.95

PORT.Nº.8423 de 10.06.96
NOME: IZANETE DAS GRAÇAS COSTA
MART: 5471206/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.PRETEXTATO C. ALVARENGA/ PRAINHA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.95
CP96/0101782-8

PORT.Nº.8424 de 10.06.96
NOME: HELDICINEI RAIMUNDO DE CARVALHO BRAZÃO
MART: 5222419/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.PROF.ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 08.11.95
CP96/0101783-6

PORT.Nº.8425 de 10.06.96
NOME: ELIEL SOSINHO RIBEIRO
MART: 6302254/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.EZEQUIEL ALVES DOS RAMOS/ TAILÂNDIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96
CP96/0101784-4

PORT.Nº.8426 de 10.06.96
NOME: ELIEUZA PIMENTEL DIAS
MART: 5253179/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./7ªDRE MONTE ALEGRE
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.07.95
CP96/0101792-5

PORT.Nº.8428 de 10.06.96
NOME: JEOVA GOMES DE CIRQUEIRA
MART: 5672147/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.JUDITH GOMES LEITÃO
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP96/0101791-7

PORT.Nº.8429 de 10.06.96
NOME: CELIO DOS SANTOS NEVES
MART: 5467829/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.Dr.GASPAR VIANNA/MARABÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.02.95
CP96/0101790-9

PORT.Nº.8431 de 10.06.96
NOME: JACQUES MENEZES DE OLIVEIRA
MART: 5448778/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.20.95
CP96/0101789-5

PORT.Nº.8430 de 10.06.96
NOME: DAMARES OLIVEIRA DE ALMEIDA
MART: 5228158/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP96/0101768-2

PORT.Nº.8432 de 10.06.96
NOME: RUTHLENE BARROSO SOUZA
MAR: 5615550/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./ERC.CENT.EDUC.MISTO MARABÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.96
CP96/0101767-4

PORT.Nº.8433 de 10.06.96
NOME: ROSENEIDE RODRIGUES DA CUNHA
MART: 5680840/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.PROF.LUCIOLO OLIVEIRA RABELO/GOIANESIA DO PARÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15.02.96
CP96/0101766-6

PORT.Nº.8434 de 10.06.96
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
MART: 5297052/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.95
CP96/0101765-8

PORT.Nº.8435 de 10.06.96
NOME: EDEZIO NUNES DA SILVA
MART: 5516994/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC.CASTELO INFANTIL/BOM JESUS DO TOCANTINS
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP96/0101764-0

PORT.Nº.8436 de 10.06.96
NOME: VERA LUCIA VIELMO BROLLO
MART: 5672406/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./4ª DRE/MARABÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP96/0101760-7

PORT.Nº.8437 de 10.06.96
NOME: JANETE MORAIS LOPES
MART: 5612233/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.TEOTONIO VILELA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP96/0101759-3

PORT.Nº.8438 de 10.06.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DA GRAÇA
MART: 5662451/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.N.SRª.P.SOCORRO/ARAPAPU ABAETETUBA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.96
CP96/0101758-7

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# Diário Oficial

## República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.234 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1996


PORT.Nº.8550 de 11.06.96
NOME: MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
MART. 5223598/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.MARIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 05.02.96
CP96/0101769-3

PORT.Nº.8551 de 11.06.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO FEITOSA
MART: 5530768/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.MIRTES DE OLIVEIRA SANTOS ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.96
CP96/0101770-4

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORT.Nº.8387 de 10.06.96
NOME: ELIETE TITO DA SILVA
MART: 5512603/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./ERC.MONTE DOURADO ALMEIRIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
CP96/0101771-2

**DISPENSAR**

PORT.Nº.8267 de 07.06.96
NOME: JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA CASTRO
MART: 0309990/029
CARGO/LOTAÇÃO: PSICOLOGO/EE.INST.EDUC. DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 13.03.96
CP96/0101774-9

PORT.Nº.8072 de 04.06.96
NOME: RITA HELENA VALLINOTO DA SILVA
MART: 5337267/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPTº.EDUCAC.DE ATIV.FÍSICAS BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96
CP96/0101775-0

PORT.Nº.8071 de 04.06.96
NOME: LUCILENE MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA
MART: 5628768/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.96
CP96/0101777-1

PORT.Nº.8177 de 05.06.96
NOME: DORIS COELHO ARAÚJO
MART: 0003913/036
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATILÓG./EE.PROFª.CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA
MOTIVO: A PPEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.96
CP96/0101785-2

PORT.Nº.8180 de 05.06.96
NOME: ORICEU DE DEUS DOS SANTOS LIMA
MART: 5426952/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC.NUCLEO DE EDUC. VITÓRIA REGIA/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.95
CP96/0101786-0

PORT.Nº.8179 de 05.06.96
NOME: KATIA ABOU KALAN CRUZ
MART: 5215587/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.RODRIGUES PINAGE/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96
CP96/0101787-8

PORT.Nº.8269 de 07.06.96
NOME: NAZARENO ARAÚJO COSTA
MART:5483964/017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC.CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMILIA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 05.12.95
CP96/0101758-1

**DESIGNAR**

PORT.Nº.7995 de 07.06.96
NOME: ILMA PINTO DA ROCHA
MART:0299243/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.06.96/ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
CP96/0101752-3

PORT.Nº.8036 de 07.06.96
NOME: ALFREDO DOMINGUES DOS SANTOS FILHO
MART: 0672599/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.ROSALIA CORREA/JACUNDÁ
NÍVEL: VICE-DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 07.06.96/ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP96/0101761-5

**MANDAR SERVIR**

PORT.Nº.8083 de 07.06.96
NOME: ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO AGUIAR
MART: 5059941/032
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV;DATILÓG./ERC.CLUBE DE MÃES N.SRª.SANTANA/IGARAPÉ-MIRI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.06.96/ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
CP96/0101757-7

PORTARIAS DIVERSAS

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORT. Nº 8081/96 de 07.06.96
NOME: BENJAMIM TASCA
MATR: 0287636/046
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5209/91 de 17.05.91
CP96/0101754-2

**DISPENSAR**

PORT. Nº 8035/96 de 07.06.96
NOME: ARLETE ALMEIDA DIAS
MATR: 6035930/014
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE Pe.JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.96
CP96/0101753-4

PORT. Nº 8248/96 de 07.06.96
NOME: EVANDO BEZERRA DA COSTA
MATR: 5555450/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF HELOISA CASTRO/MARABÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP96/0101755-0

PORT. Nº 8249/96 de 07.06.96
NOME: ANTONIO WILDE FERREIRA DA SILVA
MATR: 5659981/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE HELIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP96/0101756-9

PORT. Nº 8250/96 de 07.06.96
NOME: JOSIAS SILVA PAIXÃO
MATR: 5660084/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE HELIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95
CP96/0101748-8

PORT. Nº 8251/96 de 07.06.96
NOME: EVALDO SOUSA BARRETO
MATR: 5611628/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONTEIRO LOBATO/ITUPIRANGA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95 CP96/0101747-0

**(Fat. nº 255, Reg. nº 255, Dia: 13/06/96)**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 18/96-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Agricultura Empresa de Assistência Técnica e Extenção Rural - EMATER-PA. Instituto de Fomento à Produção de Fibras Vegetais da Amazônia-IFIBRAM.

OBJETO: Execução dos trabalhos na produção de sementes fiscalizadas de juta, no Baixo e Médio Amazonas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R$-36.671,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS).

RECURSOS DO IFIBRAM: R$-15.000,00 (QUINZE MIL, REAIS).

DOTAÇÃO: 1102.3120.3131.

RECURSOS DA SAGRI: R$-15.000,00 (QUINZE MIL, REAIS)

DOTAÇÃO: 3120

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES Secretário de Estado de Agricultura.
CP96/0101745-1

**(Fat. nº 260, Reg. nº 260, Dia: 13/06/96)**

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Suprimento de Fundos
Portaria nº 549/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996.
Nome da servidora: MARIA LUZIA FREITAS CORRÊA
Matrícula: 3195147- 016
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 400,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP96/0098704-1

Portaria nº 550/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA
Matrícula: 3203212-012
Valor do suprimento: R$- 640,00
Elementos de despesas: 3131- R$- 400,00
3132- R$- 240,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP96/0098703-3.

Portaria nº 551/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome do servidor: JURACI JOSÉ ARAÚJO SANTOS
Matrícula: 3207463-010
Valor do suprimento: R$-672,00
Elemento de despesa: 3120- R$- 672,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP96/0098702-5

Portaria nº 555/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
Matrícula: 3213234-013
Valor do suprimento: R$- 840,00
Elementos de despesas: 3131- R$- 600,00
3132- R$- 240,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP96/0098701-7

Portaria nº 556/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: MARIA GRICÉIA MARQUES MEDRADO
Matrícula: 5486297-021
Valor do suprimento: R$- 840,00
Elementos de despesas: 3131- R$- 600,00, 3132-R$- 240,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento CP96/0098700-9

Portaria nº 557/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: MARIA LUZIA FREITAS CORRÊA
Matrícula: 3195147 - 016
Valor do suprimento: R$- 840,00
Elemento de despesas: 3131- R$- 600,00, 3132- R$- 240,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP96/0098708-4

Portaria nº 558/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: Célia Raimundo de Miranda Ribeiro
Matrícula: 3217345-010
Valor do suprimento: R$- 840,00
Elemento de despesas: 3131- R$- 600,00
3132- R$- 240,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento CP96/0098709-2

*Férias*

*Portaria nº 324/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.*

| *NOME* | *EXERCÍCIO* | *PERÍODO DE GOZO* |
|---|---|---|
| *Dalva Helena da Luz Santana* | *95/96* | *04.03 a 02.04.96* |

*Lotação: Unidade Municipal de Bragança.* CP96/0098710-6

*Portaria nº 325/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.*

| *NOME* | *EXERCÍCIO* | *PERÍODO DE GOZO* |
|---|---|---|
| *Ana Lucia de Melo Reis* | *95/96* | *04.03 a 02.04.96* |

*Lotação: Unidade Municipal de Castanhal* CP96/0098711-4

*Portaria nº 327/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.*

| *NOME* | *EXERCÍCIO* | *PERÍODO DE GOZO* |
|---|---|---|
| *Djalma Guimarães F. Campos* | *95/96* | *04.03 a 02.04.96* |

*Lotação: à disposição da COHAB* CP96/0098712-2

*Portaria nº 328/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.*

| *NOME* | *EXERCÍCIO* | *PERÍODO DE GOZO* |
|---|---|---|
| *Almir Nelson Araújo Oliveira* | *95/96* | *04.03 a 02.04.96* |

*Lotação: à disposição da Casa Militar* CP96/0098720-3

*Portaria nº 329/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.*

| *NOME* | *EXERCÍCIO* | *PERÍODO DE GOZO* |
|---|---|---|
| *João Luiz Pessoa de Almeida* | *93/94* | *01.02 a 01.03.96* |

*Lotação: à disposição da SETRAN.* CP96/0098719-0

*Portaria nº 330/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.*

| *NOME* | *EXERCÍCIO* | *PERÍODO DE GOZO* |
|---|---|---|
| *Walnise Conceição F. Costa* | *93/94* | *02.01 a 31.01.96* |

*Lotação: à disposição da Representação do Estado do Pará no Rio de Janeiro.* CP96/0098718-1

*Portaria nº 366/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.*

| *NOME* | *EXERCÍCIO* | *PERÍODO DE GOZO* |
|---|---|---|
| *Maria das Graças G.P.de Souza* | *94/95* | *15.04 a 14.05.96* |

*Lotação: DAF/Divisão de Recursos Humanos* CP96/0098717-3

*Portaria nº 367/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.*

| *NOME* | *EXERCÍCIO* | *PERÍODO DE GOZO* |
|---|---|---|

Maria da Conceição R.de Souza 95/96 03.04 a 02.05.96
Lotação: Diretoria de Assistência Básica CP95/0098723-0

Portaria nº 368/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Almira de Oliveira Mendes | 94/95 | 20.04 a 19.05.96 |
| Leila Mª Nina Ribeiro Freire | 95/96 | 08.04 a 07.05.96 |

Lotação: UNITRA-Universidade do Trabalho. CP95/0098726-4

Portaria nº 372/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Wallace Jaime Azevedo da Silva | 95/96 | 01.04 a 30.04.96. |

Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto - Centro Social da Pedreira. CP95/0098727-3

Suprimento de fundos
Portaria nº 539/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996.
Nome da servidora: ANDRADINA MARIA E SILVA SOUZA
Matrícula: 3203212-012
Valor do suprimento: R$- 300,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 300,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. CP95/0098725-2

Portaria nº 541/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996.
Nome da servidora: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
Matrícula: 3213234-013
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 400,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. CP95/0098725-1

Portaria nº 543/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996.
Nome da servidora: LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXÃO
Matrícula: 0092122-020
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 400,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. CP95/0098724-3

Portaria nº 544/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996.
Nome da servidora: MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO
Matrícula: 5486297-021
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 400,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. CP95/0098729-7

Portaria nº 545/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996.
Nome da servidora: CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO
Matrícula: 3217345-010
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elemento de despesa: 3120 - 400,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. CP95/0098730-0

Portaria nº 546/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996.
Nome da servidora: AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 3219488-047
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 400,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. CP95/0098731-9

Portaria nº 547/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996..
Nome da servidora: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
Matrícula: 3232760-013
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 400,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. CP95/0098732-7

Portaria nº 548/96-SETEPS, de 23 de maio de 1996.
Nome da servidora: INES TEREZINHA AMARO DA SILVA
Matrícula: 0194611-022
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 400,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. CP95/0098733-5

FERIAS

Portaria nº 300/96-SETEPS, de 26 de março de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Regina Lucia de Barros Braga | 94/95 | 04.03 a 02.04.96 |
| Simone Claude Polaro Serra | 95/96 | 18.03 a 16.04.96 |

Lotação: SINE/PA CP95/0098734-3

Portaria nº 320/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Rosário de Maria da C.Ferreira | 94/95 | 04.03 a 02.04.96 |

Lotação: Unidade Op. Emergencial - Plantão Social da Delegacia da Mulher CP95/0098735-1

Portaria nº 321/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Regina Teodósio S.R. Paixão | 95/96 | 04.03 a 02.04.96 |

Lotação: FUNCAP CP95/0098736-0

Portaria nº 322/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Nilda Maria Paula Nunes | 94/95 | 04.03 a 02.04.96 |

Lotação: ã disposição da Câmara Municipal de Ananindeua CP95/0098737-8

Portaria nº 323/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Lizete Maria Araújo SOuza | 95/96 | 04.03 a 02.04.96 |

Lotação: ã disposição do Instituto Ofir Loiola CP95/0098738-6

Portaria nº 326/96-SETEPS, de 04 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Maria Regina Dias | 94/95 | 04.03 a 02.04.96 |

Lotação: ã disposicão da FUNPAPA CP95/0098739-4

Portaria nº 374/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Ana Cristina Silva Nascimento | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| José Alves Arias | 94/95 | 01.04 a 30.04.96 |

Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Centro Social Jurunas CP95/[illegible]

Portaria nº 375/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Edicilene de Souza Freitas | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Mª Sônia dos Santos Silva | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Raimunda Gomes Silva da Conceição | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Lúcia de Fátima B. de Freitas | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |

Lotação: Unidade Op. Meio Aberto -Centro Social Tucunduba CP95/0098721-1

Portaria nº 377/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Claudomira Santos dos Santos | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Maria das Dores Menezes da Costa | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Raimunda Oliveira da Silva | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |

Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Creche Marilda Nunes CP95/0098720-3

Suprimento de Fundos
Portaria nº 559/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO
Matrícula: 0092126-020
Valor do suprimento: R$- 1.240,00
Elemento de despesas: 3131-R$- 1.000,00
3132-R$- 240,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098714-9

Portaria nº 560/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 3219488-047
Valor do suprimento: R$- 840,00
Elementos de despesas: 3131-R$- 600,00
3132-R$- 240,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098700-9

Portaria nº 561/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
Matrícula:0194611-022
Valor do suprimento: R$- 840,00
Elementos de despesas: 3131- R$- 600,00
3132- R$- 240,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098705-0

Portaria nº 562/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: MARIA GORETH BENDELAK PEREIRA
Matrícula: 3232760-013
Valor do suprimento: R$- 840,00
Elementos de despesas: 3131-R$- 600,00
3132-R$- 240,00
Parfodo de aplicação: 30(trinta)dias a contar da data do recebimento CP95/0098699-1

Portaria nº 563/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS
Matrícula: 3220192-011
Valor do suprimento: R$- 1.560,00
Elementos de despesas:3120-R$- 300,00
3131- R$- 400,00
3132- R$- 1.160,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098698-3

Portaria nº 564/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome da servidora: ROSANA COELHO MAIA
Matrícula: 3202631-015
Valor do suprimento: R$- 480,00
Elementos de despesas: 3120-R$- 300,00
3131-R$- 100,00
3132-R$- 80,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias acontar da data do recebimento CP96/0098697-5

Suprimento de Fundos
Portaria nº 567/96-SETEPS, de 27 de maio de 1996
Nome da servidora: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Matrícula: 3203379-017
Valor do suprimento: R$- 200,00
Elemento de despesas: 3132- R$- 200,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098696-7

Portaria nº 595/96-SETEPS, de 31 de maio de 1996.
Nome da servidora EDITH VIEIRA KISHI
Matrícula: 5634164-016
Valor do suprimento: R$- 400,00
Elementos de despesas: 3120-R$- 200,00
3132-R$- 200,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098695-9

Portaria nº 573/96-SETEPS, de 29 de maio de 1996.
Nome da servidora: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO
Matrícula: 5006899-035
Valor do suprimento: R$- 340,00
Elemento de despesas: 3120- R$- 50,00
3131- R$- 40,00
3132- R$- 250,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098694-0

portaria nº 603/96-SETEPS, de 03 de junho de 1996.
Nome da servidora: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
Matrícula: 3212211.014
Valor do suprimento: R$- 50,00
Elemento de despesa : 3120-R$- 50,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098693-2

Portaria nº 604/96-SETEPS, de 04 de junho de 1996.
Nome da servidora: LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXÃO
Matrícula: 0092126-020
Valor do suprimento: R$- 553,00
Elementos de despesas: 3131- R$- 148,00
3132- R$- 405,00
Período de aplicação: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento CP95/0098692-4

Diárias
Portaria nº 471/96-SETEPS, de 30 de abril de 1996.
Nome das senhoras: MARIA LINDUÍNA DE OLIVEIRA SILVA e PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Período: 30.04 a 04.05.96
Local: Municípios de Curionópolis,Eldorado do Carajás e Parauapebas
Nº de diárias: 04 e 1/2(quatro e meia)
Objetivo da viagem: afim de verificar "in loco" a situação das crianças e adolescentes em virtude do incidente ocorrido recentemente por conflito de terra. CP95/0098691-6

Portaria nº 565/96-SETEPS, de 27 de maio de 1996.
Nome e cargo da servidora: SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Adjunta
Período: 28.05 a 29.05.96
Local: Brasília (DF)
Nº de diária: 01(uma)
Objetivo da viagem: a fim de participar da reunião com os Secretários de Estado de Assistencia Social, junto ao Ministério representando a SETEPS. CP95/0098690-8

FERIAS

Portaria nº 369/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Antonio Lima Corrêa | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Gilberto Andrade MOura | 94/95 | 01.04 a 30.04.96 |
| Manoel Ferreira Lima | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Raimunda da Costa S. Bezerra | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Sueli do Socorro Sille | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |

Lotação: Unidade Op. de Internamento Casa do Ancião Dom Macêdo Costa. CP95/0098689-4

Portaria nº 370/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Adelaide Maria de Assis | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| José das Neves Teles | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Marcelo Ferreira dos Reis | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Sandra Maria Rocha de Souza | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |

Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Creche Cremação CP95/0098688-6

Portaria nº 371/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Admilson da Conceição França | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Antonio de Aquino Braga | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Moisés Silva Teodoro | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Olgarina Passos da Silva | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Ercilia Silvana Nóbrega Ferreira | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Antonio de Jesus Carvalho da Costa | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |

Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Centro Social da Marambaia CP96/0098687-8

Portaria nº 373/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Maria do Socorro R. da Silva | 95/96 | 01.04 a 30.04.96 |
| Mário Ivan Sobral Viana | 94/95 | 01.04 a 30.04.96 |
| Antonio Carlos Agareno | 94/95 | 01.04 a 30.04.96 |

Lotação: Unidade Op. de Internamento - Lar da Providência CP95/0098686-0

Portaria nº 439/96-SETEPS, de 24 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Nádia do Amaral Araújo | 95/96 | 02.05 a 31.05.96 |

Lotação: Unidade Municipal de Igarapé-Açú CP95/0098685-1

Portaria nº 435/96-SETEPS, de 24 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Vagno Ramos da Silva | 95/96 | 02.05 a 31.05.96 |

Lotação: ã disposição da ASIPAG CP95/0098684-3

Portaria nº 444/96-SETEPS, de 24 de abril de 1996.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Giovã Barbosa Ribeiro | 95/96 | 06.05 a 04.06.96 |

Lotação: ã disposição da Prefeitura Municipal de Terra Alta CP95/0098683-5

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 13/06/96)

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-133 de 10.06.96
Nome: **DÁRIO PALHA FREIRE**
Cargo: Chefe do Primeiro Núcleo Regional em exercício
Valor de Suprimento: **R$-7.134,98**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-134 de 10.06.96 CP96/0101745-3
Nome: **DÁRIO PALHA FREIRE**
Cargo: Chefe do Primeiro Núcleo Regional em exercício
Valor de Suprimento: **R$-2.391,98**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-135 de 10.06.96 CP96/0101744-5
Nome: **EDUVALDO ARANHA MARTINS**
Cargo: Chefe do Décimo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.800,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-136 de 10.06.96
Nome: **EDUVALDO ARANHA MARTINS**
Cargo: Chefe do Décimo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.200,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-137 de 10.06.96 CP96/0101743-7
Nome: **ALFREDO FRANCISCO BASTOS**
Cargo: Chefe do Oitavo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.900,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias CP96/0101741-0

Portaria nº- 138 de 10.06.96
Nome: **ALFREDO FRANCISCO BASTOS**
Cargo: Chefe do Oitavo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R$-1.550,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias CP96/0101740-2

0299

Portaria nº-139 de 10.06.96
Nome: **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**
Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.016,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-140 de 10.06.96
Nome: **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**
Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-7.627,98**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-141 de 10.06.96
Nome: **OCEANIDES JOSÊ MOURÃO SANTA BRIGIDA**
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-10.055,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-142 de 10.06.96
Nome: **OCEANIDES JOSÊ MOURÃO SANTA BRIGIDA**
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.500,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-143 de 10.06.96
Nome: **OCEANIDES JOSÊ MOURÃO SANTA BRIGIDA**
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-8.428,20**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-144 de 10.06.96
Nome: **OCEANIDES JOSÊ MOURÃO SANTA BRIGIDA**
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-4.000,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias
CP96/0101752-6

Portaria nº-145 de 10.06.96
Nome: **OCEANIDES JOSÊ MOURÃO SANTA BRIGIDA**
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-10.250,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias
CP96/0101751-8

Portaria nº-146 de 10.06.96
Nome: **OCEANIDES JOSÊ MOURÃO SANTA BRIGIDA**
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-2.699,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-147 de 10.06.96 CP96/0101750-0
Nome: **JOSÊ CARLO FRAZÃO MERABET**
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-896,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-148 de 10.06.96
Nome: **JOSÊ CARLOS FRAZÃO MERABET**
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-960,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-149 de 10.06.96 CP96/0101749-5
Nome: **JOSÊ CARLOS FRAZÃO MERABET**
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.520,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-150 de 10.06.96 CP96/0101736-4
Nome: **JOSÊ CARLOS FRAZÃO MERABET**
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.025,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-151 de 10.06.96 CP96/0101734-8
Nome: **JOSÊ CARLOS FRAZÃO MERABET**
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-810,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-152 de 10.06.96
Nome: **JOSÊ CARLOS FRAZÃO MERABET**
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-560,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-153 de 10.06.96
Nome: **OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR**
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-10.616,21**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-154 de 10.06.96
Nome: **OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR**
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.443,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº 155 de 12.06.96
Nome: **ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE**
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
Valor de Suprimento: **R$-900,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-156 de 12.06.96
Nome: **ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE**
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
Valor de Suprimento: **R$-900,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-157 de 12.06.96
Nome: **JOSÊ MARTIN CELSO**
Cargo: Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Valor de Suprimento: **R$-1.000,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-158 de 12.06.96
Nome: **JOSÊ MARTIN CELSO**
Cargo: Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/ 3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: CANCELAMENTO E LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº-69 de 10.06.96
Assunto: Cessar o efeito, a partir de 2 de maio do corrente ano, da Portaria nº-45/96-DAF, que concedeu 90 dias de licença prêmio à funcionária **SANDRA MARIA LEMOS DA SILVA**, Auxiliar de Administração desta SETRAN

Portaria nº-70 de 10.06.96
Nº de dias da licença: 90 (noventa)
Nome: **ABEL BARROS DOS SANTOS**
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 10.04 à 29.06.96
Triênios: 1987/90 e 1990/93

Portaria nº-71 de 10.06.96
Nº de dias da licença: 90 (noventa)
Nome: **IXABEL BARROS FRADE**
Cargo: Oficial de Administração
Lotação: Diretoria do Departamento de Op.Rodoviária
Período: 17.06 à 14.09.96
Triênios: 1979/82 e 1982/85

**(Fat. nº 261, Reg. nº 261, Dia: 13/06/96)**

**VALE DO CARIPE AGRO-INDUSTRIAL S/A**-CGC/MF.10.238.582/0001-00-RELATORIO DA DIRETORIA.Senhores Acionistas. Em Cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sa., as Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31.12.95, colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. A DIRETORIA

**BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO A 31.12.95**

| ATIVO | R$ 1994 | 1995 |
|---|---|---|
| Circulante | 29.874 | 89.645 |
| -Disponibilidade | 3.726 | 1.327 |
| Estoques | 26.148 | 88.318 |
| -Materiais Básicos | 26.148 | 12.136 |
| -Materiais em Estoque | 0 | 76.182 |
| Permanente | 2.358.878 | 4.394.283 |
| -Imobilizados | 2.266.473 | 4.322.020 |
| -(-)Deprec.Acumulada | (433.891) | (901.536) |
| -Diferido | 526.296 | 973.799 |
| -(-)Amortizações | 0 | 0 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.388.752 | 4.483.928 |

| PASSIVO | 1994 | 1995 |
|---|---|---|
| Circulante | 16.257 | 11.124 |
| -Obrigações a Pagar | 2.126 | 5.115 |
| -Salários e Imposto a pagar | 14.131 | 6.009 |
| Exigível a Longo Prazo | 168.230 | 661.530 |
| Debêtures | 139.692 | 642.860 |
| -Conversíveis | 104.769 | 229.295 |
| -Inconversíveis | 34.923 | 76.433 |
| -C.monetárias -Debêntures | 0 | 337.132 |
| Contas Correntes | 28.538 | 18.670 |
| -Créd.acionistas p/aut.cap. | 28.538 | 18.670 |
| Patrimônio Líquido | 2.343.957 | 3.811.274 |
| -Capital Social | 550.057 | 2.981.392 |
| -Capital Autorizado | | |
| Ações Ordinárias | 3.000.000 | 3.000.000 |
| Ações pref.Cl."A" | 260.000 | 260.000 |
| Ações Pref.Cl "B" | 30.000 | 30.000 |
| Ações Pref.Cl "C" | 4.440.000 | 4.440.000 |
| Ações Pref.Cl "D" | 5.000 | 5.000 |
| Ações Pref.Cl "E" | 5.000 | 5.000 |
| Ações Pref.Cl."F" | 2.260.000 | 2.260.000 |
| Total | 10.000.000 | 10.000.000 |
| -Capital Subscrito | | |
| Ações Ordinárias | 418.669 | 1.479.232 |
| Ações Pref.Cl "A" | 68.161 | 232.648 |
| Ações Pref.Cl"B" | 3.316 | 11.307 |
| Ações Pref. Cl "C" | 59.894 | 1.258.022 |
| Ações Pref.Cl "D" | 0 | 0 |
| Ações Pref.Cl "E" | 17 | 183 |
| Total | 550.057 | 2.981.392 |
| Capital Integralizado | | |
| Ações Ordinárias | 418.669 | 1.479.232 |
| Ações pref.Cl."A" | 68.161 | 232.648 |
| Ações Pref.Cl "B" | 3.316 | 11.307 |
| Ações Pref.Cl "C" | 59.894 | 1.258.022 |
| Ações Pref.Cl "D" | 0 | 0 |
| Ações Pref.Cl "E" | 17 | 183 |
| Total | 550.053 | 2.981.392 |
| -Reserva de Capital | 1.654.208 | 829.882 |
| -C.Mont.do cap.Intreg. | 1.664.848 | 843.205 |
| -Variações IPC/BTNF lei 8.200 | (10.640) | (13.323) |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.388.752 | 4.483.928 |

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO QUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994**

| | T. GERAL | C. SOCIAL | RESERVA |
|---|---|---|---|
| Saldo em 31.12.96 | 1.877.773 | 550.057 | 1.327.716 |
| Aumento do capital em especie | 1.103.619 | 1.103.619 | 0 |
| Aumento do capital c/reservas | 0 | 1.327.716 | 1.327.716 |
| Correção monetária | 843.205 | 0 | 843.205 |
| Variação IPC/BTNF lei 8.200 | (13.323) | 0 | (13.323) |
| Saldo em 31.12.95 | 3.811.274 | 2.981.392 | 829.882 |

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

| Origens dos Recursos | 1994 R$ | 1995 |
|---|---|---|
| -Integralização do Capital | 663.557 | 1.103.619 |
| -Depreciação/Amortização | 262.160 | 467.645 |
| -Reserva p/aumento de capital-RP | 0 | 0 |
| -Aumento do exig.a Longo Prazo | 62.160 | 632.992 |
| Total das Origens | 987.877 | 2.204.256 |
| Aplicações e Recursos | | |
| -no Imobilizado | 870.757 | 1.756.753 |
| -no Diferido | 117.120 | 447.503 |
| Total das Aplicações | 987.877 | 2.204.256 |

**ACRESCIMO OU DIMINUIÇÃO DO CCL**

| | 1994 | 1995 |
|---|---|---|
| Ativo Circulante | 29.874 | 89.645 |
| Passivo Circulante | (16.257) | (11,124) |
| TOTAL DO ACRESCIMO/DIMINUIÇÃO | 13.617 | 78.521 |

| 1-IMOBILIZADO | v.Original | C.Monetaria | Depreciação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 1,00 | 23.384,00 | 0.00 | 23.385,00 |
| Pastagem | 774.211,00 | 1.588.062,00 | 531.112,00 | 1.831.161,00 |
| Infra Estrutura | 12.983,00 | 110.701,00 | 39.244,00 | 84.440,00 |
| Veículos e Maquinas | 94.651,00 | 94.382,00 | 101.803,00 | 87.230,00 |
| Instalações Pecuárias | 33.688,00 | 173.838,00 | 70.877,00 | 136.649,00 |
| Aquisição de animal | 464.377,00 | 806.024,00 | 143.402,00 | 1.126.999,00 |
| Movés e utensilios | 11.851,00 | 8.707,00 | 6.159,00 | 14.399,00 |
| Edificações | 41.288,00 | 83.872,00 | 8.939,00 | 116.221,00 |
| TOTAIS - 1 | 1.433.050,00 | 2.888.970,00 | 901.536,00 | 3.420.484,00 |
| 2-DIFERIDO | | | | |
| Desp.implantação | 187.099,00 | 523.130,00 | - | 710.229,00 |
| Desp.administração | 42.274 | 51.715,00 | - | 93.989,00 |
| Desp.Fiscalização | 28.183,00 | 37.713,00 | - | 65.896,00 |
| Estudos e Projetos | 13,00 | 13.028,00 | - | 13.041,00 |
| Inversões financeiras | 23.168,00 | 67.476,00 | - | 90.644,00 |
| TOTAIS-2 | 280.737,00 | 693.062,00 | - | 973.799,00 |
| Totais Gerais 1+2 | 1.713.787,00 | 3.282.032,00 | 901.536,00 | 4.394.283,00 |

3-CAPITAL SOCIAL -O Capital Social Subscrito e Integralizado no montante de r$ 2.981.392,00 (Dois Milhões, Novicentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), está representado por 1.479.232 Ações Ordinárias com direito a voto, 232.648. Ações Preferênciais Classe "A" sem direito a voto, 11.307, Ações Preferências Classe "B", 1.258.022, Ações Preferênciais Classe "C", sem dereito a voto e 183 Ações Preferênciais Classe "E", todas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real ) cada uma.

**NOTAS EXPLICATIVAS-1**-PRINCIPAL PRATICAS E DIRETRIZES CONTABEIS: A) Empresa Agro-Industrial em fase de implantação, com a colaboração financeira da SUDAM - FINAM, Lei nº 8.167/91 artigo 9º e 5º ; B) As demonstrações Contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da lei nº 6.404/76 e legislação do Imposto de Renda. C) E adotado o registro de Competência das operações acorridas no exercício; D) Ativo Imobilizado, e registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetáriamente as depreciações são computadas pelo método oficial em função da utilização dos bens; E) Correção monetária, os efeitos da inflação sobre as demonstrações Financeiras são conhecidas através da correção monetária das contas Ativas e Passivas de acordo com a legislação de Imposto de Renda em vigor no país.
EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA-Diretor-Vice-Presidente-CIC 125.560.527-00- EMANOEL NAZARENO BENTES DA CRUZ-CIC 044.203.902-63- CRC 6430-PA TEC.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**-Aos Diretores e Acionistas da VALE DO CARIPE AGRO-INDUSTRIAL S/A
PARECER DA AUDITORIA- 1- Examinamos os Balanços Patrimoniais da VALE DO CARIPE AGRO-INDUSTRIAL S/A. , levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findo naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) O Planejamentos dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e ( c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjuntos. 3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, aposição patrimônial e financeira da VALE DO CARIPE AGRO-INDUSTRIAL S/A. em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultados das operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios Fundamentais de Contabilidade emanadas da legislação societária. Belém(Pa), 10 de junho de 1996.
REYNALDO DE SOUZA MÉLLO-CONTADOR CRC/PA 0679/0-2 - CIC 007.694.952-49

**(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 13/06/96)**

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 123/96/CRH 13.06.96 SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NOME DO SERVIDOR: SÂNIA JAMILE FARAH DAMOUS CASTANHO**
**MATRÍCULA: 5430941-010**
**VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS)**
**ELEMENTOS DE DESPESAS:3120**
**PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias**

**(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 13/06/96)**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 052/96, do Presidente da FSCMPª, comunica aos possíveis interessados que esta Comissão recebeu Recurso contrario a decisão desta CPL, que HABILITOU às firmas **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e ITACÁ LABORATÓRIOS LTDA**, a participarem das demais fases do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 006/96( Aquisição de Medicamentos em Geral), Recurso este interposto pela Firma **F. CARDOSO e CIA LTDA**, o qual após apreciação por parte desta Comissão e ASS. JURÍDICA desta Instituição foi considerado **INDEFERIDO**, pelas razões constantes de Fls 263 a 267, do presente processo. Em decorrência Resolve ; 1- Manter a Habilitadas às firmas **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A e ITACÁ LABORATÓRIOS LTDA**, pelo contido nos autos.
2- Consequentemente, marcar a Abertura da Fase das Propostas de Preços, para o dia **26 de JUNHO de 1996**, as 9:00 hs na sala da CPL. Belém., 13 de Junho de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*EXTRATO DE CONTRATO*

**CONTRATO Nº 007/96,** *decorrente de Licitação, modalidade Carta-Convite nº 012/96, cujo resultado foi publicado no DOE em 31.05.96,*
**PARTES** - *Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará(Contratante) e Centro de Serviços Eletromédicos Ltda(Contratada).*

**OBJETO** - *Serviços de Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Radiologia, aparelhos marca Toshiba de 500 mA,125 KV; marca Siemens de 500 mA,125 KV e Processadora Glunz & Jensen , modelo Multi-x 45:*

**FUNDAMENTO LEGAL** - *Lei 8.666/93 e modificações posteriores;*
**FONTE DE RECURSO** - *Classificação funcional e programática : 1375428.4320, elemento de despesa 3132.11, Tesouro;*
**VALOR** - *R$-24.000,00(Vinte e quatro mil Reais) anual ou R$-2.000,00(Dois mil Reais) mensais;*
**VIGÊNCIA** - *12(doze)meses, de 06 de junho de 1996 a 05 de junho de 1997;*
**FORO** - *Belém - Pará;*
**DATA DA ASSINATURA** - *06 de junho de 1996.*
**ORDENADOR RESPONSÁVEL** - *Hélio Franco de Macedo Júnior Presidente da FSCMPª*

**(Fat. nº 240, Reg. nº 240, Dia: 13/06/96)**

# AGROPECUÁRIA NOIL S.A.

C.G.C. nº 14.170.203/0001-30

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1995, comparativamente com o exercício anterior, acompanhado das Demonstrações do Resultado, Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas. Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria

## BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

| ATIVO | 1995 R$ | 1994 R$ |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Bancos | 68 | 162 |
| Aplicações financeiras | 24.895 | |
| Outras contas a receber | 695 | 183 |
| Estoques | 113.930 | 105.449 |
| **Total do circulante** | **139.588** | **105.794** |
| **Permanente** | | |
| Imobilizado | | |
| Terras | 942.423 | 771.122 |
| Pastos formados | 792.216 | 646.905 |
| Máquinas e motores | 178.530 | 145.784 |
| Gado de cria | 291.168 | 234.945 |
| Outros | 38.823 | 20.562 |
| Depreciação acumulada | (612.864) | (401.531) |
| Total | 1.630.296 | 1.417.787 |
| Diferido líquido | | 2 |
| **Total do permanente** | **1.630.296** | **1.417.789** |
| **Total do Ativo** | **1.769.884** | **1.523.583** |

| PASSIVO | 1995 R$ | 1994 R$ |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Provisões e contas a pagar diversas | 439 | 1.026 |
| **Exigível a Longo Prazo** | | |
| Contas a pagar a coligada | 284.207 | 221.011 |
| **Patrimônio Líquido** | | |
| Capital social realizado | 1.702.327 | 169.343 |
| Correção monetária do capital | 382.376 | 1.532.984 |
| Prejuízos acumulados | (599.465) | (400.781) |
| **Total do patrimônio líquido** | **1.485.238** | **1.301.546** |
| **Total do Passivo** | **1.769.884** | **1.523.583** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

| | Capital Realizado Atualizado: Capital Social R$ | Correção Monetária do Capital R$ | Prejuízos Acumulados R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 1º de Janeiro de 1994** | 3.623 | 165.720 | (35.136) | 134.207 |
| Transferência para capital | 165.720 | (165.720) | | |
| Correção monetária | | 1.532.984 | (318.068) | 1.214.916 |
| Prejuízo líquido do exercício | | | (47.577) | (47.577) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 1994** | 169.343 | 1.532.984 | (400.781) | 1.301.546 |
| Ajuste de exercício anterior | | | (336) | (336) |
| Transferência para capital | 1.532.984 | (1.532.984) | | |
| Correção monetária | | 382.376 | (90.099) | 292.277 |
| Prejuízo líquido do exercício | | | (108.249) | (108.249) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 1995** | 1.702.327 | 382.376 | (599.465) | 1.485.238 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

**1. Apresentação das Demonstrações Financeiras**
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não requerem a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante.

**2. Principais Práticas Contábeis**
a) Aplicações financeiras - Estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
b) Estoques - Até 31 de dezembro de 1994 o estoque de rebanho de criação era avaliado pelo método de reclassificação de animais. A partir de 1 de janeiro de 1995 os estoques passaram a ser avaliados pelos métodos de custeio por absorção. O efeito dessa mudança de critério não foi contabilizado sobre o saldo inicial de estoques como ajuste de exercício anterior, diretamente na conta de prejuízos acumulados.
c) Ativo Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente, líquido de depreciações calculadas pelo método linear, às seguintes taxas: gado de cria 20% a.a.; pastos formados e máquinas e motores 10% a.a..
d) Efeitos da inflação - Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente, do patrimônio líquido e de contas a pagar a coligada, bem como pela atualização monetaria dos demais ativos e passivos sujeitos à indexação, e estão refletidos no resultado do exercício.

**3. Obrigações a Longo Prazo**
São corrigidas pela variação do IGP-M acrescidas de juros de 12% a.a. e com prazo indeterminado de vencimento.

**4. Capital**
O capital social está representado por 465.693.410 ações sendo, 237.764.363 ações ordinárias e 227.929.047 ações preferenciais, sem valor nominal.
As ações preferenciais é garantida a prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, apurados sobre os lucros líquidos, nunca inferior aos atribuídos às ações ordinárias.

**5. Imposto de Renda**
A Companhia obteve junto a SUDAM isenção do recolhimento do imposto de renda sobre o resultado das suas operações pelo prazo de 10 anos contados a partir de 1987.

**6. Contingências**
As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições estão também sujeitas a essas condições, conforme legislação aplicável. Como a legislação é freqüentemente sujeita a interpretações, não é possível assegurar aprovação final desses impostos e contribuições.

**7. Mudanças na Legislação Fiscal**
Em dezembro de 1995 o Governo introduziu mudanças na legislação fiscal, aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 1996, conforme sumarizadas abaixo:
- Descontinuação do processo de correção monetária das demonstrações financeiras.
- A alíquota do imposto de renda foi diminuída para 15%, com taxa adicional de 10% para lucro real que exceder R$ 240 mil.
- A alíquota da contribuição social foi reduzida para 8%.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas da Agropecuária Noil S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária Noil S.A., levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativas aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Até 31 de dezembro de 1994 o estoque de rebanho de criação era pelo método de reclassificação de animais. A partir de 1 de janeiro de 1995 a Companhia mudou seu critério de avaliar os estoques passando a utilizar o método de custeio por absorção, entretanto, não tratou o efeito dessa mudança de critério contábil sobre o saldo inicial dos estoques, como ajuste de exercício, diretamente na conta de prejuízo acumulados, conforme exigido pelo artigo 186 da Lei 6.404/76. Não nos foi possível quantificar o efeito dessa mudança.

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

| | 1995 R$ | 1994 R$ |
|---|---|---|
| **Receitas Operacionais** | | |
| Receitas pecuárias, líquidas | 143.000 | 105.235 |
| **Custos dos Produtos Vendidos** | **(47.460)** | |
| **Lucro Bruto** | **95.540** | **105.235** |
| **Despesas (Receitas) Operacionais Líquidas** | | |
| Despesas de pecuária | 3.790 | 2.094 |
| Despesas gerais e administrativas | 35.457 | 9.813 |
| Despesas financeiras | 33.011 | 1.473 |
| Receitas financeiras | (1.201) | (1.584) |
| Depreciações e amortizações | 112.979 | 101.558 |
| Total | 184.036 | 113.354 |
| **Resultado Operacional** | **(88.496)** | **(8.119)** |
| **Receitas não Operacionais Líquidas** | 42 | 40.465 |
| **Correção Monetária de Balanço** | (19.795) | (79.923) |
| **Prejuízo Líquido do Exercício** | (108.249) | (47.577) |
| **Prejuízo por Lote de Mil Ações** | R$ (0,23) | R$ (0,10) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

| | 1995 R$ | 1994 R$ |
|---|---|---|
| **Origens de Recursos** | | |
| Das operações: | | |
| Prejuízo líquido do exercício | (108.249) | (47.577) |
| Correção monetária de balanço | 19.795 | 79.923 |
| Depreciações e amortizações | 112.979 | 101.558 |
| Valor residual de baixas do imobilizado | 223 | 9.428 |
| Recursos oriundos das operações | 24.748 | 143.332 |
| Aumento no exigível a longo prazo | 32.214 | |
| Total das origens | 56.962 | 143.332 |
| **Aplicações de Recursos** | | |
| Adições ao imobilizado | 22.581 | 20.701 |
| Diminuição no exigível a longo prazo | | 19.596 |
| Total das aplicações | 22.581 | 40.297 |
| **Aumento do Capital Circulante** | 34.381 | 103.035 |
| **Demonstração do Aumento do Capital Circulante** | | |
| Ativo circulante | | |
| No início do exercício | 105.794 | 1.823 |
| No fim do exercício | 139.588 | 105.794 |
| Variação | 33.794 | 103.971 |
| Passivo circulante | | |
| No início do exercício | 1.026 | 90 |
| No fim do exercício | 439 | 1.026 |
| Variação | (587) | 936 |
| **Aumento no Capital Circulante** | 34.381 | 103.035 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

4. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os espectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Noil S.A. em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1996.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP 11.609 S/RJ

Marcelo C. Almeida
Contador
CRC-RJ 36.206-3

## DIRETORIA

Luiz Clemente Mariani Bittencourt - Diretor Presidente
Eduardo Mariani Bittencourt - Vice Presidente
Gustavo Wagner Ribeiro - Diretor Gerente

Sandra Valéria Gonçalves de Souza
Contadora CRC-RJ 59.716-6 - S - PA

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 13/06/96)

0301

C.G.C. M.F. Nº 04.834.784/0001-04

# DENDÊ DO PARÁ S.A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios de 1995 e 1994 em moeda de capacidade aquisitiva constante onde se torna possível a comparação entre os exercícios.
O ano de 1995 foi marcado pelo ajuste da economia ao plano de estabilização econômica. Podemos observar que houve uma grande redução do resultado, e alguns dos fatores foram: os custos sofreram aumentos reais, no nosso caso a mão de obra foi quem mais contribuiu para esse aumento, ela representa 75% do total dos custos de produção, outro fator foi a redução da produção por razões fisiológicas e climáticas. Em 1995 produzimos 9.605 tons de óleo contra 12.681 tons em 1994.
Estamos trabalhando para reverter este quadro e já iniciamos esforços no sentido de adequarmos os custos a nova realidade do mercado.
Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração que nos foi dada por V.Sas., e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
A DIRETORIA

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994 (em milhares de reais)

### ATIVO

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Caixa e Bancos | 10 | 2 |
| Aplicações Financeiras | 375 | 13 |
| Contas a Receber (Nota 3) | 353 | 1.070 |
| Estoques (Nota 5) | 720 | 486 |
| Outras Contas a Receber | 41 | 37 |
| Despesas Antecipadas | 94 | 365 |
| Total do Circulante | 1.593 | 1.973 |
| **Realizável a Longo Prazo** | | |
| Empréstimos à Empresas Ligadas (Nota 4) | 6.103 | 4.895 |
| Total do Realizável a Longo Prazo | 6.103 | 4.895 |
| **Permanente** | | |
| Investimentos (Nota 7) | 12.667 | 11.865 |
| Imobilizado (Nota 6) | 9.740 | 11.710 |
| Diferido | 4 | 31 |
| Total do Permanente | 22.411 | 23.606 |
| Total do Ativo | 30.107 | 30.474 |

### PASSIVO

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Empréstimos e Financiamentos (Nota 8) | 909 | - |
| Empréstimos de Empresas Ligadas (Nota 4) | 695 | 743 |
| Fornecedores | 46 | 44 |
| Salários e Encargos Sociais | 229 | 291 |
| Impostos e Taxas a Recolher (Nota 9) | 148 | 453 |
| Outras Contas a Pagar | 17 | 289 |
| Total do Circulante | 2.044 | 1.820 |
| **Exigível a Longo Prazo** | | |
| Impostos e Taxas (Nota 9) | 321 | - |
| Empréstimos de Empresas Ligadas (Nota 4) | 2.960 | 3.521 |
| Total do Exigível a Longo Prazo | 3.281 | 3.521 |
| **Patrimônio Líquido** | | |
| Capital Realizado Atualizado (Nota 10) | 26.464 | 26.464 |
| Reservas de Capital | 2.327 | 2.327 |
| Prejuízos Acumulados | (4.009) | (3.658) |
| Total do Patrimônio Líquido | 24.782 | 25.133 |
| Total do Passivo | 30.107 | 30.474 |

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1994 (em milhares de reais)

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Receita Operacional Bruta | 7.962 | 10.624 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | (1.082) | (1.456) |
| Receita Operacional Líquida | 6.880 | 9.168 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | (5.148) | (5.859) |
| Lucro Bruto | 1.732 | 3.309 |
| Despesas Operacionais | | |
| Vendas | (92) | (94) |
| Administrativas | (1.251) | (1.003) |
| Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas | (287) | 1.247 |
| Resultado da Equivalência Patrimonial (Nota 7) | (401) | (414) |
| Lucro Operacional | (299) | 3.045 |
| Receita (Despesas) Não-Operacionais | | |
| Ganho (Perda) de Participação Societária | 68 | (361) |
| Outras Receitas (Despesas) | (120) | (347) |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | (351) | 2.337 |
| Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação - R$ | (0,001) | 0,01 |

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1994 (em milhares de reais)

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Origens dos Recursos: | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido | (351) | 2.337 |
| Valores que não representam Variações no Capital Circulante Líquido | | |
| Depreciações e Armotizações | 830 | 900 |
| Equivalência Patrimonial | 401 | 414 |
| Ganho/Perda de Participação Societária | (68) | 361 |
| Baixas líquidas do Permanente | 1.326 | 371 |
| | 2.138 | 4.383 |
| Redução do Realizável a Longo Prazo | - | 3.735 |
| Total das Origens | 2.138 | 8.118 |
| Aplicações dos Recursos | | |
| Adições do Ativo Permanente | 1.294 | 1.226 |
| Redução do Exigível a Longo Prazo | 240 | 741 |
| Adições do Realizável a Longo Prazo | 1.208 | 5.826 |
| Total das Aplicações | 2.742 | 7.793 |
| Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido | (604) | 325 |
| Representado por | | |
| Ativo Circulante: | | |
| No Final do Exercício | 1.593 | 1.973 |
| No Início do Exercício | 1.973 | 1.651 |
| | (380) | 322 |
| Passivo Circulante: | | |
| No Final do Exercício | 2.044 | 1.820 |
| No Início do Exercício | 1.820 | 1.823 |
| | 224 | (3) |
| Aumento (Redução) no Capital Circulante Líquido | (604) | 325 |

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1994 (em milhares de reais)

| | Capital Realizado Atualizado | Reserva de Capital | Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de Dezembro de 1993 | 26.464 | 15 | (3.406) | 23.073 |
| Perda de Participação Societária | | | (277) | (277) |
| Imposto de Renda Incentivado | | 2.312 | (2.312) | - |
| Lucro Líquido do Exercício | | | 2.337 | 2.337 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1994 | 26.464 | 2.327 | (3.658) | 25.133 |
| Prejuízo do Exercício | | | (351) | (351) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 1995 | 26.464 | 2.327 | (4.009) | 24.782 |

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Diretores e Acionistas da **Dendê do Pará S.A. - DENPASA - Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas.**

1-Examinamos o balanço patrimonial da **DENDÊ DO PARÁ S.A-DENPASA-AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS**, levantado em moeda de capacidade aquisitiva constante em 31 de dezembro de 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2-Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, apresentada sob o título de moeda de capacidade aquisitiva constante, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Dendê do Pará S.A. - DENPASA - Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas** em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade (Nota2.1)

4-As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 1994, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 22 de março de 1995, sem ressalva, com ênfase a definição de responsabilidade da Companhia e de seu acionista Companhia Comercial Cotia OMB, quanto à liquidação dos encargos financeiros decorrentes de acordo de reescalonamento de suas dívidas junto a acionistas domiciliados no exterior (Nota 4).

São Paulo, 24 de abril de 1996.

**Coopers & Lybrand**
**Biedermann, Bordasch**
auditores independentes
CRC SP 8.599

Walter Dalsasso
Sócio Responsável
Contador CRC SP 77.516

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1994 ( em milhares de reais)

**1 - Contexto Operacional**

As principais atividades da sociedade consistem no cultivo de dendezeiros e na industrialização e comercialização do óleo de palma e de amêndoas nos mercados interno e externo.

**2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Conforme facultado pela instrução Nº 201/93 da Comissão de Valores Mobiliários, as demonstrações contábeis estão sendo publicadas somente as informações em moeda de capacidade aquisitiva constante em 31 de dezembro de 1995, a partir das demonstrações contábeis preparadas de acordo com a legislação societária, utilizando-se a Unidade Fiscal de referência - Ufir como base para atualização.

Foram adotados os seguintes procedimentos, a partir das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária:

**2.1 - Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários**

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 1995 foram elaboradas em moeda de capacidade aquisitiva constante pela utilização da variação da Unidade monetária Contábil - UMC, a qual foi atualizada em bases mensais pela variação do IPC-R (Índice de Preços ao Consumidor Real), ajustada pela variação da Ufir - Unidade Fiscal de referência, atualizadas pela variação da UMC. Os créditos e obrigações com vencimentos futuros e de valores pré-fixados foram descontados a valor presente. Os efeitos desses ajustes estão incluídos nas demonstrações dos resultados dos exercícios nos respectivos componentes.

**2.2** - As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aquisição,acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

**2.3** - A provisão para devedores duvidosos está constituída com base na análise dos créditos a receber, em face dos riscos envolvidos, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

**2.4** - Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição ou de formação, os quais são inferiores ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização.

**2.5** - O saldo de despesas antecipadas refere-se basicamente a gastos com comissões devidas aos acionistas credores referentes ao reescalonamento de dívidas. Tais despesas estão sendo amortizadas pelo período de vigência de contratos (Nota 4).

**2.6** - Os investimentos relevantes em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária e líquido da provisão para investimentos considerados não realizáveis.

**2.7** - O imobilizado está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente e deduzido das respectivas depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 6, considerando-se a vida útil e econômica dos bens.

**2.8** - O imposto de renda está refletido na demonstração do resultado, considerando-se as diferenças temporárias para o reconhecimento de despesas e receitas para fins contábeis e efeitos tributários.

**2.9** - O lucro (prejuízo) líquido por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes na data de encerramento dos exercícios.

**2.10** - Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos:

Os componentes dessas demonstrações são atualizados monetariamente, a partir da data de sua contabilização até 31 de dezembro de 1995, de acordo com o índice mencionado na Nota 2.1, ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:

**2.10,1** - Os encargos por depreciação e amortização são apurados em registros auxiliares em UMC e ajustados pela moeda de capacidade aquisitiva constante na data do balanço.

**2.10.2** - Os direitos e obrigações realizados com valores prefixados foram registrados a valor presente nas contas de origem de receitas ou despesas, pela taxa da ANBID vigente na época da transação. As reversões dos ajustes a valor presente são apropriadas como receitas ou despesas comerciais no mês subsequente, retificadas pelas perdas ou ganhos inflacionários gerados pelos saldos iniciais dos créditos e obrigações no mesmo período, calculados com base na variação da UMC.

**3 - Contas a Receber**

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| De Clientes | 355 | 1073 |
| (-) Provisão para Devedores Duvidosos | (2) | (3) |
| Total do Contas a receber | 353 | 1.070 |

**4 - Partes Relacionadas**

As transações com partes relacionadas observam as condições usuais de mercado e podem ser resumidas como segue:

| | Ativo | | Passivo | |
|---|---|---|---|---|
| Empresas | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| Companhia Comercial OMB (Mútuo) | - | 3.149 | - | 1.783 |
| IFC (Empréstimo em Moeda Estrangeira) | - | - | 302 | 564 |
| FMO (Empréstimo em Moeda Estrangeira) | - | - | 393 | 613 |
| Bradesco Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (Mútuo) | - | 1.023 | - | - |
| Companhia Agrícola do Acará - Coacará (Mútuo) | - | 1.931 | - | - |
| Total | - | 6.103 | 695 | 2.960 |

Os empréstimos com Companhia Comercial OMB, Bradesco Administradora de Cartões de Crédito Ltda. e Companhia Agrícola do Acará - COACARA (Controlada), referem-se a mútuos, cujos valores estão sendo atualizados monetariamente pela variação da Unidade Fiscal de Referência-Ufir.

Os empréstimos obtidos junto ao IFC (International Finance Corporation) e FMO (Nederlandse Financierings Maatschappijvoor Ontwikkelingslanden), referem-se ao reescalonamento de débitos anteriores e a novos empréstimos, cujas principais características são:

| Acionista | Vencimento | Encargos | 1995 Curto Prazo | 1995 Longo Prazo |
|---|---|---|---|---|
| IFC | Semestrais até 1998 | Variação Cambial+ 2,5% a.a.+Libor | 302 | 564 |
| FMO | Semestrais até 1998 | Variação Cambial+ 3,5% a.a.+Libor | 393 | 613 |
| Total | | | 695 | 1.177 |

**5- Estoques**

Em 31 de dezembro, os estoques são representados como segue:

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Produtos Acabados (Óleo e Amêndoas) | 559 | 306 |
| Almoxarifados e Outros | 161 | 180 |
| | 720 | 486 |

**6- Imobilizado**

| | Taxa de Depreciação % | 1995 | 1994 |
|---|---|---|---|
| Culturas Formadas | 4 | 9.267 | 9.638 |
| Construções Civis | 4 | 4.987 | 4.979 |
| Máquinas e Instalações | 10 | 2.947 | 4.766 |
| Imprementos Agrícolas | 20 a 25 | 900 | 690 |
| Meios de Transporte | 10 a 25 | 600 | 628 |
| Móveis e Utensílios | 10 | 650 | 659 |
| Semoventes | 20 | 53 | 105 |
| Terrenos (Inclui Reserva Florestal) | - | 1.071 | 1.071 |
| Culturas em Formação | - | 134 | 31 |
| Outros Ativos | - | 10 | 12 |
| Adiantamento a Fornecedores | - | - | 1 |
| | | 20.619 | 22.780 |
| Depreciação Acumulada | | (10.879) | (11.050) |
| | | 9.740 | 11.710 |

Durante o ano de 1995, foram eliminadas 22.432 palmeiras, cujo valor residual de R$ 194 mil foi baixado contra o resultado do exercício, como despesa não operacional.

Estas eliminações foram decorrentes em parte devido a idade avançada das palmeiras o que torna a colheita ante econômica, e parte por problemas de fitossanidade, principalmente com o distúrbio conhecido como amarelecimento fatal, cuja a causa permanece até o momento desconhecida.

Durante vários anos a empresa vem investindo em pesquisas, com o objetivo de encontrar a solução para o AF. Em 1991 foram plantados híbridos interespecíficos resistentes ao AF. Considerando que os atuais resultados são bastantes promissores a administração da empresa entende como provável a solução do referido problema.

**7- Investimentos**

| | Capital Social | Participação % | Patrimônio Líquido | Resultado do Exercício | Quantidade de Ações em Milhares | Equivalência Patrimonial 1995 | Equivalência Patrimonial 1994 | Saldo 1995 | Saldo 1994 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Companhia Agícola do Acará-Coacara | 18.250 | 73,61 | 17.188 | (455) | 97.704 | (401) | (414) | 12.652 | 11.651 |
| Outros | | | | | | | | 15 | 14 |
| | | | | | | | | 12.667 | 11.665 |

A Companhia Agrícola do Acará, controlada da Denpasa, tem como principal atividade a industrialização e comercialização de óleo de palma e subprodutos. Até maio de 1995, a controlada tinha suas atividades parcialmente iniciadas (cerca de 30% da produção). A partir de junho de 1995, com o aumento de capital realizado pela Denpasa, através da transferência de maquinário fabril, a controlada passou a operar plenamente nas atividades de produção e comercialização de óleo de palma e seus subprodutos.

**8- Empréstimos e Financiamentos**

| Instituição Financeira | Modalidade | Total |
|---|---|---|
| Banco Boa Vista | Conta Garantida | 09 |
| Banco do Brasil | Adiantamento de Contrato de Câmbio | 368 |
| Banco América do Sul | Adiantamento de Contrato de Câmbio | 306 |
| Banco do Brasil | Conta Garantida | 136 |
| Total | | 909 |

**9- Impostos e taxas a Recolher**

| | Circulante | Longo Prazo | Total |
|---|---|---|---|
| Contribuição Social de 1992 | 74 | 198 | 272 |
| Contribuição Social de 1993 | 28 | 123 | 151 |
| ICMS a Recolher | 38 | | |
| Outros | 8 | | |
| Total | 148 | 321 | 469 |

A Companhia requereu o parcelamento da dívida com a Receita Federal referente à Contribuição Social dos exercícios de 1992 e 1993.

**10- Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado está representado por 466.835.900 ações nominativas, sendo 191.569 927 ações ordinárias e 295.265 973 ações preferências, todas sem valor nominal.

## DIRETORIA

ALEXANDRE SANZ VEIGA
Diretor Presidente

ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS
Dir. Adm. Financeiro

RAIMUNDO LUIZ ROCHA DE SOUZA
Diretor Técnico

JAIR PEDROSO DO AMARAL
Contador - Tec. CRC-SP 79202"S"PA

(Fat. nº 271, Reg. nº 271, Dia: 13/06/96)

C.G.C. M.F. Nº 34.814.509/0001-90

# COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ

COACARÁ

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios de 1995 e 1994 em moeda de capacidade aquisitiva constante onde se torna possível a comparação entre os exercícios.
Em 1995 a companhia iniciou a extração e comercialização do óleo de palma produzindo no período 6.918 tons. Esta produção apesar de ainda ser baixa, excedeu todas as expectativas e previsões, deixando-nos bastante otimistas quanto ao desempenho futuro do projeto. Neste início de atividade, os custos de produção ainda são relativamente elevados, principalmente a manutenção dos plantios. Acreditamos que com o aumento da produtividade nos próximos anos, teremos ganho expressivo de eficiência.
Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração que nos foi dada por V.Sas., e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários
A DIRETORIA

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994 (em milhares de reais)

### ATIVO

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Circulante | | |
| Caixa e Bancos | 30 | 15 |
| Contas a Receber (Nota 3) | 503 | - |
| Estoques (Nota 4) | 289 | 99 |
| Outras Contas a Receber | 136 | 51 |
| Despesas Antecipadas | 9 | 5 |
| Total do Circulante | 967 | 170 |
| Permanente | | |
| Imobilizado (Nota 5) | 17.359 | 16.245 |
| Diferido (Nota 6) | 1.219 | 1.346 |
| Total do Permanente | 18.578 | 17.591 |
| Total do Ativo | 19.545 | 17.761 |

### PASSIVO

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 144 | 302 |
| Fornecedores | 26 | 22 |
| Salários e Encargos Sociais | 178 | 120 |
| Impostos e Taxas a Recolher | 76 | 6 |
| Outras Contas a Pagar | 2 | 121 |
| Total do Circulante | 426 | 571 |
| Exigível a Longo Prazo | | |
| Empréstimos de Acionista (Nota 7) | 1.931 | 682 |
| Total do Exigível a Longo Prazo | 1.931 | 682 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Realizado Atualizado (Nota 8) | 18.250 | 17.115 |
| Prejuízos Acumulados | (1.062) | (607) |
| Total do Patrimônio Líquido | 17.188 | 16.508 |
| Total do Passivo | 19.545 | 17.761 |

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS em 31 de dezembro de 1995 e 1994 (em milhares de reais)

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Receita Operacional Bruta | 3.224 | 590 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | (295) | (18) |
| Receita Operacional Líquida | 2.929 | 572 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | (2.794) | (1.061) |
| Lucro Bruto | 135 | (489) |
| Despesas Operacionais | | |
| Vendas | (11) | - |
| Administrativas | (493) | (81) |
| Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas | (73) | (50) |
| Prejuízo Operacional | (442) | (620) |
| Receitas (Despesas) Não-Operacionais | | |
| Receitas (Despesas) Não-Operacionais, Líquidas | (13) | 12 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | (455) | (608) |
| Prejuízo Líquido por Ação - R$ | (0,01) | (0,01) |

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS em 31 de dezembro de 1995 e 1994 (em milhares de reais)

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Origens dos Recursos | | |
| Aumento de Capital | 1.135 | 4.031 |
| Aumento no Exigível a Longo Prazo | 4.361 | 2.656 |
| Baixas Líquidas do Permanente | 9 | - |
| Total das Origens | 5.505 | 6.687 |
| Aplicações dos Recursos | | |
| Prejuízo do Exercício | 455 | 607 |
| Ajuste do Prejuízo | | |
| Depreciações e Armotizações | (952) | (413) |
| Prejuízo Ajustado | (497) | (194) |
| Redução do Exigível a Longo Prazo | 3.112 | 3.908 |
| Adições do Ativo Permanente | 1.949 | 2.535 |
| Total das Aplicações | 4.564 | 6.637 |
| Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido | 941 | 50 |
| Representado por: | | |
| Capital Circulante Líquido-no Final do Exercício | 541 | (400) |
| Capital Circulante Líquido-no Início do Exercício | (400) | (450) |
| Aumento (Redução) no Capital Circulante Líquido | 941 | 50 |

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE em 31 de dezembro de 1995 e 1994 (em milhares de reais)

| | Capital Realizado Atualizado | Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de Dezembro de 1993 | 13.084 | - | 13.084 |
| Aumento de Capital | 4.031 | - | 4.031 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | (607) | (607) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 1994 | 17.115 | (607) | 16.508 |
| Aumento de Capital | 1.135 | - | 1.135 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | (455) | (455) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 1995 | 18.250 | (1.062) | 17.188 |

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Diretores e Acionistas da Companhia Agrícola do Acará - **Coacará**

1-Examinamos o balanço patrimonial da **COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ-COACARÁ**, levantado em moeda de capacidade aquisitiva constante em 31 de dezembro de 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2-Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, apresentada sob o título moeda de capacidade aquisitiva constante, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Acrícola do Acará - Coacará** em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade (Nota 2.1)

4-O exame das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 1994, apresentado para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 22 de março de 1995, sem ressalva.

São Paulo, 24 de abril de 1996.

**Coopers & Lybrand**
**Biedermann, Bordasch**
auditores independentes
CRC SP 8.599

Walter Dalsasso
Sócio Responsável
Contador CRC SP 77.516

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
**Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1994 ( em milhares de reais)**

**1 - Contexto Operacional**
As principais atividades da Companhia consistem no cultivo de dendezeiros e na industrialização e comercialização do óleo de palma e subprodutos.

**2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**
Conforme facultado pela instrução Nº 201/93 da Comissão de Valores Mobiliários, as demonstrações contábeis estão sendo publicadas somente as informações em moeda de capacidade aquisitiva constante em 31 de dezembro de 1995, a partir das demonstrações contábeis preparadas de acordo com a legislação societária, utilizando-se a Unidade Fiscal de referência - Ufir como base para atualização.
Foram adotados os seguintes procedimentos, a partir das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária:

**2.1** - Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários
As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 1995 foram elaboradas em moeda de capacidade aquisitiva constante pela utilização da variação da Unidade Monetária Contábil - UMC, a qual foi atualizada em bases mensais pela variação do IPC-R (Índice de Preços ao Consumidor Real), ajustada pela variação da Ufir - Unidade Fiscal de Referência. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 1994 foram atualizadas pela variação da UMC. Os créditos e obrigações com vencimentos futuros e de valores prefixados foram descontados a valor presente. Os efeitos desses ajustes estão incluídos nas demonstrações dos resultados dos exercícios nos respectivos componentes.

**2.2** - Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição ou de formação, os quais são inferiores ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização.

**2.3** - O imobilizado está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente e deduzido das respectivas depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 5, considerando-se a vida útil e econômica dos bens.

**2.4** - O ativo diferido está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente e deduzido das respectivas amortizações acumuladas, que são calculadas pelo método linear à taxa de 20% ao ano.

**2.5** - O prejuízo líquido por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes na data de encerramento dos exercícios.

**2.6** - Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos:
Os componentes dessas demonstrações são atualizados monetariamente, a partir da data de sua contabilização até 31 de dezembro de 1995, de acordo com o índice mencionado na Nota 2.1, ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:

**2.6.1** - os encargos por depreciação e amortização são apurados em registros auxiliares em UMC e ajustados pela moeda de capacidade aquisitiva constante na data do balanço.

**3 - Contas a Receber**

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| De Clientes | 503 | - |
| (-) Provisão para Devedores Duvidosos | - | - |
| Total do Contas a Receber | 503 | - |

**4 - Estoques**
Em 31 de dezembro, os estoques são representados como segue:

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Produtos Acabados (Óleo e Amêndoas) | 156 | - |
| Material de Embalagem, Almoxarifados e Outros | 133 | 99 |
| | 289 | 99 |

**5- Imobilizado**

| | Taxa de Depreciação % | 1995 | 1994 |
|---|---|---|---|
| Culturas Formadas | 4 | 12.943 | 12.943 |
| Construções Civis | 4 | 1.307 | 1.286 |
| Máquinas e Instalações | 10 | 2.134 | 778 |
| Implementos Agrícolas | 20 a 25 | 222 | 110 |
| Meios de Transporte | 10 a 25 | 293 | 115 |
| Móveis e Utensílios | 10 | 76 | 49 |
| Sementes | 20 | 29 | 29 |
| Terrenos (Inclui Reserva Florestal) | - | 1.689 | 1.689 |
| Culturas em Formação | - | 234 | 137 |
| Outros Ativos | - | 44 | 13 |
| | | 18.971 | 17.149 |
| Depreciação Acumulada | | (1.612) | (904) |
| | | 17.359 | 16.245 |

**6- Diferido**
O diferido é representado por:

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Despesas de Organização | 457 | 343 |
| Consultoria Finam | 833 | 833 |
| Encargos Financeiros | 529 | 529 |
| Correção Monetária de Balanço | (359) | (359) |
| Subtotal | 1.460 | 1.346 |
| Amortização Acumulada | (241) | - |
| Total | 1.219 | 1.346 |

A Companhia, no primeiro semestre de 1995, transferiu para o diferido apenas 20% do total das suas despesas, considerando o início de suas operações. A partir do segundo semestre, a Campanha reconheceu as despesas e receitas integralmente no resultado do exercício.
O montante relacionado à consultoria Finam refere-se a serviços prestados por assessores para a obtenção de incentivos fiscais aprovados junto à Sudam.

**7 - Partes Relacionadas**
As transações com partes relacionadas observam as condições usuais de mercado e podem ser resumidas como segue:

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Exigível a longo Prazo | | |
| Dendê do Pará S.A. - DENPASA - Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas (Mútuo) | 1.931 | 682 |
| Total | 1.931 | 682 |

No contrato de mútuo com a controladora Dendê do Pará S.A. - DENPASA, incide atualização monetária com base na variação da Unidade Fiscal de Referência -Ufir.

**8 - Capital Social**
O capital social subscrito e integralizado está representado por 97.703.916 ações nominativas, sendo 78.723.210 ações ordinárias e 18.980.706 ações preferenciais, todas sem valor nominal.

## DIRETORIA

ALEXANDRE SANZ VEIGA
Diretor Presidente

ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS
Dir. Adm. Financeiro

RAIMUNDO LUIZ ROCHA DE SOUZA
Diretor Técnico

JAIR PEDROSO DO AMARAL
Contador - Tec. CRC-SP 79202"S"PA

(Fat. nº 272, Reg. nº 272, Dia: 13/06/96)

# FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", neste ato representada por seu Coordenador da Área de Apoio, o Sr. ARMANDO MENDONÇA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a inexibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação do show artístico de ALCIRO VALENÇA E BANDA, pelo valor global de R$-49.118,00 (Quarenta e nove mil. cento e dezoito reais), para apresentação durante a realização do Projeto "PAIXÃO DO BOI", com base no art. 25, inc. III da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico, contido nos autos do Processo Administrativo interno (nº 0877/96-FCPTN), tramitado neste órgão.

Bel, 13 de junho de 1996.

ARMANDO MENDONÇA
Coordenador da Área de Apoio

CPD/[illegible]

RATIFICO a presente inexibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

Bel, 13.06.96.

PAULO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN

CPD/[illegible]

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 13/06/96)

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - C.G.C. 83.663.484/0001-86 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - DATA: 30 de abril de 1996. HORÁRIO - 14:30 horas. LOCAL: Sede Social, Travessa Rui Barbosa, 1.242 - 5º andar, Belém-PA. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social; MESA: Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Presidente; José Canuto da Cunha - Secretário. PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS LIDOS: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.95 e demais peças das demonstrações contábeis do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e "A Província do Pará" de 29 de março último. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Com abstenção dos interessados, aprovara o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.95 e as demais peças das demonstrações contábeis do exercício de 1995; 2. Aprovara a correção da expressão monetária do capital social, no valor de R$ 31.658,70 e incorporara referida importância ao capital social, sem emissão de novas ações e em conseqüência reformara o artigo 5º do estatuto social que passou a ser assim redigido: "Artigo 5º - O capital social subscrito é de R$ 722.503,10 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e três reais e dez centavos), dividido em 602.924 (seiscentas e duas mil, novecentas e vinte e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 552.699 (quinhentas e cinqüenta e duas mil, seiscentas e noventa e nove) ordinárias, 50.225 (cinqüenta mil, duzentas e vinte e cinco) preferenciais Classe "B". ARTIGO 6º - O Capital Social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 3.911.012 (três milhões, novecentas e onze mil e doze) ações escriturais, sem valor nominal, das quais até 2.386.461 (dois milhões, trezentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e sessenta e uma) ordinárias, até 216.951 (duzentas e dezesseis mil, novencentas e cinqüenta e uma) preferenciais classe "B" e até 1.307.600 (hum milhão, trezentas e sete mil e seiscentas) preferenciais classe "A". 3. Reelegera para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1997, os senhores: Presidente - RUBENS GARCIA NUNES, brasileiro, casado, banqueiro, titular da Cédula de Identidade RG Nº 5.492.138 - SSP-SP e do CPF Nº 001.140.066-87. Conselheiros - PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO (CPF 229.786.238-53), brasileiro, casado, engenheiro, titular da CI. 5.273.240-SP e FLÁVIO MÁRCIO (CPF 019.327.998,34), brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.036.638-2-SSP-SP, todos residentes e domiciliados em São Paulo-SP. 4. Com abstenção dos interessados, fixara em até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 1996, a vigorar a partir de maio, reajustada mensalmente de acordo com os índices da inflação. Caberá ao Conselho de Administração deliberar, em reunião, sobre a distribuição da verba ora estabelecida entre os seus membros e os da Diretoria; 5. Declarara que os sócios e administradores não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Belém (PA), 30 de abril de 1996. Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Presidente, José Canuto da Cunha - Secretário. OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. CONSPAR PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. CIA. REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. a.a.) Urbano de Moura Lima. CONSORCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO. a.a.) Benedicto James P. Boardman. José Carneiro de Morais. CIA. REAL DE VALORES - DIST. DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS. a.a.) José Canuto da Cunha. Fernando José Ramos Borges. CIA. REAL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS. a.a.) Adilson de Souza, Clóvis de Matos Guedes. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello, Fernando Pinto de Moura. REAL S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. a.a.) Benedicto James P. Boardman. José Carneiro de Morais. CIA. REAL DE INVESTIMENTO - Crédito, Financiamento e Investimento. a.a.) José Canuto da Cunha. Douglas Rodrigues Navarrette. RUBENS GARCIA NUNES. PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO. FLÁVIO MÁRCIO. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. - José Canuto da Cunha - Secretário. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº. 9.6000553,3 em 12/06/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

**(Fat. nº 267, Reg. nº 267, Dia: 13/06/96)**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - C G C nº 83.663.484/0001-86 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA: 30 de abril de 1996 - HORÁRIO: 15:00 horas - LOCAL: Sede Social, Travessa Ruy Barbosa, 1.242 - 5º andar - Belém - PA. - PAUTA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA - Reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, presentes seus membros infra-assinados. Trataram os senhores Conselheiros, seguindo os preceitos legais e estatutários, da eleição da Diretoria pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembléia Geral Ordinária de 1997. Resolveram, assim, por unanimidade, reeleger os seguintes membros daquele Órgão: Dr. CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.620.487-SSP/SP e do CPF nº 699.357.508-68; Sr. FRANCISCO MASAMITI ASSANO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém-PA, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.646.583-SSP/SP e do CPF nº 516.686.618-53 e eleger para Diretor o Sr. ARNALDO CRUZ MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.360.757-SSP-SP e do CPF nº 955.136.558-53. Os administradores ora reeleitos e eleito não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Belém (PA), 30 de abril de 1996. a.a) Paulo José Ernesto Coelho. Rubens Garcia Nunes. Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.
Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6000495,4, em 27/05/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

**(Fat. nº 266, Reg. nº 266, Dia: 13/06/96)**

AGROPALMA S.A - C G C nº 04.102.265/0001-51 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA: 29 de abril de 1996 - HORÁRIO: 18:30 horas - LOCAL: Sede Social, Rodovia PA, 150 - Km 74 - Tailândia - PA. PAUTA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Reuniu-se o Conselho de Administração da AGROPALMA S.A., presentes seus membros infra-assinados. Trataram os senhores Conselheiros, seguindo os preceitos legais e estatutários, da eleição da Diretoria pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembléia Geral Ordinária de 1997. Resolveram, assim, por unanimidade, reeleger os seguintes membros daquele Órgão: Dr. CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.620.487-SSP/SP e do CPF nº 699.357.508-68; FRANCISCO SILVA MITRAUD, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.731.841-SSP-SP e do CPF 011.199.168-44 e eleger para Diretor o Sr. ARNALDO CRUZ MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.360.757-SSP/SP e do CPF nº 955.136.558-53. Os administradores ora reeleitos e eleito não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Tailândia (PA), 30 de abril de 1996. a.a) Paulo José Ernesto Coelho. Rubens Garcia Nunes. Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6000495,6, em 27/05/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

**(Fat. nº 265, Reg. nº 265, Dia: 13/06/96)**

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C G C nº 04.340.709/0001-97 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA: 30 de abril de 1996 - HORÁRIO: 18:00 horas - LOCAL: Sede Social, Rodovia PA, 150 - Km 74 - Tailândia - PA. PAUTA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA - Reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, presentes seus membros infra-assinados. Trataram os senhores Conselheiros, seguindo os preceitos legais e estatutários, da eleição da Diretoria pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembléia Geral Ordinária de 1997. Resolveram, assim, por unanimidade, reeleger os seguintes membros daquele Órgão: Dr. CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.620.487-SSP/SP e do CPF nº 699.357.508-68; Sr. FRANCISCO SILVA MITRAUD, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Belém-Pa, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.731.841-SSP-SP e do CPF nº 011.199.168-44, e eleger para diretor o Sr. ALDO MOACIR VENEZIANO, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.658.742-SSP-SP e CPF nº 011.743.388-81, residente e domiciliado em Jundiaí-SP. Os administradores ora reeleitos e eleito não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Tailândia (PA), 30 de abril de 1996. a.a) Paulo José Ernesto Coelho. Rubens Garcia Nunes. Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6000553,0 em 12/06/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

**(Fat. nº 264, Reg. nº 264, Dia: 13/06/96)**

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CGC nº 22.914.030/0001-46 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data: 30 de abril de 1996, Horário: 16:00 horas, Local: Sede Social, Rodovia PA, 150 - Km 85 - Tailândia - PA. PAUTA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, presentes seus membros infra-assinados. Trataram os senhores Conselheiros, seguindo os preceitos legais e estatutários, da eleição da Diretoria pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembléia Geral Ordinária de 1997. Resolveram, assim, por unanimidade, reeleger os seguintes membros daquele Órgão: Dr. CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.620.487-SSP/SP e do CPF nº 699.357.508-68; Sr. FRANSCISCO SILVA MITRAUD, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.731.841-SSP-SP e do CPF nº 011.199.168-44 e eleger para Diretor o Sr. ALDO MOACIR VENEZIANO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Jundiaí - SP, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.658.742-SSP-SP e CPF nº 011.743.388-81. Os administradores ora reeleitos e eleito não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Tailândia (PA), 30 de abril de 1996. a.a) Paulo José Ernesto Coelho. Rubens Garcia Nunes. Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6000495,5, em 27/05/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

**(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dia: 13/06/96)**

**CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A.**
**CGC/MF: Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22.06.1996, às 10:00 horas, na Sede Social, Distrito Industrial de Ananindeua, PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.94; 2) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e a conseguente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 3) Outros assuntos do interesse social. Ananindeua, 07 de junho de 1996. Ass.) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

**(Fat. nº 256, Reg. nº 256, Dia: 13/06/96)**

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DATA: 30 de abril de 1996. HORÁRIO: 17:30 horas. LOCAL: Sede social, Rodovia PA-150, Km 74 - Tailândia-Pa. PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; e BINAH Auditores Associados S/C-CRC-SP 6203, representada por Hideo Sugimoto - Contador CRC/SP 47566. MESA: Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Presidente - Benedicto James P. Boardman - Secretário. PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS LIDOS: 1 - Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, ambos de 19, 20, e 21 de março de 1996; 2 - Editais de convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 18, 19 e 22 e A Província do Pará de 18, 19 e 20 de abril corrente; 3 - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.95 e demais peças das demonstrações contábeis do exercício: Diário Oficial do Pará e A Província do Pará, ambos de 29 de março último. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovara o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças constitutivas das demonstrações contábeis do exercício de 1995; 2. Aprovara a correção da expressão monetária do capital social, no valor de R$ 8.453.524,59 e incorporara referida importância ao capital social, sem emissão de novas ações e reformando-se em conseqüência o artigo 5º do estatuto social que passou a ser assim redigido: "ARTIGO 5º - O capital social subscrito e realizado é de R$ 46.088.393,64 (quarenta e seis milhões, oitenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 4.227.918 (quatro milhões, duzentas e vinte e sete mil e novecentas e dezoito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais, 756.750 (setecentas e cinqüenta e seis mil, setecentas e cinqüenta) ordinárias, 1.113.791 (hum milhão, cento e treze mil, setecentas e noventa e uma) preferenciais Classe "A", 1.100.720 (hum milhão, cem mil e setecentas e vinte) preferenciais Classe "B" e 1.256.657 (hum milhão, duzentas e cinqüenta e seis mil, seiscentas e cinqüenta e sete) preferenciais Classe "C"; ARTIGO 6º - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 4.228.460 (quatro milhões, duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e sessenta) ações escruturais, sem valor nominal, das quais até 756.750 (setecentas e cinqüenta e seis mil, setecentas e cinqüenta) ordinárias, até 1.113.791 (hum milhão, cento e treze mil e setecentas e noventa e uma) preferenciais classe "A", até 1.100.720 (hum milhão, cem mil e setecentas e vinte) preferenciais Classe "B" e até 1.257.199 (hum milhão, duzentas e cinqüenta e sete mil e cento e noventa e nove) preferenciais Classe "C". 3. Reelegera para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1997, os senhores: - Presidente - PAULO JOSE ERNESTO COELHO, (CPF 229.786.238-53), brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.273.240-SP, Conselheiros - FLÁVIO MÁRCIO (CPF 019.327.998.34), brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.036.638-2-SSP-SP e RUBENS GARCIA NUNES (001.140.066-87), brasileiro, casado, banqueiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.492.138-SSP-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; 4. Com abstenção dos interessados, fixara em até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 1996, a partir de maio, reajustada mensalmente de acordo com os índices da inflação. Caberá ao Conselho de Administração deliberar, em reunião, sobre a distribuição da verba ora estabelecida entre os seus membros e os da Diretoria; 5. Declarara que os sócios e administradores não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1. Retificara a deliberação tomada no item 2 da Assembléia Geral Ordinária de 28 de abril de 1995, para deixar consignado que o aumento do capital social de R$ 8.201.007,25 para R$ 37.634.869,05 levado a efeito ao ensejo daquele conclave, fora realizado da seguinte forma: a) R$ 29.418.933,57, retirados da conta da correção da expressão monetária do capital social em 31.12.94. b) R$ 14.928,23 da rubrica da Correção Monetária/Lei 8.200/91, constante do balanço referente ao exercício de 1994. 2. Ratificara as demais deliberações tomadas no referido conclave. Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 30 de abril de 1996. Benedicto James P. Boardman - Secretário, Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Presidente da Mesa, OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a.) José Antônio Rigobello, Fernando Pinto de Moura, CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello, Fernando Pinto de Moura. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A, a.a.) José Antônio Rigobello, Fernando Pinto de Moura. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. a.a.) Luiz Henrique S. L. Vasconcellos, Odilon Paulo Martins. CIA REAL DE INVESTIMENTO - Crédito, Financiamento e Investimentos, a.a.) José Canuto da Cunha, Douglas Rodrigues Navarrette. CONSÓRCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO. a.a.) Benedicto James P. Boardman, José Carneiro de Morais. REAL S.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. a.a.) Benedicto James P. Boardman, José Carneiro de Morais. CIA REAL DE VALORES - Dist. de Tit. e Valores Mobiliários. a.a.) Adilson de Souza, José Canuto da Cunha. PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO. FLÁVIO MÁRCIO. RUBENS GARCIA NUNES. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Benedicto James P. Boardman - Secretário. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6000554,0 em 12/06/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

**(Fat. nº 269, Reg. nº 269, Dia: 13/06/96)**

**FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A.**
**C.G.C./MF nº 84.191.832/0001-22**

**Extrato da AGE em 07 de junho de 1996. Local e Data:** Aos sete dias de junho de 1996, às 17:00 horas, reuniram-se na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social, conforme livro de presença. **Convocação:** Por carta convite, Art. 124, parágrafo 4º, Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidida por Vicente de Paula Pedrosa da Silva e Secretariado por Diana Maria Guimarães de Paula. **Deliberações:** Aprovada por unanimidade as seguintes deliberações: 1) Emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 762.427 Ações Preferenciais Classe "A", com valor patrimonial de R$ 1,24 no montante Equivalente a R$ 945.409,48, conforme autorização da SUDAM, contida no OF. SAO/DAI nº 264/96 de 07.06.96, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e o Boletim de Subscrição assinado pelos Srs. Vicente de Paula Pedrosa da Silva pela empresa, José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Luiz E. P. Lobão - Ch. do DEFIS pelo FINAM. E a Ata encerrada em 12 de junho de 1996, teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob o nº 96000559,8 do dia 13 de junho de 1996 - Maria Lygia Nassar Larêdo, Secretária Geral.

**(Fat. nº 248, Reg. nº 248, Dia: 13/06/96)**

AGROPALMA S.A. C.G.C. 04.102.265/0001-51 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DATA: 29 de abril de 1996. HORÁRIO: 18:00 horas. LOCAL: Sede social, Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia-PA. PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; e BINAH Auditores Associados S/C - CRC-SP 6203, representada por Hideo Sugimoto-Contador-CRC/SP 47566. MESA: Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Presidente. Benedicto James P. Boardman - Secretário - PUBLICAÇÕES DOS DOCUMENTOS LIDOS: 1. Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará e "A Província do Pará" ambos de 19, 20 e 21 de março de 1996; 2. Editais de convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 18, 19 e 22.04.96 e "A Província do Pará" de 18, 19 e 20 de abril corrente; 3. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/95 e demais peças das demonstrações contábeis do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e "A Província do Pará", ambos de 29 de março de 1996. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovara o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações contábeis do exercício de 1995; 2. Aprovara a correção da expressão monetária do capital social, no valor de R$ 7.594.727,72, e incorporara referida importância ao capital social, sem emissão de novas ações e reformando-se em conseqüência o artigo 5º do estatuto sócial que passou a ser assim redigido: "Artigo 5º - O capital sócial subscrito e realizado é de R$ 41.739.011,58 (quarenta e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, onze reais e cinqüenta e oito centavos), dividido em 95.876.202 (noventa e cinco milhões, oitocentas e setenta e seis mil, duzentas e duas) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 23.660.449 (vinte e três milhões, seiscentas e sessenta mil, quatrocentas e quarenta e nove) ordinárias, 27.896.423 (vinte e sete milhões, oitocentas e noventa e seis mil, quatrocentas e vinte e três) preferenciais Classe "A", 25.612.190 (vinte e cinco milhões, seiscentas e doze mil e cento e noventa) preferenciais Classe "B", 7.540.517 (sete milhões, quinhentas e quarenta mil e quinhentas e dezessete) preferenciais Classe "C" e 11.166.623 (onze milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentas e vinte e três) preferenciais Classe "D". PARÁGRAFO ÚNICO - O Capital Social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 128.743.260 (cento e vinte e oito milhões, setecentas e quarenta e três mil, duzentas e sessenta) ações escriturais, sem valor nominal, das quais até 23.660.449 (vinte e três milhões, seiscentas e sessenta mil, quatrocentas e quarenta e nove) ordinárias, até 34.079.366 (trinta e quatro milhões, setenta e nove mil, trezentas e sessenta e seis) preferenciais Classe "A", até 25.612.190 (vinte e cinco milhões, seiscentas e doze mil e cento e noventa) preferenciais Classe "B", até 7.540,517 (sete milhões, quinhentas e quarenta mil e quinhentas e dezessete) preferenciais Classe "C" e até 37.850.738 (trinta e sete milhões, oitocentas e cinqüenta mil, setecentas e trinta e oito) preferenciais Classe "D"; 3. Reelegera para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1997, os senhores: - para Presidente - PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO, (CPF 229.786.238-53) brasileiro, casado, engenheiro, titular da Carteira de Identidade RG nº 5.273.240-SP, Conselheiros: FLÁVIO MÁRCIO (CPF 019.327.998.34), brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.036.638-SSP-SP e RUBENS GARCIA NUNES, (CPF 001.140.066-87), brasileiro, casado, banqueiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.492.138-SSP-SP, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP. 4. Com abstenção dos interessados, fixara em até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 1996, a vigorar a partir de maio e será reajustada mensalmente de acordo com os índices da inflação. Caberá ao Conselho de Administração deliberar, em reunião, sobre a distribuição dessa verba ora estabelecida entre os seus membros e os da Diretoria; EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Deliberara prorrogar o prazo de resgate das ações Preferenciais Classe "C", deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 1990, para 30 de abril de 2000, em conseqüência alterara o artigo 37 "Caput" do Estatuto Social, passando a ser assim redigido: "Artigo 37 - Até 30 de abril de 2000 a Assembléia Geral Extraordinária poderá declarar resgatadas quaisquer quantidades de ações e/ou frações preferenciais Classe "C", mediante a aplicação, para esse fim, de lucros ou reservas então existentes". 2. Declarara que os sócios e administradores não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 29 de abril de 1996. Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Presidente Benedicto James P. Boardman - Secretário OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. CONSÓRCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a.) Benedicto James P. Boardman. José Carneiro de Morais. REAL S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. a.a.) Benedicto James P. Boardman. José Carneiro de Morais. PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO. FLÁVIO MÁRCIO. RUBENS GARCIA NUNES. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Benedito James P. Boardman - Secretário. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6000553,9 em 12/06/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

**(Fat. nº 268, Reg. nº 268, Dia: 13/06/96)**

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CGC - 22.914.030/0001-46 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. DATA: 30 de abril de 1996. HORÁRIO: 15:30 horas. LOCAL: Sede social, Rodovia PA-150, Km 85 - Tailândia-PA. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social; e BINAH Auditores Associados S/C-CRC-SP, 6203, representada por Hideo Sugimoto - Contador - CRC/SP - 47566. MESA: Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Presidente; José Canuto da Cunha - Secretário. PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS LIDOS: 1. Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei de Sociedade por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, ambos de 19, 20 e 21 de março de 1996; 2. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.95 e demais peças das demonstrações contábeis do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará de 29 de março de 1996. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE - 1. com abstenção dos interessados, aprovara o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.95 e as demais peças das demonstrações contábeis do exercício de 1995; 2. aprovara a correção da expressão monetária do capital social, no valor de R$ 1.263,913,84 e incorporara referida importância ao capital social, sem emissão de novas ações e em conseqüência reformara o artigo 5º do estatuto social que passou a ser assim redigido: "Artigo 5º - O capital social subscrito e realizado é de R$ 9.456.289,84 (nove milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 1.603.585 (hum milhão, seiscentas e três mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 649.983 (seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oitenta e três) ordinárias, 334.365 (trezentas e trinta e quatro mil, trezentas e sessenta e cinco) preferenciais Classe "B" e 619.237 (seiscentas e dezenove mil, duzentas e trinta e sete) preferenciais Classe "C". PARÁGRAFO ÚNICO - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 1.974.332 (hum milhão, novecentas e setenta e quatro mil, trezentas e trinta e duas) ações escriturais, sem valor nominal, das quais até 649.983 (seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oitenta e três) ordinárias, até 100.000 (cem mil) preferenciais Classe "A", até 334.365 (trezentas e trinta e quatro mil, trezentas e sessenta e cinco) preferenciais Classe "B" e até 889.984 (oitocentas e oitenta e nove mil, novecentas e oitenta e quatro) preferenciais Classe "C". 3. reelegera para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1997, os senhores: - Presidente - PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO, (CPF - 229.786.238-53) brasileiro, casado, engenheiro, titular da CI - 5.273.240 - SP, Conselheiro - FLÁVIO MÁRCIO (CPF - 019.327.998.34), brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.036.638-2 - SSP - SP e RUBENS GARCIA NUNES, (011.140.066-87) brasileiro, casado, banqueiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.492.138 - SSP - SP, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP. 4. com abstenção dos interessados, fixara em até R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 1996, a partir de maio, reajustada mensalmente de acordo com os índices da inflação. Caberá ao Conselho de Administração deliberar, em reunião, sobre a distribuição da verba ora estabelecida entre os seus membros e os da Diretoria; 5. declarara que os sócios e administradores não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 30 de abril de 1996. José Canuto da Cunha - Secretário; Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Presidente. OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. CONSÓRCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a.) Benedicto James P. Boardman. José Carneiro de Morais. REAL S.A - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. a.a.) Benedicto James P. Boardman. José Carneiro de Morais. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. NOVA AMÉRICA REPRESENTAÇÕES., ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. TRANSAMÉRICA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. p.p.) Banco Real de Investimento S.A. a.a.) José Antônio Rigobello. Fernando Pinto de Moura. COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS. a.a.) Luiz Henrique S.L. Vasconcellos. Odilon Paulo Martins. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. a.a.) Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos. Odilon Paulo Martins. REAL SEGURADORA S.A. a.a.) Odilon Paulo Martins. Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos. COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. a.a.)Urbano de Moura Lima. COMPANHIA REAL DE VALORES - DIS. DE TIT. E VAL. MOBILIÁRIOS. a.a.) José Canuto da Cunha. Fernando José Ramos Borges. COMPANHIA REAL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS. a.a.) Adilson de Souza. Clóvis de Matos Guedes. REAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA. a.a.) Paulo José Ernesto Coelho. José Hilário R. de Freitas. REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. a.a.) Clóvis de Matos Guedes. Flávio Márcio. REAL BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. a.a.) Clóvis de Matos Guedes. Flávio Márcio. REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. a.a.) Adilson Herrero. Cesar Teixeira Mendes. PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO. FLÁVIO MÁRCIO. RUBENS GARCIA NUNES. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Canuto da Cunha. Secretário. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6000553,1 em 12/06/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

**(Fat. nº 270, Reg. nº 270, Dia: 13/06/96)**

**FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A**
**CGC - 33.478.009/0001-61**

Ficam os senhores Acionistas convidados a comparecer à sede social da Companhia, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 24 de junho de 1996, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - a) - Aprovação das contas, atos e decisões do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1995; b) - Homologação do aumento do Capital Social com parte da Correção Monetária do Capital Realizado constituída no exercício de 1995; c) - Eleição do Conselho de Administração e fixacão de seus honorários mênsais; d) - Tomar conhecimento da eleição da Diretoria promovida pelo Conselho de Administração, e fixação de seus honorários mensais; e) - Assuntos de interesse geral. - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - a) - Ratificação e homologação de todos os atos e decisões da Assembléia Geral Ordinária, por não ter sido a mesma realizada dentro do prazo legal; - b) - Aprovação do aumento de capital com aproveitamento de Reserva livre de capital, e a consequente modificação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; - c) - Assuntos de interesse geral.

Belém, 13 de junho de 1996
JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE DE PLANEJAMENTO

**(Fat. nº 303, Reg. nº 303, Dias: 13, 14 e 17/06/96)**

**mineração rio do norte s.a.**

Torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, do Governo do Estado do Pará, a Licença Prévia, com validade até 15/12/96 para a Abertura da Mina do Papagaio, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

**(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 13/06/96)**

**mineração rio do norte s.a.**

Torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, do Governo do Estado do Pará, a Licença de Instalação para a Abertura da Mina do Papagaio em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**(Fat. nº 231, Reg. nº 231, Dia: 13/06/96)**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADIITVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 05/96-COSANPA
PARTES: COSANPA x ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Alterações das claúsulas 1ª e 2ª do Contrato original referente ao objeto e valor contratual.
VALOR: R$4.230,00
FORO: Belém-Pa
DATA: 04.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor Adm. e Financeiro, em exercício

Belém, 13 de junho de 1996
Assessoria Jurídica

**(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 13/06/96)**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 42/96-COSANPA
FIRMAS VENCEDORAS: CARTOPACK INDÚS. GRÁFICA LTDA
Item : 02
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Itens: 01 e 03
PRESIDENTE DA COMISSÃO: José Ribamar S. de Morais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 40/96-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: CORALMAQ COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Waldemar Pedro e A.Baganha

Belém, 13 de junho de 1996
Assessoria Jurídica

**(Fat. nº 250, Reg. nº 250, Dia: 13/06/96)**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: C.I. nº 03/96-P.UNA
FIRMA VENCEDORA: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Leila de Nazaré G.A.Ramos

Belém, 13 de junho de 1996
PROJETO UNA

**(Fat. nº 251, Reg. [illegible] Dia: 13/06/96)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Primavera, no uso de suas atribuições legais:

Convoca todos os segmentos da Sociedade Primaverense, à participarem da 1 Conferência Municipal de Saúde, que será realizada neste município, em conformidade com a Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

O evento acontecerá no dia 21 e 22 de Junho do corrente ano, no Centro Comunitário Nossa Srª de Nazaré, às 08:00 hs.

Todos os interessados deverão procurar a Prefeitura ou a Secretaria Municipal de Saúde para maiores informações.

Primavera, 05 de Junho de 1996.

IRACEMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 13/06/96)**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO** torna público para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente à Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 006/96**-critério menor preço, cujo objeto é um veículo tração automotor, de acordo com a seguinte especificação: carro utilitário, fechado, motor 1.6, estander modelo básido, Zero Km, ano/modelo de fabricação 96/96 e capacidade mínima para nove pessoas:

**ADJUDICADOS:** 1- NB Automóveis - R$ 14.500,00
2- Tágide Veículos S/A - R$ 15.000,00

Pau D'Arco, 14 de junho de 1996.

**PEDRO BOTELHO DA LUZ**
**Presidente Comissão**

**(Fat. nº 233, Reg. nº 233, Dia: 13/06/96)**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# Diário Oficial

## República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.234

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1996


**PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A - CGC: 15.251.358/0001-64. RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Srs. Acionistas: A Diretoria da PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A, em cumprimento ao que dispõe a Lei 6.404/76, vem apresentar a V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.1995 consusbstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, acompanhado das Notas Explicativas, bem como do Parecer dos Auditores Independentes. São João de Pirabas(PA), 10 de maio de 1996. aa) JOSÉ MANOEL LHAMAS SANTOS - PRESIDENTE.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.95 E 94**

| ATIVO | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 86.577,91 | 118.994,25 |
| Caixa e bancos | 40.530,45 | 65.960,18 |
| Imposto a recuperar | 11,87 | 11,87 |
| Adiantamentos | - | 6.986,61 |
| Estoques | 46.035,59 | 46.035,59 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 11,65 | 11,65 |
| Empr. comp. eletrobrás | 11,65 | 11,65 |
| PERMANENTE | 9.147.721,05 | 5.703.024,15 |
| Investimentos | 17.723,29 | 14.472,50 |
| Imobilizado | 7.870.856,45 | 4.660.369,97 |
| Diferido | 1.259.141,31 | 1.028.181,68 |
| TOTAL DO ATIVO | 9.234.310,61 | 5.822.030,05 |

| PASSIVO | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 10.868,80 | 41.804,16 |
| Fornecedores | - | 11.436,04 |
| Instituições Financeiras | - | 18.835,35 |
| Obrigações Trabalhistas | - | 663,97 |
| Obrigações Tributárias | 4.564,24 | 4.564,24 |
| Contr. Social a Pagar | 2.244,56 | 2.244,56 |
| Outras Obrigações | 4.060,00 | 4.060,00 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 5.344.950,24 | 2.518.071,75 |
| Débito com acionistas | 5.344.950,24 | 2.517.963,78 |
| Demais contas a pagar | - | 107,97 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.878.491,57 | 3.262.154,14 |
| CAPITAL SOCIAL | 119.898,32 | 119.898,32 |
| Capital autorizado | 181.818,18 | 181.818,18 |
| Capital a emitir | (61.919,86) | (61.919,86) |
| Capital Subsc. e Integral. | 119.898,32 | 119.898,32 |
| RESERVA DE CAPITAL | 2.299.517,68 | 1.855.748,85 |
| CM do Capital | 2.277.714,94 | 1.837.945,16 |
| Reserva de isenção | 21.802,74 | 17.803,69 |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO | 1.523.457,30 | 1.244.025,05 |
| (PREJ)LUCROS ACUMULAD. | (64.381,73) | 42.481,97 |
| TOTAL DO PASSIVO | 9.234.310,61 | 5.822.030,05 |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | - | 142.449,06 |
| -Vendas de produtos | - | 142.449,06 |
| DEDUÇÕES | - | (4.321,82) |
| Impostos e contribuições | - | (4.321,82) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | - | 138.127,24 |
| CUSTO DAS VENDAS | - | (32.583,77) |
| LUCRO BRUTO | - | 105.543,47 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (110.179,88) | (13.945,19) |
| Despesas Administrativas | (47.031,47) | (11.059,90) |
| Despesas Financeiras | (910,53) | (7,27) |
| Despesas Tributárias | (62.237,88) | (633,46) |
| Contribuição Social | - | (2.244,56) |
| (PREJ.) LUCRO OPERACIONAL | (110.179,88) | 91.598,28 |
| CORREÇAO MONET. DO BALANÇO | (6.226,04) | (69.152,59) |
| RESULTADO ANTES DO IR | (116.405,92) | 22.445,69 |
| PROVISAO PARA IR | - | (5.611,42) |
| (PREJ.) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | (116.405,92) | 16.834,27 |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

| ORIGEM DOS RECURSOS | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| DAS OPERAÇÕES | | |
| (Prej.) Lucro Líquido do Exercício | (116.405,92) | 16.834,27 |
| Val. q. ñ afetam o Capital Circulante CM do Balanço | 6.226,04 | 69.152,59 |
| Total dos rec. oriundos das operações | (110.179,88) | 85.986,86 |
| DOS ACIONISTAS E TERCEIROS | | |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 2.045.700,00 | 1.080.468,09 |
| Contribuição p/ reserva de capital | - | 5.611,42 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 1.935.520,12 | 1.172.066,37 |
| **APLICAÇÕES DE RECURSOS** | | |
| No Ativo Permanente | | |
| - Imobilizado | 1.937.001,10 | 1.108.351,36 |
| - Diferido | - | 2.820,57 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 1.937.001,10 | 1.111.171,93 |
| (REDUÇÃO)AUMENTO DO CAP.CIRCULANTE | (1.480,98) | 60.894,44 |
| TOTAL | 1.935.520,12 | 1.172.066,37 |
| VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE | | |
| Ativo Circulante | | |
| - No fim do exercício | 86.577,91 | 118.994,25 |
| - No início do exercício | 118.994,25 | 19.104,51 |
| | (32.416,34) | 99.889,74 |
| Passivo Circulante | | |
| - No fim do exercício | 10.868,80 | 41.804,16 |
| - No início do exercício | 41.804,16 | 2.808,86 |
| | (30.935,36) | 38.995,30 |
| (REDUÇÃO)AUMENTO DO CAP.CIRCULANTE | (1.480,98) | 60.894,44 |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Companhia tem como atividade a exploração da captura e comercialização de pescados.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, consoante as práticas descritas na Nota 03. **NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Efeitos inflacionários** - Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação, e são refletidos no resultado do exercício. **b) Estoques** - Avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção os quais não superam os preços de mercado. **c) Investimentos** - Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescidos de correção monetária. **d) Imobilizado** - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações foram calculadas sobre custo, pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. **e) Diferido** - Refere-se às despesas pré-operacionais, acrescido de correção monetária ajustadas por amortizações acumuladas. **NOTA 04 - Imobilizado**

| | 1995 Custo Corrigido | 1995 Depreciação Corrigida | 1995 Valor Líquido | 1994 Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 173.622,60 | - | 173.622,60 | 141.776,76 |
| Const. Civis | 2.508.406,36 | 22.053,58 | 2.486.352,78 | 1.990.905,62 |
| Inst. de Apoio | 1.279.993,66 | 14.994,58 | 1.264.999,08 | 1.072.374,11 |
| Instalações | 153.478,15 | - | 153.478,15 | 125.327,21 |
| Veículos | 131.996,15 | 33.604,75 | 98.391,40 | 80.344,47 |
| Móv. e Utens. | 13.759,67 | 2.127,16 | 11.632,51 | 9.498,87 |
| Máq. e Equip. | 2.902.769,67 | 77.100,16 | 2.825.669,51 | 540.570,18 |
| Embarcações | 935.280,26 | 78.569,84 | 856.710,42 | 699.572,75 |
| Total | 8.099.306,52 | 228.450,07 | 7.870.856,45 | 4.660.369,97 |

**NOTA 05 - Diferido**

| | 1995 | 1994 |
|---|---|---|
| Despesas Pré-Operacionais | 1.277.263,44 | 1.042.979,85 |
| (-) Amortização Acumulada | 18.122,13 | 14.798,17 |
| Total | 1.259.141,31 | 1.028.181,68 |

**NOTA 06 - Transações Entre Parte Relacionadas** - Refere-se a empréstimos em conta corrente mantidos com pessoas ligadas, os quais estão atualizados monetariamente de acordo com a variação da UFIR. **NOTA 07 - Capital** - O Capital subscrito e integralizado, no valor R$ 119.898,32 pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País.

aa) JOSÉ MANOEL LHAMA SANTOS
Diretor Presidente. CPF: 028910932-91.
aa) EDUARDO DA SILVA MELO
Contador CRC/PA 6809 - CPF: 001.184.272-53.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| DISCRIMINAÇÃO | TOTAL GERAL | RESERVA DE CAPITAL CM DO CAPITAL | RESERVA DE CAPITAL RES. DE ISENÇÃO | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | (PREJUÍZOS)LUCROS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31/dez/1993 | 329.720,39 | 205.872,91 | 3.335,35 | 340.319,07 | 7.016,25 | 886.263,97 |
| Conversão para Reais | 119.898,32 | 74.862,88 | 1.212,35 | 123.752,39 | 2.551,36 | 322.277,80 |
| Correção Monetária | | 1.763.082,28 | 16.590,35 | 1.120.272,66 | 23.096,29 | 2.923.042,07 |
| Lucro Líq. do Exercício | | | | | 16.834,27 | 16.834,27 |
| Saldo em 31/dez/1994 | 119.898,32 | 1.837.945,16 | 17.803,69 | 1.244.025,05 | 42.481,92 | 3.262.154,14 |
| Correção Monetária | | 439.769,78 | 3.999,05 | 279.432,25 | 9.542,27 | 732.743,35 |
| Prejuízo Líq. do Exercício | | | | | (116.405,92) | (116.405,92) |
| Saldo em 31/Dez/1995 | 119.898,32 | 2.277.714,94 | 21.802,74 | 1.523.457,30 | (64.381,73) | 3.878.491,57 |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Administradores e Acionistas de **PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Vigia - PA** 1. Examinamos os balanços patrimoniais de **PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A** levantados em 31 de dezembro de 1995 e de 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 1. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e controles internos da empresa; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial em financeira de **PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A** em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da Legislação Societária. 10 de junho de 1996. **GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-CE Nº 227-S-PA - MANOEL DELMAR DA GAMA - CONTADOR - CRC-RS Nº 28449-T-CE-S-PA**

**(Fat. nº 262, Reg. nº 262, Dia: 13/06/96)**

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO Nº | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| 1996/55784 | ZENOBIO DE OLIVEIRA MOURÃO | SÍTIO MOMASOL | 25ha.87a.27ca. | BARCARENA | 000158/96 |
| 1996/43382 | FERNANDO A. C. PEREIRA PINTO | S/DENOMINAÇÃO | 01ha.21a.08ca. | BENEVIDES | 000159/96 |
| 1996/55791 | MANUEL C. DE PAULA LOPES | S/DENOMINAÇÃO | 38ha.02a.23ca. | IGARAPÉ-MIRI | 000160/96 |
| 1996/55797 | RAIMUNDO BATISTA DE MENDONÇA | S/DENOMINAÇÃO | 75ha.24a.58ca. | BRAGANÇA | 000161/96 |
| 1996/55798 | ANDRÉ CURSINO DO ROSÁRIO | S/DENOMINAÇÃO | 25ha.13a.90ca. | BRAGANÇA | 000162/96 |
| 1996/55802 | KLEBER DA SILVA SANTOS | S/DENOMINAÇÃO | 04ha.11a.89ca. | SANTA BARBARA | 000163/96 |
| 1996/55804 | TEREZINHA VIANA FERREIRA | SÍTIO PONTA BONITA | 13ha.79a.12ca. | Terra Alta | 000164/96 |
| 1996/41743 | INÁCIO RODRIGUES SEIXAS | S/DENOMINAÇÃO | 10ha.57a.85ca. | VIGIA | 000165/96 |
| 1996/41739 | DONATO NOGUEIRA | S/DENOMINAÇÃO | 13ha.11a.58ca. | VIGIA | 000166/96 |

Belém(PA), 12/06/96

RONALDO BARATA - Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO Nº | NOME | LOTE | ÁREA(HA) |
|---|---|---|---|
| | COLÔNIA NOSSA SENHORA DO CARMO - MUN. BENEVIDES | | |
| 1996/42750 | ROGER PARFAIT CUPIDON | 02 | 01ha.62a.81ca. |
| | COLÔNIA ANAUERÁ - MUN. BONITO | | |
| 1996/55787 | JOSÉ ALVES FERREIRA | 29 e 31 | 46ha.46a.89ca. |

Belém(PA), 12/06/96

RONALDO BARATA - Presidente

CP96/0088635-0

**(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dia: 13/06/96)**

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**TÊRMO DE INEXIGIBILIDADE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, declara a inexigibilidade de processo licitatório, para aquisição de 06 (seis) caixas de tinta GESTETNER 5210 da firma GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, com fundamento no art. 25 I da Lei nº8.666/93 e as alterações da Lei nº8.883/94.

Belém, 13 de junho de 1996

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0088682-2

**TÊRMO DE RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de processo licitatório, para aquisição de 06 (seis) caixas de tinta GESTETNER 5210 da firma GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, com fundamento no art.,26 da Lei nº8.666/93 e as alterações da Lei nº8.883/94.

Belém, 13 de junho de 1996

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0088672-0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO FINAL**
**CARTA CONVITE Nº 022/96**

**Firma vencedora:** ECCUS LTDA.

A) Comissão

CP96/0088683-0

TÊRMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais DECRETA a inexigibilidade de processo licitatório para contratação do Centro Clínico Fisioterápico-Sousa Junior & Oliveira Ltda no Município de Capanema, com fundamento no Art. 25 da lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0088643-1

TÊRMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de processo licitatório, para contratação do Centro Clínico Fisioterápico=Sousa Junior & Oliveira Ltda, no Município de Capanema, com fundamento no Art. 26 da lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

********** CP96/0088651-2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/96
MODALIDADE : Têrmo de Dispensa
PARTES : IPASEP e o Sr. ADILSON DE LIMA GOMES
OBJETO : Locação de um imóvel para fins não residencial, situado à Rodovia PA-150, Km-01, nº 370, Município de Mojú-Pá
VIGÊNCIA: 05.06.96 à 31.05.97
VALOR : R$ 340,00 ( Trezentos e Quarenta Reais, Mensal )
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.07.021.4310.31.32.00.52.202.
FORO : Belém
DATA DA ASSINATURA: 05.06.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

********** CP96/0088657-8

**TÊRMO DE DISPENSA**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de processo licitatório, para contratação do HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS, para prestação de serviços Médico-hospitalar aos beneficiários do IPASEP, com fundamento no Art.24,V da Lei nº 8.666/93 e as alteração da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

CP96/0088657-9

**TÊRMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação do HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS, para prestação de serviços Médico-Hospitalar aos beneficiários do IPASEP, com fundamento no Art.24,V da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

CP96/0088675-0

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 312 de 10.06.96 - CONCEDER ao funcionário JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO, Técnico, Assessor, Código DAS 01.3, Matrícula nº 3157350-017 lotado na Coordenadoria Regional, DIÁRIAS, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de DOM ELIZEU nos dias 05.06.06.96. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.96 CP96/0088519-9

PORTARIA Nº 309 de 10.06.96 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 223 de 22.04.96, que retificou a Portaria nº 209 de 09.04.96, que nomeou o servidor ELIS FERREIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Representante Municipal de Ringuera, Código DAS 01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.04.96 CP96/0088694-9

PORTARIA Nº 308 de 07.06.96 - CONCEDER, ao funcionário PEDRO BATISTA NETO, Matrícula nº97031AA0-020, Suprimento de Fundos no valor de R$-800,00 (oitocentos reais). A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 314 de 12.06.96 - CONCEDER , a funcionária SANDRA HELENA MORAES LEITE, Técnico, Matrícula nº 0627119-022, Lotada no DAS (60) sessenta dias de LICENÇA ESPECIAL referente ao 1º Triênio de acordo com o Art. nº98 combinado com o Art. nº99, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no período de 03.06.96 à 01.08.96. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.06.96.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO Nº 008/96
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO (Consumo e Instrumental) conforme Anexo I e II.
ABERTURA : 27/06/96 às 15:00 hs
LOCAL : Edifício Sede 3º andar Auditório
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES : R. Sen. Manoel Barata nº 50 - Sala da CPL C/ Generosa.

a) Comissao

(Fat. nº 253, Reg. nº 253, Dia: 13/06/96)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA NºS 312 e 313 de 13.06.96 - CONCEDER aos funcionários DINA MARIA SARMENTO DANTAS, Técnico, Matrícula nº 3152030-015, lotada na ACA e PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, Aux. Técnico, Matrícula de nº 3151816-015 lotado na ACA, GRATIFICAÇÃO por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento), sobre seus vencimentos. As presente Portarias retroagirão os seus efeitos a partir do dia 03.06.96

PORTARIA Nº 317 de 12.06.96 - CONCEDER ao funcionário JOSÉ DE SOUZA RAMOS Motorista, Matrícula Nº 6120040-013, lotado no DEA, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 05.06.96, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 320 de 12.06.96 - CONCEDER, ao servidor DÁLCIO AZEVEDO PERDIGÃO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 6120180-014, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, Diária para fazer face face as despesas com Alimentação, no Município de São Miguel do Guamá, no dia 14.06.96. A presente Portaria entra em vigor a partir de 14.06.96.

PORTARIA Nº 319 de 12.06.96 - CONCEDER, ao servidor AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, Motorista, Matrícula Nº 6120024-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação no Município de Bujarú, no dia 14.06.96. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 14.06.96.

PORTARIA Nº 318 de 12.06.96 - CONCEDER, ao servidor MÁRIO SARAIVA FILHO, Técnico, Matrícula Nº 6121438-011, lotado no D.H.E, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bujarú, nos dias 14 e 15.06.96. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 14.06.96.

PORTARIA Nº 296 de 12.06.96 - CONCEDER, a funcionária MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CORRÊA, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154475-018, lotada na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Macapá e nos Municípios de Anajás, Afuá e Chaves, no período de 03 a 11.06.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.06.96.

PORTARIA Nº 315 de 12.06.96 - CONCEDER, a funcionária ROSANGELA MARIA PAIVA CAMPOS AMARAL, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3155803-015, lotada no DAS, 08(OITO) dias de Licença Núpcias, a contar de 17 a 24.05.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.05.96.

PORTARIA Nº 316 de 12.06.96 - CONCEDER, a servidora SIMONE DO SOCORRO CUNHA GASPAR, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2052652-010, lotada no DAS. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.96.

PORTARIA Nº 313 12.06.96 - CONCEDER, as servidoras abaixo relacionadas, licença Assistência.
MARIA DA GRAÇAS SANTOS CARDOSO DE MENEZES, Técnico, Matrícula Nº 3158330-019, lotada no DAS, período 14 a 28.05.96
AMAZONINA REIS E SILVA, Técnico, matrícula Nº 3152847-016, lotada no Departamento de Administração, período de 02 a 31.05.96.
MARCIA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010186-017, lotada no DAS, período de 22 a 24.04.96
ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícua Nº 5007518-019, lotada no DAS, período de 25.04 a 04.05.96
DILZA MORAES BARATA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 6121233-014 lotada no DAS, período de 07 a 16.05.96.

(Fat. nº 252, Reg. nº 252, Dia: 13/06/96)

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 570/96-GAB/SUSIPE DE 13.06.96

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E

INCLUIR no anexo da portaria nº 548/96 de 05.06.96, publicada no D.O.E nº28229 de 07.06.96 que distrata servidores temporários para a SUSIPE conforme abaixo discriminado.

ANEXO I

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 082/96
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE.
OBJETO: DISTRATAR A PARTIR DE 05.06.96, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO [illegible]
ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ E FRANCISCO CLAUDIO DO FONSECA DO VALE.

TORNAR SEM EFEITO

Publicação dos contratos Administrativos nºs 083 102 e 059/96 D.O.E nºs 28.229 e 28230 de 07.06.96 e 10.06.96.

PORTARIA Nº 571/96 de 13.06.96
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,etc...

R E S O L V E

INCLUIR no anexo na portaria nº551/96 de 05.06.96, D.O.E nº 28229 de 07.06.96, que trata de contratação de servidores temporarios, para a Sistema Penal do Estado, conforme abaixo discriminado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

contrato nº 119/96
CONTRATANTE SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HENIAS BATISTA
CARGO: AG.PRISIONAL
VIGENCIA: 05.06.96 à 04.12.96
VENCIMENTO: 156,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18201.0207021.4.330.3111.01

PORTARIA Nº 569/96 de 13 de junho de 1996
O SU PERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L VE

INCLUIR no anexo da portaria nº 550/96 de 05.06.96, D.O.E nº 28229 de 07.06.96, que trata de contratação de servidores temporarios, conforme abaixo discriminado.

contrato nº 120/96
contratante/SEJU/SUSIPE
contratado: CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS
cargo: Ag. prisional
vigencia: 05.06.96 à 04.12.96

vencimento: R$ 156,87
dotação orçamentaria: 18201.0207021.4.330.3111.01

PARTARIA Nº 586/96 de 13.06.96
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO,no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INCLUIR no anexo da portaria nº 549/96 de 05.06.96, que contrata servidor temporario para esta susipe, conforme abaixo discriminado

contrato nº 117/96
contratante: SEJU/SUSIPE
contratado: OSVALDO SERGIO DE OLIVEIRA PAIXÃO
cargo: Ag.Prisional
vigencia: 05.06.96 à 04.12.96
vencimento: R$.156,87
dotação orçamentaria: 18201.0207021.4.330.3111.01

contrato nº 118/96
contratante: SEJU/SUSIPE
contratado: RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR
cargo: Ag.Prisional
vigencia 05.06.96 à 04.12.96
vencimento: R$ 156,87
dotação orçamentaria: 18201.0207021.4.330.3111.01

ERRATA

dos anexos das portarias nºs. 549,550,551/96 de 05.06.96, publicado no D.O.E: nº 28.229 de 07.06.96.
onde se lê: vencimento R$.150,21
leia-se: 156,87

onde se lê:
cargo: Tecnico Agricola
vencimento: R$ 130,92
leia-se:
cargo: Agente atvidade Agropecuaria
Vencimento: R$ 123,40

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 0457/96 de 24.05.96
Assunto:PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
PRORROGAR a autorização de afastamento da servidora LENA VÂNIA CARNEIRO PERES, no cargo de Prof. Aux.I-40h, lotada no curso de Medicina, matricula nº5177111-044, no período de 01.03.96 a 30.09.96.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 0503/96 de 28.05.96
Servidor: Edmilson Gonçalves de Assunção
Cargo/Lotação: Aux. de Serv. Gerais A/ C. Medicina
Nº de dias: 60
Período: 06.05.96 a 04.07.96
Triênio: 01.03.88 a 28.02.91

Portaria nº 403/96 de 20.05.96
Servidor: Ana Aleixo Ferreira
Cargo/Lotação: Ag. Admin. D/ C. Ed. Física
Nº de dias: 60
Período: 02.05.96 a 30.06.96
Triênio: 01.05.82 a 30.04.95

Portaria nº 0507/96 de 29.05.96
Servidor: Yoneli da Silva B. Ferreira
Cargo/lotação: Assist. Téc. A/ C. Pedagogia
Nº de dias: 120
Período: 01.06.96 a 28.09.96
Triênios: 01.03.88 a 28.02.91 e 01.03.91 a 28.02.94

Portaria nº 0452/96 de 24.05.96
Servidor: Vita Herres L. de Melo
Cargo/lotação: Aux. Serv. Gerais A/ C. Medicina
Nº de dias: 60
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 01.04.85 a 31.03.88

Portaria nº 0406/96 de 20.05.96
Servidor: Sebastião Santos Carvalho
Cargo/Lotação: Mecanógrafo A/ C. Medicina
Nº de dias: 60
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 01.02.85 a 31.03.88

Portaria nº 0506/96 de 28.05.96
Servidor: Marlene Batista dos Santos
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais A/ C. Fisioterapia
Nº de dias: 60
Período: 20.01.97 a 02.03.97
Triênio: 01.03.91 a 28.02.94

Portaria nº 0387/96 de 08.05.96
Servidor: César Augusto de S. santos
Cargo/Lotação: Prof. Aux.IV-40h/ C. Fisioterapia
Nº de dias: 60
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 20.02.92 a 19.02.95

ERRATA, Públicada no D.O.E nº 28.232 de 12.06.96
Onde se lê:"PORTARIA nº 0159-A/96 de 20 de março de 1996"
"Dispensar da função... a partir de 30.05.96"
Leia-se:"PORTARIA nº 0375-A/96, de 07 de maio de 1996"
"Dispensar da Função... a partir de 30.04.96"

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 13/06/96)

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO-PCE/PA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU TITULAR DR. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TELEX, TENDO COMO FUNDAMENTO NO ART. 24, ÍTEM VIII DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

BELÉM, 13 DE JUNHO DE 1996

DR. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, NOS TERMOS DO ART.26 DA LEI Nº 8.666/93, OBSERVADA A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94, O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTº 24 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL:

BELÉM, 13 DE JUNHO DE 1996

DR. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 13/96-PCE
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TELEX
VIGÊNCIA: INICIO 05.06.1996
TERMINO 05:06:1997
VALOR: R$ 8.222,88 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA. 40.101.06.30.174.2090
DATA DA ASSINATURA: 05.06.1996
ORDENADOR DE DISPESAS: DR. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
DELEGADO GERAL/ORDENADOR DE DESPESAS

(Fat. nº 254, Reg. nº 254. Dia: 13/06/96)

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-044/96 - Aquisição de Lâmpadas Vapor de Mercúrio, recomendou o resultado da seguinte forma:
- Itens 01 a 03, 05 a 08 e 10 sejam adjudicados à ENGETEC - Comercio e Representações Ltda;
- Item 04 seja revogado por não ter sido cotado;
- Item 09 seja revogado por ter apresentado cotação acima do mercado.

Belém, 14 de junho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAN-123/96 - Aquisição de silenciosos, curvas e tubos de aço carbono, recomendou a revogação do referido Convite por contrariar a Resolução 14.206 do TCE.

Belém, 14 de junho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat nº 258, Reg [illegible]

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 083/96
Mod. de Licitação: TP-DESEG-027/96
Partes: CELPA X XEROX DO BRASIL LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para locação com manutenção corretiva e preventiva, instalação, treinamento e fornecimento de material de consumo de fotocopiadoras.
Vigência: Início: 04/06/96
Término: 03/06/98
Valor: R$-284.413,44
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG 552
Foro: Belém
Data de assinatura: 04/06/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 14 de junho de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CP96/0100114-0
Contrato nº 053/96
Mod. de Licitação: TP-DEACO-018/96
Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de corte e religação em unidades consumidoras do grupo B, da área de concessão da grande Belém, nas localidades de Belém, Outeiro e Icoaraci.
Vigência: Início: 05/06/96
Término: 04/06/97
Valor: R$-772.200,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEACO 595
Foro: Belém
Data de assinatura: 05/06/96
Ordenador Responsável: Cezar Bentes Gomes da Silva
Diretor Financeiro-Comercial
Belém, 14 de junho de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0100153-8

**(Fat. nº 257, Reg. nº 257, Dia: 13/06/96)**

# BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO= GESAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 101/95
PARTES: BANCO DOP ESTADO DO PARÁ S/A e PROCENGE- PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.
OBJETO: LICENCIAMENTO DE DOIS MÓDULOS DO SISTEMA PROCENGE DE CONTROLE DE OPERAÇÕES VERSÃO 2.0 DENOMINADOS MÓDULO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE CRÉDITO ESPECIALIZADO E MÓDULO DE AUTOMATIZAÇÃO DA CÉDULA RURAL
VIGÊNCIA: 11.06.96 a 13.11.99
VALOR: R$- 1.473,00 MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Recursos Próprios
FORO: Belém (PA)
DATA: 11.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD em 29.04.96 e PRESI em 06.05.96

CP96/0100197-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS
VALOR: R$- 23.981,09
DECISÃO: DIRAD, DE 11.06.96
RATIFICAÇÃO: PRESI, DE 11.06.96
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI 8.666/93
PROCESSO: SUTES Nº 034/96, DE 14.05.96

BELÉM-PA, 14.06.96 CP96/0100195-5

**(Fat. nº 230, Reg. nº 230, Dia: 13/06/96)**

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 44/96
PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
HEMOPA
Clínica SAMARITANO
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica aos pacientes do Hospital
VALOR : Conforme determina a cláusula terceira do Instrumento de Convênio
PRAZO : DOIS ANOS, com início a partir da data de assinatura
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores e Portaria nº 1376, de 19/11/93 do Ministério da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 1996
FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

Belém/Pa, 13 de junho de 1996
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA

IVANIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Clínica Samaritano
CP96/0100154-4

**(Fat. nº 239, Reg. nº 239, Dia: 13/06/96)**

# PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**REFRENTE : CARTA CONVITE Nº 045/96**
**OBJETO : AQUISIÇÃO DE MAT. P/MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA**
**A PRODEPA** - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Carta Convite.
Os interessados em participar da referida Carta Convite deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta, no prédio sede, situado à Rodovia Augusto Montenegro Km - 10 na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 13:00 hs, munidos de **CARIMBO DA FIRMA**, para recebimento da Carta Convite e outras informações necessárias.
**DATA DA ABERTURA**: 24/06/96 às 10:00 h
**A COMISSÃO** CP96/0100170-0

**(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dia: 13/06/96)**

# FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

LICENÇA/PATERNIDADE

Portaria nº 038/96 de 03.06.96-FCV, Conceder (10) dias de Licença Paternidade ao servidor ANTONIO JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA, matrícula nº 5636880-010, Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01.06.96 a 10.06.96.

DISPENSA

Portaria nº 039/96-FCV de 11.06.96
Nome : DÊNIS MOREIRA DE SOUSA
Matrícula nº 5636884-016
Cargo : Profissional em Arte

Portaria nº 040/96-FCV de 11.06.96
Nome : TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Matrícula nº 5214661-011
Cargo : Contadora

Fundação Curro Velho, 13 de junho de 1996.
LUNA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

CP96/0100161-1

# TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de junho de 1996 , às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 952877-00
Responsável: José de Freitas Farias
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator :Conselheiro Vicente Queiroz

02) Processo nº 962362-00
Responsável: José Miranda
Origem : Federação Paraense de Desportos
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

03) Processo nº 961043-00
Responsável: Clóvis Olinto de Bastos
Origem : Academia Paraense de Letras
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de junho de 1996.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP96/0100242-1

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de junho de 1996 , às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 961572-00
Responsável: Haroldo Alencar de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Ourém
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 950614-00
Responsável: Maria Diva de Magalhães Bittencourt
Origem : Agência Distrital de Mosqueiro
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

03) Processo nº 960319-00
Responsável: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Origem : Fundação Carlos Gomes
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Semec
Relator :Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) Processo nº 957239-00
Responsável: Rui Imbiriba Corrêa
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1995
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de junho de 1996.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP96/0100250-2

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**RESOLUÇÃO Nº 14.796**
**PROCESSO Nº 96/52910-5**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Extraordinária de 11 de junho de 1996, realizada nos termos do art 131 do Regimento, e no exercício das atribuições conferidas pelo art. 116, item I da Constituição do Estado e, considerando o que consta do Processo nº 96/52910-5,

RESOLVE, unanimemente:
CONCLUIR pela regularidade das contas de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, exercício de 1995, vencido, em parte, o Exmº Sr. Cons.º Relator e dado como impedido o Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, na forma dos seus pronunciamentos.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Extraordinária de 11 de junho de 1996.

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**
Presidente
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**
Relator
**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**
**LAURO DE BELÉM SABBÁ**
**LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Impedido de votar
**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**
Presente à Sessão a Subprocuradora: Dr.ª. Iracema Teixeira Braga

CP96/0100258-8

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR
EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 1º e 2º da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 001/94, de 22.02.94, comunica que se inscreveram para 01(uma) vaga de Promotor de Justiça na 1ª **Promotoria de Justiça de FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de merecimento as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas.

1. **IVELISE PINHEIRO PINTO**
2. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**

Belém/Pa., 13 de junho de 1996.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0100257-0

EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 1º e 2º da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 001/94, de 22.02.94, comunica que não houve inscrição para 01(uma) vaga de Promotor de Justiça na **10ª Promotoria de Justiça do JUÍZO SINGULAR**, a ser preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **antiguidade**.

Belém/Pa., 13 de junho de 1996.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0100265-0

EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 1º e 2º da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 001/94, de 22.02.94, comunica que não houve incrição para 01(uma) vaga de Promotor de Justiça na 7ª **Promotoria de Justiça do JUÍZO SINGULAR**, a ser preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **merecimento**.

Belém/Pa., 13 de junho de 1996.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0100255-7

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 1º e 2º da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 001/94, de 22.02.94, comunica que não houve inscrição para 01(uma) vaga de Promotor de Justiça na 8ª Promotoria de Justiça do JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de antiguidade.

Belém-Pa., 13 de junho de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 1º e 2º da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 001/94, de 22.02.94, comunica que não houve inscrição para 01(uma) vaga de Promotor de Justiça na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de ICOARACI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de merecimento.

Belém-Pa., 13 de junho de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 1º e 2º da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 001/94, de 22.02.94, comunica que não houve inscrição para 01(uma) vaga de Promotor de Justiça na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de MOSQUEIRO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de antiguidade.

Belém-Pa., 13 de junho de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**Aviso de Homologação**
**Carta Convite nº 003/96**

**O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados a homologação da Carta Convite nº 003/96 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção das Instalações Elétricas, Hidráulicas, Hidrossanitárias e Subestação de Força do Edifício-Sede do TRE/PA, e à adjudicação do objeto da presente licitação à firma - ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A - vencedora do certame, nos termos da Lei nº 8.666/93.**

**Belém-Pa, 12 de junho de 1996.**

**Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza**
**Presidente do TRE/PA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 18.06.96, terça-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:

**Proc. nº 490/96 - RECURSO ELEITORAL**
**Origem:** Município de ULIANÓPOLIS - 42a. Zona Eleitoral
**Relatora:** Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira
**Assunto:** Decisão que declarou nulas as filiações de Marta Rezende Soares aos partidos PTB e PPB de Ulianópolis
**Recorrente:** Marta Rezende Soares Venturim, por seu procurador Dr. Adnan Demachki
**Recorrido:** MM. Juíza da 42ª Zona Eleitoral-Paragominas, Dra. Maria Aparecida Santa Brígida

**Proc. nº 463/96 - RECURSO ELEITORAL**
**Origem:** Município de BELÉM - 29a. Zona Eleitoral
**Relator:** Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva
**Assunto:** Inclusão na relação de filiados do PTB, do senhor José Carlos Araújo da Silva.
**Recorrente:** José Carlos Araújo da Silva
**Recorrido :** Juíza Eleitoral da 29a. Zona - Belém, Dra. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro.

**CARTÓRIO ELEITORAL DA43a. ZONA**
**EDITAL No.002/96.**

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,JUÍZA DA 43a.ZONA ELEITRORAL- ANANINDEUA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ETC...

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE REQUEREREM INSCRIÇÕES NO MÊS DE JANEIRO DE 1996.

DIA 15.01.96.
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA-34407831392
DOMINGOS OLIVEIRA COSTA-34407871317
EDSON NASCIMENTO DA SILVA-34408941309
EDNA MARIA OLIVEIRA SANTOS-34409121325
ELIVALDO CORREIA DA SILVA-34409151376
IVANILDE SANTOS DO NASCIMENTO-34407801341
JOSIANE ALVES FERREIRA-34409091325
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS VANCONCELOS-34407771341
MARCELO SENA DOS SANTOS-34407931368
MARCOS ANTONIO DE LIMA SOUZA-34409061384
MERIELSON PEREIRA DA SILVA-34407841376
NILDO FERREIRA PEREIRA-34407921384
NUBIA ANDREA LIMA DE MORAES-344009181317
RICARDO BARBOSA DA SILVA-34409031333
ROSIVALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS-34408911368
RUBERVAL SOUZA DE ASSUNÇÃO-344092211317
TATIANA DO SOCORRO COSTA GUIMARÃES-34408881368
VALDIRENE DOS SANTOS SILVA-34407861333

DIA:16.01.96.
ANTONIO SANTOS SILVA-34492371325
ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA-344920051341
CARLOS ALBERTO JUNIOR BRANDÃO DE SOUZA-34492161309
CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA RAIOL-34492131350
CLEBER AMADOR-34492091376
CRISTIANE DA SILVA COSTA-34492121376
ELAINE MARIA ASSUNÇÃO-34492381309
FABIO COELHO FONSECA-34493091333
MARCIO KEIDSON CORDOVIL MIRANDA-34492351368
MARIA ELIZETE PINTO DE AZEVEDO-34492111392
MARIA LINDALVA PINTO DE AZEVEDO-34492081392
NUBIA SOUTO BATISTA-34492241309
NILSON FERREIRA PEREIRA-34492251392
RONILDO MIRANDA DOS SANTOS-34492341384
RONALDO GOMES NOGUEIRA-34492761333
RANIEL LUIZ TEIXEIRA SANTOS-34492311333
SARAH BARBOSA COELHO-34492041368
VALDINEIA DOS SANTOS SILVA-34492391392

DIA 17.01.96.
ADAIR SILVA DA SERRA-344928991350.
ADRIANA FERREIRA PINHEIRO DE SOUZA-34492711325
ADRIANA PATRICIA MORAIS RODRIGUES
ALAN CRISOLITO TAVARES VIEIRA-34492501309
ANTONIO LUCIANO BRITO DA SILVA-344928331368
AUCIONE DE ALMEIDA AMARAL-35112221309
CARLOS EDUARDO SILVA CORREA-34492571376
CARLOS TATHUO NAKATA-34492591333
DANIEL DA SILVA FRANÇA-34492771317
CELIA DO SOCORRO DA SILVA SOBRAL-34492691309
ERIKA NASCIMENTO SILVA-35112021368
FRANKLIN CABRAL DE SOUZA-34492661368
GILMAR NAZARÉ DA SILVA CARLOS-34492921350
JOSELEA OLIVEIRA SILVA-35112261333
JOSÉ PAULO ANDRADE MENDES-34493061392
JOSÉ VALDIR SILVA SANTOS-34492621333
LUCIANO NUNES DA SILVA-34493011384
LUCILEIDE PALHANOS DE SOUZA-34492981341
LUCILENE PALHANOS DE SOUZA-34492531341
LUCIVANI PALHANOS DE SOUZA-34492441350
LUIS CARLOS RIBEIRO-34492861309
LUIS ROBERTO RODRIGUES-34492801317
MARIA CRISTINA CABRAL DE SOUZA-34492751350
MARIA DO SOCORRO AIRES LEAL-34492631317
PRISCILLA GODINHO HEITMANN-34492841341
RENATA LIMA DE ALMEIDA-344925613392
RICARDO DE ANDRADE CORREA-34492511384
RONISON ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA-34492601376
ROSIANI DO SOCORRO LISBOA CANCIO-34492411309
ROSILENE BELSCHANSKY-35111991325
SHIRLEY SIMONE SOUZA LIMA-344930041325
SIMAO FIGUEIREDO DA SILVA-34492481384
WALDIR FIGUEIREDO DA SILVA-34492541325
WYRLBEM CUNHA GONÇALVES-34493101376

DIA:18.01.96
ANTONIO ERIVALDO BARROS DE SOUZA-34493211325
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO-34492641309
ELAINE CRISTINA DIAS BATISTA-34493021368
ELISABETE DA SILVA CARDOSO-34492881376
FABIO PAIXÃO DE ARAÚJO-34493191309
JECFSON PEREIRA DA SILVA-34493051309
JOÃO DA SILVA DIAS JUNIOR-34492991325
JOSÉ DAS CHAGAS MATIAS-34492731392
JOSÉ ROSIVAL CALDAS E SILVA-34493221309
JOSIVALDO ARANHA DE MOURA-34492961384
MANOEL NAZARENO BRITO SIQUEIRA-34493321384
PATRICIA PAIVA FREITAS-34493341341
RICARDO ALEXANDRE DE VASCONCELOS SANTIAGO-34493261333
ROSIVANIA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS-344927001341
RONILDO DE CASTRO LIMA-34493291384
SHIRLEY SIMONE REIS DA SILVA-34493141309
SILVANA CELEIRO DA SILVA-34492671341
TARCISIO PEREIRA DA ROCHA-34492791384
ULISSES ROGERIO MUNIS MESQUITA-3449341392
VALDEMIR NONATO DE SOUZA-34493371392
VANDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO PESSOA-35102111309

DIA 19.02.96.
ALDICLEIDE ESPIRITO SANTO DA COSTA-34493361309
ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS-34493391350
CLAUDIO DE JESUS SILVA BARROSO-34493301317
CLEBERSON HOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO-34493451309
EDVAR BARBOSA DA SILVA JUNIOR-34493331368
ELAELSON SANTOS SILVA-34408891341
IZAURA DA SILVA MARCELINO-34493431333
MARIA DE NAZARÉ DO ROSARIO MONTEIRO-344009201333
ROMULO AUGUSTO MARQUES DO NASCIMENTO-34408951392
ROSEBAYER MONTEIRO SANTIAGO-34408131341
RUZIANE FONSECA DO VALE-34408981333
ZENAIDE RIBEIRO NEVES-34408141325

DIA 22.01.96.
AUGUSTA LEAL MARTINS-34497681341
DANIEL SILVA CARDOSO-34409111341
DICIANE DIAS DE BRITO-34408071309
EDIVALDO FONSECA BRITO-34407991350
ENERLI ARAÚJO MACEDO-334407821309
FERNANDO PEREIRA NETO-34408011309
FRANCINEI PINHEIRO GARCIA-34408081384
FRANCIVALDO PINHEIRO-34408101309
GLEISON CONCEIÇÃO DE SOUZA-34408901384
JARSINEA BALIEIRO BRITO-34409021350
JOSÉ AMILSON DOS SANTOS PEREIRA-334407981376
KELCIANE DIAS DE BRITO-334408051333
IRIS CRISTINA SOUZA VALE-34408151309
MANOEL DAMASCENO NEGRÃO-34408931325
RAIMUNDO EDSON MENDONÇA DA SILVA-34407851350
RODRIGO MAGALHÃES PESSOA-34407941341
ROSINALDO PAIXÃO DE SOUZA-34497711341
SILVIO DA LUZ COSTA-34497461333

DIA:23.01.96.
ALESSANDRO ROSARIO GONÇALVES-34407741309
ALEXANDRE DIAS DA GRAÇA-34497611376
CARLOS ALBERTRO PEREIRA RODRIGUES-34497671368
CAINA SILVA DOS REIS-34497551325
CANDIDA CLARINDO ROSARIO-34444601325
GENILSON BORGES DA LUZ-34497581376
JOCIVALDO DE SOUZA RIBEIRO-34497491384
JOSÉ REGINALDO SOUZA DE MIRANDA-34407571309
JOSENI PEREIRA SIFUENTE-334497641317
LEIDE MARA ALVES DA COSTA-34497781317
MARGARETE DA SILVA PINHEIRO-34497731309
MARIA CICERA DE OLIVEIRA-34444661317
NELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA-34444691368
RAQUEL BISPO DE MORAIS-344008031376
RICHARD BISPO DE MORAIS-34408001325

DIA:24.01.96.
AFONSO MIRANDA BEZERRA-34497541341
ANA LUCIA DA SILVA DE MELO-34407721333
ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS-34412691376
DENNIS LUZ SILVA-34412551376
EDVALDO MULATO DA SILVA-34497721325
ELANE DA SILVA CARVALHO-34497521384
EDIANE DA SILVA DE MOARES-34412631384
ERIKA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA-34497531368
EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA-34407781325
JOANA MATEUS DE OLIVEIRA-34497511309
JONILSON ANDRADE LOPES-34407631341
JOSÉ ALDELINO BORGES DA SILVA-344076613392
JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE-34412521325
MARCIA MARIA DE SOUZA BAIA-344497591350
MARIA DULCELY DE SOUZA RIBEIRO-34497471317
MARIA FRANCINETE BARBOSA FURTADO-344126613325
RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR-34407751384
SANDRO WELINTON DA SILVA PINA-34412561350
WANDA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS-34412701309
WALDIANE TAVARES VERAS-34407691333

DIA:25.01.96.
ADILSON ROBERTO BORGES DE BRITO-34412681392
ANIZELE PEREES QUEIROZ-34412711392
CARLA DA SILVA SANTOS RIBEIRO-34412801384
CELSO EMERSON DE AGUIAR LOPES-34493851392
CINTHIA DA TRINDADE PINTO-34493931309
EDILENE DE SOUSA COSTA-34493731350
ELANE CRISTINA ARAÚJO GALVÃO-34412751317
FRANCILENE ERICA COUTO GUIMARÃES-34493571333
GEORGERTE COSTA DOS SANTOS-34412721376
GUILHERME FILHO DE SOUSA OLIVEIRA-34494191376
JOANETE PEREIRA DOS SANTOA-34412651341
JEANE MARIA DA SILVA FERREIRA-34493891317
JOSÉ DA CRUZ FARO-34412821341
JOSÉ RAFAEL FERREIRA PINHEIRO-34412831325
MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA-34493541392
MARCUS VINICIUS FONSECA DO VALE-34494161325
MARLEIDE DE LIMA ZEFERINO-34493881333
MARLENE EVANGELISTA DE SOUSA-34493921317
NADIANE DE FARIAS SILVA-34412591309
PAULO DE OLIVEIRA AGRICOLA-34493511341
PEDRO EDSON NEVES DA CONCEIÇÃO-34412771384
REGINA ANDRADE DOS SANTOS-334493861376
ROSYMARE MARQUES DA SILVA-34412741333
ROSILENE LISBOA CANEIO-34412731350
SANDRA FREITAS DE ARAÚJO-34493791341
SHIRLENE REGINA COSTA CHAVES-34493821341
SILVIA LUCIANO DE OLIVEIRA-34493661325
SOCORRO DA CRUZ ANDRADE-34412501368

DIA:26.01.96.
CRISTIANA SANTANA REIS-34493871350
FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FERREIRA-34493501368

DIANACLEIA DA SILVA MONTEIRO-34494041392
JOSIELEN GAMA FONSECA-34493841309
LUCIA HELENA SANTANA DE DEUS-34494011341
MARIA ROSIANE HENRIQUE SANCHES-34493761309
WALDINEIA DA SILVA MARCELINO-34493901350
WALESKA BARBOSA DE FIGUEIREDO-34493981309

DIA:
29.01.96.
ALESSANDRO FERREIRA D'IPPOLITO-344939913392
ANILSON DOS SANTOS OLIVEIRA-34494171309
CRISTIANE ASSUNÇÃO DE SOUSA-34493561350
CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS-34494401350
CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS-334493741333
DENNY JUNIOR CABRAL FERREIRA-34494311368
EVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA-34494431309
FRANCISCO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA-34492401309
IVANISESOUSA DE ABREU-34494371350
JESVALDO PEREIRA HONORATO-34494381333
JEFFERSON MONTEIRO LISBOA-34494281368
MARCIO BENIGNO DA SILVA PALHETA-34494551333
MAYKON LISBOA MIRANDA-34493591309
MAURICIO SOARES DA SILVA JUNIOR-34494231350
PATRICIA FERREIRA D'IPPOLITO-34493531309
PAULO RAIRAN DE OLIVEIRA AGRICOLA-34494541350
ROBSON RAMOS DO ESPIRITO SANTOS-34494341309
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS-34493771384
VALDOMIRO RAIOL RODRIGUES-344942513317
ZOLEMILDO DE LIMA CESAR-34494111317
ZULEIKA SILVA OLIVEIRA-3449942261309

DIA:30.01.96.
DAVID MATOS FARIAS-34494701376
EDELSON ELIAS ABREU DA CRUZ-34494241333
EVELIS SANTIAGO RODRIGUES-34494611384
FABIENNE SILVA COSTA-34494761368
MARA CRISTINA DA COSTA-34494351392
MARIZETE SOUZA BARROS-34494791309
PAULO ROBERTO DA SILVA GEMAQUE-34494731317
RONALDO QUEIROZ COSTA JUNIOR-34494821309
ROBERTO COSTA DE CASTRO-344994361376

DIA:31.01.96.
ALEX DOS SANTOS SIMOES-34494771341
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA-34494451368
ANGELICA PALMA ALVES-34494931368
ALESSANDRA CASSEB DE SA-34494441384
ANA REGINA GOMES DOS SANTOS-344948513350
CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS-35104271392
CLEIBSON BARROS MIRANDA-34494411333
ELEONILSON DOS SANTOS CARDOSO-34494801341
ELISANGELA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO-34494861333
ERINELIS DE JESUS COELHO-34494481309
EVANDER FARIAS-34494711350
FLAVIO BARROS SILVA-34494831392

IEDA DO SOCORRO GONÇALVES ALVES-34494471325
JANILSON ANDRADE DE MELO-34494661392
LEILA CRUZ DE BRITO-34493621309
MARCIA LUCIA FERREIRA RODRIGUES-34494391317
MARCOS JOSÉ FERREIRA RODRIGUES-34494501325
ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA-34494531376
ROSIANE MARTINS PINTO-34494741309
RAIMUNDO NONATO VERAS DA SILVA-3449491341
SONIA MARIA LUCIANO DE OLIVEIRA-34493651341
WERLEM MARMENTINO FERREIRA-34494961309

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA VAI ESTE EDITAL PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME.DADO NESTA CIDADE DE ANANINDEUA-PA.AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
JUÍZA DA 43ª ZONA ELEITORAL

**CARTÓRIO ELEITORAL DA43a. ZONA**
**EDITAL No.004/96.**

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,JUÍZA DA 43a.ZONA ELEIRORAL- ANANINDEUA. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ETC...

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE REQUERERAM INSCRIÇÕES NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1996.

DIA 01.02.96.
BIANCA OLIVEIRA SOUZA-34495531333
FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS-34495351350
GLENDA MAGNO GOUVEAA-34495161392
GILSON BARROS SOARES-34495591325
PATRICIA BARROS NICODEMOS-34495131341

DIA:02.02.96.
ANTONIO NAZARENO BARBOSA DA SILVA-34495371317
ADILSON TRINDADE BRITO-34495381309
ANDREZA ROSEANE DA SILVA GOMES-34495051333
ELENA SIMONE CALDAS BARROS-34495021392
EDILSON DE SALES SEREJO SANTOS-34495341376
ILARIO DOS SANTOS LONDRES JUNIOR-34495081384
LOURIVAL CHAVES-34495311325
MARIA LUCIA MONTEIRO OLIVEIRA-34495471392
MARCIO ALAN PAIVA DE MESQUITA-34495581341
MARIVALDO DE JESUS LIMA-34495401317
RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO-34495281325
ROSANA DE OLIVEIRA PASTANA-34495411309
TATIANE CLARICE SOUZA DE AZEVEDO-34495441341

DIA:05.02.96.
ALBINO MESCOUTO DA SILVA-344971713309
ALEXANDRE DE SOUZA GONÇALVES-34495511376
ANTONIO CARLOS COSTA PAIVA-34495461309
CHARLIBRAL TRINDADE FERREIRA-3449711309
CARLA PANTOJA DOS SANTOS-34495421384
ELLEN CRISTINA CARDOSO DA SILVA-34497291333
EDNEY PANTOJA DOS SANTOS-34495431368
IVAN JUNIOR BRITO DOS SANTOS-34497081309
IVANILSON BRITO DOS SANTOS-34495491350
JOÃO SIDNEY CHAVES DA SILVA-34497351384
JULIA RAMOS DOS REIS-34495521350
LUIZ NOGUEIRA FERREIRA-34495481376
MARINHA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA-34495551309
MAURO TEIXEIRA DOS SANTOS-34495451325
NAZARÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE ANDRADE-34495541317
SILVANIR ALVES DA SILVA-34497141350

DIA:06.02.96.
AMANDA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA-351051141333
ANTONIO ELIZA VILAS DA SILVA-35105231325
ELIZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA-34497231341
JOSÉ MIGUEL CASTRO JUNIOR-34497381325
LENA CLAUDIA SARAIVA DA SILVA-34497201309
LILIAN CARLA SARAIVA DA SILVA-34497121392
RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO-34495571368
ROSELI SILVA DE SOUSA-34497261392

DIA:07.02.96.
ALBERTO MARTINS FARIAS-34497131376
ANTONIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA-34497251309
CRISTINA SOUZA GOMES-34497331317
EDSON DO SOCORRO DA SILVA SOUZA-34411751350
EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS-34411721309
FRANCIEL NASCIMENTO DA LUZ-34409931392
GERSON FREITAS PANTOJAS-34409411368
GESSINI ALVES DA SILVA-34497161317
GUSANE ZEFERINO PEREIRA-34409441309
JACIARA MARCIA DA SILVA BORGES-34411491368
JAMILE GARCIA PINHEIRO-34409621392
JORGE SOARES SARAIVA-34409321376
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE CORREA-34409691368
KELLEY CARLA PEREIRA DE SOUZA-34497221368
LUCIVALDO ARAÚJO DE BARROS-34409571325
MARCIO EVANGELISTA DA SILVA-34411461317
MARCELLO DA SILVA GOMES-34409291376
MARCIO JOSÉ DA SILVA SILVEIRA-34409251341
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA-34409311392
MARIA LUCIA DE SOUSA BESSA-34411741376
MIRACI DAS GRAÇAS SALES FERREIRA-34497421309
NIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS-34497361368
OBSON JURACY SOBRINHO DE AVIZ-34497211384
ODINELSON DA SILVA DUARTE-34411731392
ROSILENE MENDES VIEIRA-34497271376
ROSILMA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS-34409591392
SILVA MARIA DE BRITO ROSA-34497191368
WALDEMIR MARTINS DA SILVA-34411581350

DIA08.02.96.
ANA TELMA DOS SANTOS-34411041368
ALEXANDRE NASCIMENTO DE CASTRO-34409541384
CLAUDIA MEGUMI YAMAGA-34497071325
DOUGLAS NUNES DE ARAÚJO-34411111392
CLEYVISON ANDRE LUZ DA COSTA-34409521317
EDIVALDO DE JESUS PEREIRA GOMES-34411081392
ELITA BORGES DE MORAIS-34409271309
ELIANE NASCIMENTO DE PAIVA-3440941341
ELISSANDRO BRITO DA PAIXÃO-34409361309
FRANCINALDO DA SILVEIRA MELO-34409501350
FRANCINEI DO CARMO DOS SANTOS ROSARIO-34409461376
KARLA GIANE TRINDADE DO ESPIRITO-34409391341
LUCI CARLOS ARAÚJO DE BARROS-34411191341
LILIAN DA SILVA COSTA-34409241368
MESSIAS DE FARIAS DA COSTA-34409431325
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO-34409341333
RONALDO PRESTES DA SILVA-34409371384
SANTANA CARDOSO LEAL-34409551368
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO-34409481333
WILQUENE MADISON MAGINA FRANCO-34409491317

DIA:09.002.96.
ADERSON DE JESUS DIAS-34410921392
ADJALMA SOUSA DA COSTA-34411341384
ANGELA FERREIRA POVOA-34411241309
CARLOS ALEXANDRE LOPES DE LIMA-34410891392
CARLOS ALEXANDRE MIRANDA LEITE-34409781350
CRISTIAN LUIS AMORIM DIAS-34409821333
CLEYTIANE GOIS BRAGA-34410741309
CRISLANE BATISTA DE SOUZA-34411121376
DAIXLE SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA-34411221341
ELANNE DE CASSIA SILVA PEREIRA-34411011317
EDSON DE JESUS DIAS-34409701309
DANIEL OLIVEIRA PIEDADE-34410771350
GENILDA MARIA DE SOUSA LOPES-34411271350
GISLENE MARIA PEREIRA DOS SANTOS-34410801350
GISELE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO-34409891309
JAIR JOSÉ BARROS CALDAS-34411281333
JOELMA COELHO DO NASCIMENTO-34410981384
JONAS RIBEIRO SILVA-34409921309
JOSÉ ROZIMAR GOMES DA SILVA-34410951333
JOSÉ MARIA DIAS COSTA-34411181368
JOSUE PEREIRA CAMPOS-34411171384
JOSEANE BORGES MONTEIRO-34409831317
KEIL DO SOCORRO SANTOS PANTOJA-34411211368
LUCIENE DE FATIMA SOUZA DE FIGUEIREDO-34409791333
MARCIA HELENA BARBOSA DE ANDREDE-34410681368
MARIA HELENA GOMES DO NASCIMENTO-34411371325
MARIA INEZ TEIXEIRA DA SILVA-34410711368
MICHELLE DA SILVA FERREIRA-34409801376
ORACINA OLIVEIRA DA SILVA-34411391392
VANIA CRISTINA CABRAL PINHEIRO-34409771376

DIA:12.02.96.
ALEX DAS MERCES LEAL-34409881325
ANDERSON RIBEIRO DA LUZ FERREIRA-34411261376
CLEBER DE OLIVEIRA FURTADO-34411231325
EDSON XAVIER NEVES-34410141376
EMERSON NASCIMENTO DA SILVA-34409851384
ELIEZER ARAÚJO DE SOUSA-34410261309
JESABETH PARES DA SILVA-34409941376
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FONTENELE-34410231368
MARCIO CLAUDIO MARQUES SANTOS-34409871341
MARINEIDE PEREIRA LOPES-34410111325
ODACIL LEAL DOS SANTOS-34411331309
PATRICIA RAKEL SANTOS CORREA-34411381309
ROSEANE SOUZA VANCONCELOS-34411301350

DIA:14.02.96.

ADRIANA RODRIGUES BEZERRA-34410211309
ANTONIO RAIMUNDO CASTRO DE SOUSA-34410241341
ADRIANO RODRIGUES BEZERRA-34410371368
AGNALDO NONATO NUNES DA CONCEIÇÃO-34410391325
ERIC FIGUEIREDO DE FRANCA-34410621376
EMANUEL SILVA DA FONSECA-34411321317
GIOVANI AUGUSTO ZEFERINO PEREIRA-34410031317
HAROLDO CRUZ DA SILVA-34410651317
LUIZ ANTONIO FERREIRA MEDEIROS-34410451376
MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS-34410561325
MARIA RAIMUNDA SOARES PINHEIRO ALEIXO-34410441392
MELISSA FABIOLA SIQUEIRA PINTO-34410051384
WALISSON JEAN ALVES PEREIRA-34409991384

DIA:16.02.96.
ABRAHÃO DA SILVA COSTA-34496331350
ADELIA LUCIA CARDOSO DE BRITO-34410901325
ALEX JOSÉ FURTADO GONÇALVES-34497051368
ALICE PINHEIRO DE ALMEIDA NETA-34410841384
DEJAIR ALVES DE FRANCA JUNIOR-34410881309
DEUZIANA SOARES PEREIRA-34410641333
ELEOTERIO CARNEIRO DE ARAÚJO-34410671384
GILCELIA PEREIRA DA SILVEIRA-34410281376
JANAINA DO SOCORRO MUNHOZ PIMENTEL-34410251325
JOÃO MARCOS BARROS-34410311376
JOEL LIMA NASCIMENTO-34410581392
KATIA CILENE LEITE COSTA-34410701384
KEILA MONTEIRO DA SILVA-34410611392
KELLEN HELOIZY GARCIA FREITAS-34410761376
LAERTE SERGIO RIBEIRO PEQUENO-34410911309
MARIA HILDA DA COSTA LIMA-34410821317
MICHELLE DE SOUSA SANTA ROSA-34410791317
MARIA DO SOCORRO SOUSA DA CUNHA-34411001333
MICHELLI LILIAN FERREIRA DE LIMA-34410871325
MILENA DE NAZARÉ LIMA MAGALHÃES-34410731325
NELSON REIS DA ROSA-34411031384
SANDRA MARIA VALESTE PINTO-34410721341
TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS-34410011350
WARLEY DIGLESON FERREIRA DA SILVA-34410041309

DIA:22.02.96.
ANA PAULA BATISTA NEVES-36111941350
JUSCEMIR SILVA DA CONCEIÇÃO-34498491341
MARCIO HENRIQUE SARAIVA GALVÃO-36111911309
RANILSON SARAIVA DE MORAES-34410991368
RAIMUNDA ARAÚJO DE LIMA-34411021309

DIA:23.02.96.
ANDREA DO SOCORRO LOPES DOS REIS-34497831384
ANDSON CARLOS ROSARIO PONTES-34498461309
BENEDITA DA SILVA SARMENTO-34496871341
ELOIDE SILVA PINTO-34496441309
ERLE KOZO ASANO-36111901325
FLAVIANO CARLOS ALVES-34496721368
FRANCISCO ABNER FERREIRA DAMASCENO-34496961333

ICLEIA MONTEIRO BARROS-34498371309
DIA:26.02.96.
MAIRSON FERNANDES NASCIMENTO-36111871325
ADSON JOSÉ DO AMARAL FERREIRA-34496771376
CLEBERSON NATIVIDADE MONTEIRO-34496741325
DANILA DE CASTRO LIMA-34495701333
ELIANE MARCIA PALHETA MONTEIRO-36111631350
FABIO ALAN DE ALMEIDA GOMES-34496951350
GEISEL ALVES DE SOUSA-34495691309
ILANA RAMALHO LINS-34496831317
JOSÉ FABIO DA SILVA E SILVA-34497011333
JOSIVALDO DOS SANTOS PIMENTEL-36111721341
MARIA CELIA MARQUES DE AMORIM-344997041384
MARIA DE NAZARÉ AMORIM SOISA-36111601309
NORMA MONALISA CORREA LIMA-34496981309
MIRIAm da silva-34496801376
WESLEY GILVANDRO RAMOS TAMIARANA-34495731384
WALDEMIR SILVA-36111781333

DA:27.06.96.
MARIA SILVANI SOUZA DE ASSUNÇÃO-34496821333
NAZARÉ DA SILVA SARMENTO-34496781350
NILTON DIAS MACHADO-34496791333
PAULO PALHETA MONTEIRO-34496901341
ROSA MARA PEREIRA DIAS-34496841309
SERGIO MARQUES DO VALE-34496931392
SILVIA CLAUDIA ALVES DA SILVA-00344964111368

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA VAI ESTE EDITAL PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME.DADO NESTA CIDADE DE ANANINDEUA-PA.AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO..

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
JUÍZA DA 43ª ZONA ELEITORAL

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 596/96. PROCESSO TRT RP Nº 1170/92. EXEQUENTE: LUZIA MENDES GAMA. EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,7 de junho de 1996.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 597/96. PROCESSO TRT RP Nº 275/95. EXEQUENTE: OSCAR FERNANDO BATISTA. EXECUTADO: EST.DO PARÁ - SECRET. DE EST.DE AGRIC. DRª MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 598/96. PROCESSO TRT RP Nº 527/95. EXEQUENTE: LICIETE LEMOS PEREIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste zTribunal (art. 220 e seguintes). Belém,7 de junho de 1996.**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 599/96. PROCESSO TRT RP Nº 398/95. EXEQUENTES: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS. EXECUTADO : EST. DO PARÁ - SECRET. DE EST. DE TRANSP. DRª ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA E OUTRA. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 600/96. PROCESSO TRT RP Nº 518/95. EXEQUENTES: ÂNGELA CÂMARA BARROS E OUTROS. EXECUTADO : SUPERINT. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno

deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 601/96. PROCESSO TRT RP Nº 537/95. EXEQUENTE: ADEMIR MORAES RABELO. EXECUTADO: CONS. NAC. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO - CNPQ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 602/96. PROCESSO TRT RP Nº 49/96. EXEQUENTES: FERNANDO VITOR ROCHA ANDRADE E GUILHERME. CARVALHO. EXECUTADO : EST. DO PARÁ - SECRET. DE EST. DE EDUC. - SEDUC. - DR. JOSE ALBUQUERQUE JUNIOR E OUTROS. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 603/96. PROCESSO TRT RP Nº 151/96. EXEQUENTE: MARIA DO CARMO PAULA DA SILVA. EXECUTADO: MUNIC. DE BELÉM - SECRET. MUNIC. DE EDUC. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 604/96. PROCESSO TRT RP Nº 171/96. EXEQUENTE: MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ DA SILVA. EXECUTADO: MUNIC. DE BELÉM - SECRET. MUNIC. DE EDUC. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 605/96. PROCESSO TRT RP Nº 172/96. EXEQUENTE: LOURIVAL GONCALVES RAMOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRET. MUNIC. DE SANEAMENTO. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 606/96. PROCESSO TRT RP Nº 175/96. EXEQUENTE: LILIAN DA SILVA BARBOSA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. DR. ADEMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 607/96. PROCESSO TRT RP Nº 177/96. EXEQUENTES: ALCIDES DA SILVA COSTA E OUTROS. EXECUTADO : EST. DO PARÁ - SECRET. DE EST. DE TRANSP. DRª MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 608/96. PROCESSO TRT RP Nº 178/96. EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA. EXECUTADO: MUNIC. DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 609/96. PROCESSO TRT RP Nº 179/96. EXEQUENTE: JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE. EXECUTADO: MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 610/96. PROCESSO TRT RP Nº 181/96. EXEQUENTE: MARIA DA COSTA REIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 611/96. PROCESSO TRT RP Nº 188/96. EXEQUENTE: AIDA RAMOS PESSOA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 612/96. PROCESSO TRT RP Nº 191/96. EXEQUENTE: JOÃO CARDOSO ANDRÉ E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 613/96. PROCESSO TRT RP Nº 192/96. EXEQUENTE: MIGUEL GÓES ESPÍNDULA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 614/96. PROCESSO TRT RP Nº 200/96. EXEQUENTE: ALBANO ANTUNES FILHO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRET. DE ADMINIST. - SEMAD. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 615/96. PROCESSO TRT RP Nº 202/96. EXEQUENTE: JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNIC. DE CONCORDIA DO PARÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 616/96. PROCESSO TRT RP Nº 204/96. EXEQUENTE: MARIA BARRETO FIGUEIREDO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 7 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 617/96. PROCESSO TRT RP Nº 218/96. EXEQUENTE: MIGUEL DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CHAVES - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 618/96. PROCESSO TRT RP Nº 222/96. EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO MAUÉS ALBUQUERQUE. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA. DR. CELSO PIRES CASTELO BRANCO. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 619/96. PROCESSO TRT RP Nº 223/96. EXEQUENTE: ONELITA DE QUADROS MIRANDA. EXECUTADO: EST. DO PARÁ - FUND. DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. FBESP. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 620/96. PROCESSO TRT RP Nº 226/96. EXEQUENTE: ELIANA PENEDO DE MATOS. EXECUTADO: EST. DO PARÁ - FUND. DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. FBESP. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 621/96. PROCESSO TRT RP Nº 227/96. EXEQUENTE: TEREZA COELHO MORAES. EXECUTADO: EST. DO PARÁ - FUND. DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. FBESP - DRª VERÔNICA BASTOS MACHADO E OUTROS. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 622/96. PROCESSO TRT RP Nº 228/96. EXEQUENTE: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA. EXECUTADO: EST. DO PARÁ - FUND. DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. FBESP - A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 623/96. PROCESSO TRT RP Nº 234/96. EXEQUENTE: OLÍVIA DE AVIZ MIRANDA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 624/96. PROCESSO TRT RP Nº 235/96. EXEQUENTE: VALENA IVANA DE ALENCAR MELO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 625/96. PROCESSO TRT RP Nº 242/96. EXEQUENTE: WANDERIRDES RANIERI DANTAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREF. MUNICIPAL - A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 626/96. PROCESSO TRT RP Nº 243/96. EXEQUENTES: IZABEL NUNES DA SILVA E OUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 627/96. PROCESSO TRT RP Nº 244/96. EXEQUENTE: MONTALVANE DE SOUZA LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 628/96. PROCESSO TRT RP Nº 346/95. EXEQUENTE: RUBERVAL GOMES DA SILVA. EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 629/96. PROCESSO TRT RP Nº 8/96. EXEQUENTES: ALBANIZA CAMPOS PEREIRA E OUTROS. EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 630/96. PROCESSO TRT RP Nº 180/96. EXEQUENTE: WALMIR OLIVEIRA COSTA. EXECUTADO: CONS. NAC. DES. TECNOLÓGICO - CNPQ - MUSEU EMÍLIO GOELDI - A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 631/96. PROCESSO TRT RP Nº 237/96. EXEQUENTES: JOSÉ LÚCIO DE SOUSA R. MONTEIRO E OUTROS EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREF. MUNICIPAL - A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 632/96. PROCESSO TRT RP Nº 238/96. EXEQUENTE: IVANDIR JOSÉ ORNELAS LOBO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 633/96. PROCESSO TRT RP Nº 239/96. EXEQUENTE: EMEIRE DE MELO BEZERRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 634/96. PROCESSO TRT RP Nº 240/96. EXEQUENTE: MANOEL VIEIRA DA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 635/96. PROCESSO TRT RP Nº 241/96. EXEQUENTE: JOSÉ MARIA DE CARVALHO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 636/96. PROCESSO TRT RP Nº 245/96. EXEQUENTE: ALFREDO MIRANDA SANTOS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRET. DE TRANSPORTES - SETRAN - DR. JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO - A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 637/96. PROCESSO TRT RP Nº 246/96. EXEQUENTE: MARIA FARIAS REGO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA - PREF. MUNICIPAL - A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

**PROCESSO TRT AI Nº 8.908/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: EROCILDA GOMES E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP. DESPACHO:** I - Recurso em Ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art.896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que negou seguimento ao seu recurso ordinário por considerá-la parte ilegítima. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No caso em questão, aplica-se o Enunciado 218/TST, pois é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento, razão pelo qual, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 14 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 7.912/93. RECORRENTE: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Advogada: Drª Vanja Ivone Viggiano Soares. RECORRIDO: GERALDO SILVA DOS ANJOS. Advogado: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. D E S P A C H O:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, *a e c* da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou a decisão de primeiro grau que concedeu ao reclamante os valores referentes ao IPC de Março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria referente aos Planos Econômicos tornou-se pacífica em razão das reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. IV - Isto posto, consubstanciado no Enunciado 333/TST dou seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 06 de maio de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz Togado no Impedimento da Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 2.210/95. RECORRENTE: MARIA SEVERA BURLAMAQUI DE MORAES. Advogado: Dr. João José Maroja. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO. DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, indeferiu o pagamento de salários dos meses de fev/93 a abril/94, por considerar que não restou provado nos autos que a reclamante passou a receber seus vencimentos pelo Município de Belém desde fev/93, embora sua cessão só tenha se formalizado posteriormente. Alega violação legal . III- A pretensão da recorrente não pode prosperar. A matéria objeto do recurso necessita de reexame de fatos e provas, razão pela qual, embasado no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO 7927/95 RECORRENTE: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A Advogado:** Dr. Paulo B. Chermont **RECORRIDO: PEDRO DO NASCIMENTO TRAVASSOS Advogado:** Dr. José Raimundo Weyl A. Costa. **DESPACHO** I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II- Prende-se o inconformismo do reclamado apenas quanto a sua condenação à parcela de honorários advocatícios. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III- Argumenta, em suas razões de recurso, que o reclamante não preenche os requisitos previstos em lei, nem com o disposto nos Enunciados nºs 11, 219 e 329 do Colendo TST. Entendo que o apelo merece prosperar. Com efeito, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano com a transcrição de enunciados do TST e arestos de outros Regionais, que enseja o cabimento do recurso. IV- Ante o exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 15 de maio de 1996. **ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza togada.**

**PROCESSO TRT RO Nº 4.967/95. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Advogada: Drª. Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDO: ORLANDINO RODRIGUES MARTINS. Advogada: Drª. Maria José Cabral Cavalli. DESPACHO:** I- Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, reformando parcialmente a sentença de primeiro grau, condenou a reclamada ao pagamento das repercussão de horas extras e saldo de tarefa nas parcelas rescisórias, além da indenização prevista na Medida Provisória 434/94. Aduz violação legal e divergência jurisprudencial. III- As razões do recurso referentes a repercussão das horas extras e saldo de tarefa nas parcelas rescisórias, enseja o reexame de fatos e provas, o que o teor do Enunciado 126/TST é proibido em sede de revista. Quanto a indenização prevista na Medida Provisória 434/94, o aresto de fls. 163/164 dos autos não é específico para situação concreta, impossibilitando assim a subida do apelo, face o Enunciado 296/TST. IV- Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 15 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 4.163/94. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Advogado: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: NELSON CEREZINI. Advogado: Dr. Vicente de Paulo Russo. D E S P A C H O: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Inconforma-se o recorrente com a decisão da E. Turma que manteve a sentença de primeiro grau condenando-a ao pagamento [illegible] reclamante. Alega divergência jurisprudencial e violação legal, trazendo arestos para a confrontação de teses. III - Os arestos transcritos, pelo recorrente, se mostram inespecíficos no que se refere ao adicional de transferência. Quanto às horas extras, a matéria enseja o reexame de fatos e provas procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 15 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.594/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDOS: ÂNGELO SILVA NASCIMENTO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO:** I- Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, conheceu da remessa de ofício e, no mérito negou-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida que acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico de trabalho de celetista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 15 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 4.792/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E JOSÉ LUIZ SANTOS CAVALCANTE. advogada: Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho. DESPACHO:** I- Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, conheceu da remessa de ofício e, no mérito negou-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida que acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico de trabalho de celetista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 15 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT AP 2775/95 RECORRENTES: IZABEL MOURA DA SILVA E OUTROS. Advogada:** Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz. **RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA. Procuradora:** Dr.ª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira. **DESPACHO** I- O recurso está em ordem e devidamente fundamentado. II- Pretendem os recorrentes a nulidade do acórdão exarado nos embargos declaratórios por desrespeito ao devido processo legal. Apontam violação aos art. 39 e parágrafos da Lei nº 8.177/91, art. 832 da CLT. e art. 5º, caput e incisos II, XXXVI, art. 7º, inciso VI, art. 37, inciso XV e art. 100, § 1º, todos da CF/88. III- Os embargos de declaração foram opostos pelos recorrentes com a finalidade de que houvesse esclarecimento acerca da Decisão a quo, no que pertine a atualização de débitos em atraso, com a expedição de tantos precatórios requisitórios sejam necessários até o efeitvo pagamento. Para efeito dos esclarecimentos solicitados, os recorrentes invocaram o prequestionamento de dispositivos legais e constitucionais que entenderam vulnerados, com vistas a viabilizar o recurso de revista nos moldes do Enunciado nº 297/TST. A decisão de embargos, embora os rejeitando, tratou dos aspectos levantados pelas recorrentes, sem, contudo, cuidar da matéria prequestionada. Daí o recurso de revista com vistas à nulidade da referida decisão. IV- Em que pesem as argumentações esposadas em suas razões de recurso, no presente caso, para o deslinde da questão haverá a necessidade de se cogitar, em primeiro plano, de violação aos artigos ordinários, então indicados pelas recorrentes, para que assim se possa construir exegese acerca da violação constitucional apontada, o que revela a inexistência de ofensa direta ao texto da Carta Política, mas de possível violação pela via reflexa. IV- Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 16 de maio de 1996. **LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.**

PROCESSO TRT AP 1793/95 RECORRENTES: TELMA LÚCIA VASCONCELOS COLARES E OUTROS. Advogado: Dr. Sérgio Victor Sarraiva Pinto. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA. Procuradora: Dr ª Margarida Maria R. F. de Carvalho. DESPACHO I- O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II- A resignação dos recorrentes diz respeito à decisão Turmária que confirmou a sentença de embargos à execução, a qual manteve a limitação do parcelamento relativa ao plano Collor até dezembro/90, tendo em vista a publicação da lei nº 8.112/90 em 11.12.90. [illegible] opostos embargos [illegible] pretendendo a nulidade do acórdão exarado nos embargos declaratórios, por falta de fundamentação, e, do acórdão proferido no agravo de petição, por julgamento extra-petita. Apontam violação legal. III- Contudo, o recurso não merece prosperar. Os recorrentes fundamentaram o presente apelo nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, embora, a revista, em execução de sentença, esteje prevista no § 4º do citado artigo, cujo pressuposto especial está assente na ofensa direta de dispositivo constitucional e, no presente caso, não conseguiram demonstrar, de forma direta e inequívoca, a ofensa à Constituição Federal. IV- Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 16 de maio de 1996. **LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT AP 5458/95 RECORRENTES: ANA LUIZA DE SOUZA LIMA E OUTROS. Advogada:** Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz. **RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA. Procurador:** Dr. Antônio Augusto de Oliveira Mello. **DESPACHO** I- O recurso está em ordem e devidamente fundamentado. II- Pretendem os recorrentes a nulidade do acórdão exarado nos embargos declaratórios por desrespeito ao devido processo legal. Apontam violação aos art. 39 e parágrafos da Lei nº 8.177/91, art. 832 da CLT. e art. 5º, caput e incisos II, XXXVI, art. 7º, inciso VI, art. 37, inciso XV e art. 100, § 1º, todos da CF/88. III- Os embargos de declaração foram opostos pelos recorrentes com a finalidade de que houvesse esclarecimento acerca da Decisão a quo, no que pertine a atualização de débitos em atraso, com a expedição de tantos precatórios requisitórios sejam necessários até o efeitvo pagamento. Para efeito dos esclarecimentos solicitados, os recorrentes invocaram o prequestionamento de dispositivos legais e constitucionais que entenderam vulnerados, com vistas a viabilizar o recurso de revista nos moldes do Enunciado nº 297/TST. A decisão de embargos, embora os rejeitando, tratou dos aspectos levantados pelas recorrentes, sem, contudo, cuidar da matéria prequestionada. Daí o recurso de revista com vistas à nulidade da referida decisão. IV- Em que pesem as argumentações esposadas em suas razões de recurso, no presente caso, para o deslinde da questão haverá a necessidade de se cogitar, em primeiro plano, de violação aos artigos ordinários, então indicados pelas recorrentes, para que assim se possa construir exegese acerca da violação constitucional apontada, o que revela a inexistência de ofensa direta ao texto da Carta Política, mas de possível violação pela via reflexa. IV- Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 16 de maio de 1996. **LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT AP 4884/95 RECORRENTES: LIANA PIRES TEIXEIRA E OUTROS. Advogada:** Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz. **RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA. Procuradora:** Dr.ª Maria Adelaide Dias Barroso da Costa. **DESPACHO** I- O recurso está em ordem e devidamente fundamentado. II- Pretendem os recorrentes a nulidade do acórdão exarado nos embargos declaratórios por desrespeito ao devido processo legal. Apontam violação aos art. 39 e parágrafos da Lei nº 8.177/91, art. 832 da CLT e art. 5º, caput e incisos II, XXXVI, art. 7º, inciso VI, art. 37, inciso XV e art. 100, § 1º, todos da CF/88. III- Os embargos de declaração foram opostos pelos recorrentes com a finalidade de que houvesse esclarecimento acerca da Decisão a quo, no que pertine a atualização de débitos em atraso, com a expedição de tantos precatórios requisitórios sejam necessários até o efeitvo pagamento. Para efeito dos esclarecimentos solicitados, os recorrentes invocaram o prequestionamento de dispositivos legais e constitucionais que entenderam vulnerados, com vistas a viabilizar o recurso de revista nos moldes do Enunciado nº 297/TST. A decisão de embargos, embora os rejeitando, tratou dos aspectos levantados pelas recorrentes, sem, contudo, cuidar da matéria prequestionada. Daí o recurso de revista com vistas à nulidade da referida decisão. IV- Em que pesem as argumentações esposadas em suas razões de recurso, no presente caso, para o deslinde da questão haverá a necessidade de se cogitar, em primeiro plano, de violação aos artigos ordinários, então indicados pelas recorrentes, para que assim se possa construir exegese acerca da violação constitucional apontada, o que revela a inexistência de ofensa direta ao texto da Carta Política, mas de possível violação pela via reflexa. IV- Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 16 de maio de 1996. **LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT RO Nº 6.117/95. RECORRENTES: FROTA AMAZÔNICA S/A. Advogada: Drª Maria Rosangela da Silva Coelho de Souza. e SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E DE PRÁTICO DE PORTO DA MARINHA MERCANTE E OUTROS. Advogada: Drª Adriana Leandro de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO:** I - Ambos os recursos em ordem. O apelo da reclamada baseia-se no art. 896, "a" e "c", da CLT; já o do reclamante tem como fundamento a alínea "c" do artigo retro. RECURSO DA RECLAMADA: II - Argüi, em preliminar, a nulidade do processo haja visto que a MM. JCJ permitiu a juntada de documento após a contestação, violando, segundo sua linha de raciocínio, os arts. 787 da CLT, e art. 284 do CPC, e encontrando-se também, em desacordo com o Enunciado 263 do C. TST. No mérito, ressalta que a decisão da MM. JCJ não pode prosperar, eis que fundada em prova emprestada, eis que o laudo pericial juntado se refere a empresa diversa da ora reclamada. RECURSO DO SINDICATO: III - Não se conforma o Sindicato-reclamante com a decisão da E. Turma em julgar Intempestivo o seu recurso. Alega violação ao art. 774 da CLT, além de não se encontrar em consonância com o Enunciado 16 do C. TST. IV - Razões [illegible]

do presente recurso, dada a ocorrência de uma possível violação de texto legal, além que de entendo que as decisões discrepam dos Enunciados acima mencionados de nossa Suprema Corte Trabalhista. V - Face todo o exposto, dou seguimento a ambos os recursos em seus regulares efeitos. Intimar. Belém, 06 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO 7160/95 RECORRENTE: JOSÉ DE LIMA PENICHE Advogado:** Dr. Sebastião Santos Silva Filho e outros. **RECORRIDA: FAZENDA SANTA BÁRBARA. Advogado:** Dr. Antônio Fernando Rocha e outros. **DESPACHO** I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. II- Insurge-se o recorrente contra a decisão que o considerou carecedor do direito de ação contra a reclamada nesta Justiça Especializada. III- O recurso não merece prosperar. A uma, porque a jurisprudência carreada para os autos, é inespecífica, não abrangendo todos os fundamentos da decisão ora recorrida, como se infere do Enunciado nº 296/TST. A duas, porque leva, necessariamente, ao reexame de fatos e provas, o que é vedado pelo Enunciado nº 126/TST. IV- Pelo exposto, nego a interposição da revista. Intimar. Belém, 14 de maio de 1996. **ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT RO 3130/94 RECORRENTE:. DELTA PUBLICIDADE S/A Advogado:** Dr. Álvaro Augusto dos Santos. **RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA. Advogado:** Dr. Marcelo Silva de Freitas. **DESPACHO** I- O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 da CLT. II- A irresignação da recorrente é contra a decisão Regional que, confirmando sentença de primeira instância, manteve sua condenação ao pagamento da indenização pela supressão das horas extras habituais, com base no Enunciado nº 291/TST. Alega violação ao art. 17, inciso II, do CPC. III- Em primeiro lugar, o acórdão hostilizado teve por base as provas constantes dos autos e, em nenhum momento, tratou da tese levantada pela recorrente no que pertine à litigância de má-fé da reclamante. Logo, a matéria não foi objeto de prequestionamento, incidindo, na hipótese, o Enunciado nº 297 do TST. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 14 de maio de 1996. **ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT RO Nº 7.952/95. RECORRENTE: DI GREGORIO TOCAN TRANSPORTE LTDA. Advogado: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello. RECORRIDOS: ADAMES CARDOSO DOS SANTOS. Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry e MANOEL DE PAULA DOS SANTOS. DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, *a*, da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que julgou parcialmente procedente a reclamação, condenando-a, solidariamente, em razão de não possuir o reclamado qualquer idoneidade econômica, além de ser revel. Ressalta, em suas razões, que a decisão diverge de julgados de outros Egrégios Regionais, além do próprio Colendo TST. III - Os arestos transcritos em suas razões não possibilitam a admissão da revista, eis que, dos quatro apresentados para confronto, três pertencem à Turma do TST, e o único de lavra de um Regional, é inespecífico ao caso em epígrafe. IV - Face todo o exposto e com base no Enunciado 296, do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 06 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 4.835/95. RECORRENTE: CARLOS ANDREY ARAÚJO TAVARES. Advogada: Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A - ELETRONORTE. Advogado: Dr. Almerindo A. de Vasconcelos Trindade. DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, *a* e *c* da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que o julgou carecedor do direito de ação e, consequentemente, totalmente improcedente a sua reclamação. Alega violação legal, além de colacionar arestos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - A presente revista não reúne condições de admissibilidade sob a alegação de violação legal. Quanto ao dissenso pretoriano alegado, o aresto colacionado às fls. 70/74 trata de situação em que teria ocorrido a admissão anterior à Constituição atual, diverso do que ocorreu nos presentes autos, eis que, no caso, admitido o reclamante após o advento da atual Carta Magna. IV - Portanto, nota-se a inespecificidade do mesmo ao caso vertente, atraindo a aplicação do Enunciado 296 do C. TST, pelo que é de se negar seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice Presidencia.

**PROCESSO TRT RO Nº 6.905/95. RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Advogada: Drª Danielle de Cássia Silva da Silveira. RECORRIDO: FRANKLIN GEORGE DIAS CHAVES. Advogado: Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. D E S P A C H O:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, *a* da CLT. II - Inconforma-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que confirmando a sentença de primeiro grau concedeu ao reclamante os valores referentes ao adicional de periculosidade. Alega divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. II - A matéria pertinente ao adicional de periculosidade enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126/TST nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 08 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 3.467/94. RECORRENTE: DOLOURES MONTEIRO CORECHA. Advogado: Dr. Marco Plínio da Silva Aranha. RECORRIDA: NORSERGEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Advogada: Drª Georgete Abdou Yazbek. DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, *a* e *c* da CLT. II - Não se conforma a recorrente com os acórdãos nºs 3.544/95 e 5.281/95, da E. 1ª Turma, pois entende que houve cerceamento do seu direito de defesa, além de ofensa ao art. 5º, inciso LV, da CF/88, e artigos 364 e 400 do CPC. III - Entendo que, quanto a alegação de divergência jurisprudencial, possui razão a recorrente, pois, com o acórdão juntado às fls. 224/230, consegue evidenciar o dissenso pretoriano quanto à inversão do ônus da prova na questão relativa aos depósitos de FGTS. IV - Face o exposto, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 06 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 1.976/94. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT. Procuradora: Drª Carmem Lúcia Mendes Cunha. RECORRIDO: RAIMUNDO TAVARES DE ARAÚJO. DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, *a* e *c* da CLT. Goza o recorrente do privilégios do Decreto-lei 779/69. II - Não se conforma o recorrente com o acórdão nº 4.917/95, da E. 2ª Turma que julgou os embargos de declaração intempestivos. Alega o recorrente que houve violação ao art. 496 do CPC, face a nova redação determinada pela Lei nº 8.950, de 13.12.94, além de violar o Decreto-lei nº 779/69. III - Face as alegações do recorrente, vislumbro a ocorrência de violação de lei capaz de viabilizar o seguimento do presente apelo, razão pela qual, dou seguimento a revista em seu regular efeito. Intimar. Belém, 06 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO 4420/95 RECORRENTE: IVETE MONTEIRO VIEIRA Advogado:** Dr. Francisco Bresil Monteiro e outros **RECORRIDO: GESSY'S COURSE LTDA. Advogado:** Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca **DESPACHO** I- O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c art. 896 da CLT. II- A inconformação da reclamante prende-se ao indeferimento das parcelas de retificação da CTPS (data de admissão) e reflexos, indenização de seguro-desemprego, multa da cláusula 47ª da Convenção Coletiva, do ano de 1993, equiparação salarial e reflexos, indenização do vale-transporte, indenização pela retenção da CTPS e FGTS com 40%. III- A recorrente apela de revista aduzindo divergência jurisprudencial. IV- O apelo não merece prosperar. Os arestos transcritos em suas razões são inservíveis, pois não demonstram a existência de uma mesma situação fática, embora diversos os seus fundamentos, além do que a pretensão da recorrente envolve, nitidamente, reexame da matéria fático-probatória, incabível em sede de revista. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 14 de maio de 1996. **ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT RO 9147/95 RECORRENTE: IT - COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA Advogada:** Drª Caria N. Jorge Melém Souza e outro. **RECORRIDA: ANA LÍDIA SILVA DE HOLANDA. Advogada:** Drª Olga Bayma da Costa e outros. **DESPACHO** I- O recurso, embora subscrito por profissional habilitada, não merece prosperar pela sua intempestividade. A publicação do v. acórdão ocorreu em 12.4.96 (6ª feira), tendo o prazo se iniciado no dia 15.4.96 (2ª feira), e o recurso foi protocolizado em 23.4.96 (2ª feira), quando já estava , irremediavelmente, expirado o prazo legal. II- Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, por lhe faltar requisito indispensável para a sua admissibilidade. Intimar. Belém, 14 de maio de 1996. **ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT REXOFF Nº 5.319/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDOS: EDENOR DA COSTA SANTOS FILHO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. Advogada: Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. D E S P A C H O:** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra decisão regional que confirmando a sentença de primeiro grau deferiu a liberação dos valores referentes ao FGTS via alvará judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. III - Face os arestos colacionados, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano tanto no que se refere a incompetência da justiça do trabalho para apreciar o caso em tela, bem como quanto ao levantamento do FGTS via alvará. Belém, 29 de abril de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR Juíza Togada no exercício da Vice Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 760/95. RECORRENTE: AMARILDO BARATA ALEIXO CORRÊA. Advogada: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Advogado: Dr. Samuel Teixeira da Silva. D E S P A C H O:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, *a* e *c* da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma que confirmou a sentença de primeiro grau no que tange ao indeferimento da parcela de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e reformou a referida decisão no sentido de excluir da condenação a parcela de diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. III - As razões do apelo não possibilitam a admissão da revista por violação. Quanto a divergência jurisprudencial alegada, restam prejudicados os arestos colacionados, visto que a matéria referente aos Planos Econômicos constitui ponto pacífico em razão das reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. IV - Isto posto, consubstanciada no Enunciado 333/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 9 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice Presidência.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.566/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Eliane Maria Ichiaha Fonseca. RECORRIDOS: MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL E OUTROS e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Basela-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, não conhecendo do seu recurso ordinário, por falta de legitimidade, acolheu a decisão de primeiro grau, que determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS dos reclamantes. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto a liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em seu efeito regular. Intimar. Belém, 29 de abril de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.276/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDAS: SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, não conhecendo do seu recurso ordinário, por falta de legitimidade, confirmou a decisão de primeiro grau, que , determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS da reclamante, por meio de Alvará. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto a liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em seu efeito regular. Intimar. Belém, 29 de abril de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.433/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Basela-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu seu recurso ordinário por falta de legitimidade. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do Enunciado 259/TST é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 7 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR. Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.434/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: IVAN DE CASTRO JUCÁ E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Basela-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu seu recurso ordinário por falta de legitimidade da CEF; determinando a baixa dos autos à Junta de origem para o cumprimento do acordo celebrado. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - Percebe-se, na presente questão, que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que, a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 7 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 5.138/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: LUIZ CARLOS FERNANDES. Advogada: Drª Paula Fassinetti Mattos. D E S P A C H O:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, *a, b e c* da CLT. II - Inconforma-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que confirmando a sentença de primeiro grau concedeu ao reclamante a equiparação salarial com o paradigma apontado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. II - A matéria pertinente a equiparação salarial enseja o reexame de fatos e provas procedimento vedado em sede de revista, restando prejudicados os arestos transcritos pela recorrente para demonstração do dissenso pretoriano alegado, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126/TST nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 08 de maio de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz Togado no impedimento da Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT R EX-OFF E RO 7487/95 RECORRENTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Litisconsorte). Advogada:** Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca. **RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MENDES E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO** I-O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II- A questão envolve o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de legitimidade e interesse jurídico da CEF e de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa. No mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III- Consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano com as ementas transcritas em suas razões recursais. Estando em consonância com a jusrisprudência existente, que é contrária a posição do v. acórdão impugnado. IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 14 de maio de 1996. **ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8117/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Litisconsorte) Advogado:** Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. **RECORRIDOS: MANOEL RIBAMAR NASCIMENTO MELO E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. DESPACHO** I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II- Versa sobre o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III- Merece ser admitido o apelo. A recorrente traz à colação arestos que demonstram o dissenso pretoriano, e a matéria discutida já está superada pela jurisprudência existente, que é contrária a posição do v. acórdão impugnado. IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 21 de março de 1996. **ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT R EX-OFF E RO 7475/95 RECORRENTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Litisconsorte). Advogada:** Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca. **RECORRIDOS: ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES LOUZEIRO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. DESPACHO** I-O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II- A questão envolve o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de legitimidade e interesse jurídico da CEF e de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa. No mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III- Consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano com as ementas transcritas em suas razões recursais. Estando em consonância com a jusrisprudência existente, que é contrária a posição do v. acórdão impugnado. IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 14 de maio de 1996. **ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada.**

**PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 6.181/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDOS: SELMA JERÔNIMA MESQUITA DE SOUZA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP. Advogada: Drª. Emilia Merentina de Souza. DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu o seu recurso Ordinário, por deserção, conheceu da remessa de ofício e no mérito negou-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida que acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III- Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV- Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 6.111/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDOS: SIMPLICIANO DE SOUZA E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco. DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu o seu recurso Ordinário, por considerar a CEF parte ilegítima no feito, mantendo a decisão recorrida, no mérito, acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III- Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV- Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 314/95. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA. Advogada: Dª. Ana Kelly Jansen de Amorim. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Subscrito por profissional devidamente habilitada nos autos. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, negou provimento ao pleito referente à equiparação salarial e todos os seus reflexos, trazendo em seu bojo arestos para a confrontação de teses. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciada no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice Presidencia.

**PROCESSO TRT RO Nº 93/96. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Advogado: Dr. Jorge Luiz Soares Santos. RECORRIDOS: MARIA DOS REIS SILVA. Advogada: Drª. Ocilda Maria Pereira Nunes. TRANSEGUSERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA. DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "b" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que confirmou a sentença de primeiro grau, condenando-o, subsidiariamente, ao pagamento de diversas parcelas trabalhistas. III - As razões do apelo não possibilitam a admissão da revista, face inexistência de divergência jurisprudencial e violação legal, além do que a decisão está em perfeita consonância com que dispõe o Enunciado 331/TST. IV - Isto posto, nego seguimento à presente revista. Intimar. Belém, 13 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"